

ESCOLA GONÇALVES DIAS

MODELO DE
GESTÃO
FINANCEIRA COM
RECURSOS
FEDERAL
DESTINADO A
PROJETOS
DESENVOLVIDOS
EM ESCOLAS DE
ENSINO MÉDIO.

Me. MAURO CÍCERO RODRIGUES





UNIVERSIDADE POLITÉCNICA Y ARTÍSTICA DEL PARAGUAY
CAMPUS-CILDAD DEL ESTE-PARAGUAY - REITORIA E ESTUDOS DE POSTGRADO
CURSO DE POSTGRADO "STRICTO SENSU" - MESTRADO EN CIENCIA DE LA
EDUCACION

ESCOLA GONÇALVES DIAS

Modelo de Gestão Financeira com Recursos Federal Destinado a Projetos
Desenvolvidos em Escolas de Ensino Médio.

Projeto de Dissertação de Mestrado em Ciências da
Educação para obtenção do título de Mestre em
Educação Universidade Politécnica e Artística do
Paraguay Campus – Ciudad Del Este (UPAP). Curso
de Maestria em Ciências da Educação.

Linha de pesquisa: Gestão Financeira Educativa

Orientador: Prof. Dr. Derlis Ortiz Coronel

MAURO CÍCERO RODRIGUES

CILDAD DEL ESTE - PARAGUAY - 2016



UPAP-UNIVERSIDADE POLITÉCNICA Y ARTÍSTICA DEL PARAGUAY
CAMPUS-ASSUNCIÓN-PARAGUAY - REITORIA E ESTUDOS DE POSTGRADO
CURSO DE POSTGRADO "STRICTO SENSU" - MESTRADO EN CIENCIA DE LA
EDUCACION

ESCOLA GONÇALVES DIAS

Modelo de Gestão Financeira com Recursos Federal destinado a projetos desenvolvidos em
escolas de Ensino Médio.

1. A educação financiada como instrumento de transformação social.
2. A descentralização financeira como ferramenta de inovação educacional.
3. Projetos desenvolvidos na escola Gonçalves Dias.

MAURO CÍCERO RODRIGUES

CILDAD DEL ESTE – PARAGUAY - 2016

MAURO CÍCERO RODRIGUES

ESCOLA GONÇALVES DIAS. MODELO DE GESTÃO FINANCEIRA COM RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS A PROJETOS DESENVOLVIDOS EM ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO.

Esta tesis fue juzgada y aprobada para la obtención del Grado de Master en Ciencia de la Educación no Programa de Postgrado de la Universidad Politécnica y Artística del Paraguay.

Aprobado en Asunción, Paraguay, en Fecha: 16-01-16

Calificación: 4 Cuatro

COMISIÓN EVALUADORA

NOMBRE

FIRMA

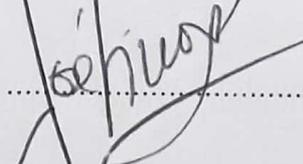
1. Dr. Donó Cristaldo



2. Dra. Ada Cóceres



3. Dr. José Lineres




Copyright © 2016 by Mauro Cícero Rodrigues

Todos os derechos reservados. Está autorizada a reproducción total y parcial
diste trabadlo, desde que ceja informada a fuente.

UNIVERSIDAD POLITECNICA Y ARTISTICA DEL PARAGUAY
FACULTAD DE POSTGRADO.

Campus Universitario, Ciudad del Este - Paraguay

Fono/Fax: (0XX84)32153547 E-mail: upap@upap.com

Siete: <http://www.upap.com>

<https://doi.org/10.56069/2676-0428.2023.301>

Dados Internacionales de Catalogación y Publicación (CIP)

A447r RODRIGUES, Mauro Cícero

Escola Gonçalves Dias – Modelo de Gestão Financeira/
Mauro Cícero Rodrigues. Ciudad del Este - UPAP, 2016.

110 f. il. 30 cm.

Consejeros: Prof. Dr. Derlis Ortiz Coronel.

Prof. Ms. Daniel Severino Chaves.

Tesis (Postgrado)

Universidad Politécnica e Artística do Paraguay.

Curso de Maestro em Ciencia da la Educación.

1. Educação financiada 2. Inovação educacional 3. Projetos
financiados. I. CORONEL, Derlis Ortis y CHAVES, Daniel Severino
(Consejeros). I.Título.

CDD

Ficha catalográfica elaborada pela Bibliotecaria

Agradecimentos

A Deus – luz e força – em toda a minha longa caminhada, cheia de pedras e inúmeros obstáculos, mas também de lutas, alegrias e vitórias. “Tudo pode quem nele crê”.

A Mirian Cabral Catarino, companheira de todos os momentos, que com sua fé, mansidão e compreensão sempre me animou nos momentos difíceis deste estudo e trabalho. A meus filhos, Lucas Fernando, Luan Carlos e Carlos Fernando pelo carinho e compreensão durante esse período.

Ao meu orientador Derlis Ortis Coronel, que compartilha comigo deste trabalho e de seu árduo processo de elaboração. Em destaque ao amigo de longas datas; Daniel Severino Chaves, hoje co-orientador nesta dissertação.

Aos meus colegas de curso pelo companheirismo e parceria, nas horas de estudo e confraternização. Aos professores do mestrado, pela seriedade, profissionalismo e conhecimento conosco socializado, possibilitando-nos uma formação de qualidade.¹

A Janaina Tattiana Guimarães Dantas, Coordenadora da UPAP no Estado de Roraima, que com companheirismo coordenou as viagens, hospedagens e nos repasses de notificações da Universidade (UPAP) aos alunos de Roraima.

In Memória a minha mãe, Irene Silva Rodrigues, que foi para casa do Pai Eterno em 10/05/2015. Guardo você, mãe, sempre nos meus pensamento e coração! E A todos que de diferentes formas, jeitos e maneiras contribuíram comigo neste trabalho, meu muito obrigado!

¹ Aos educadores e educadoras que acreditam e lutam pela construção de uma escola democrática, pública e de qualidade.

Canção do Tamoio

Não chores, meu filho; não chores, que a vida é luta renhida: Viver é lutar. A vida é combate, que os fracos abate, que os fortes, os bravos só pode exaltar.

Um dia vivemos! E o homem que é forte, não teme da morte; só teme fugir; No arco que entesa, tem certa uma presa, quer seja tapuia, condor ou tapir.

O forte, o cobarde, seus feitos inveja, de o ver na peleja, garboso e feroz; E os tímidos velhos, nos graves concelhos, curvadas as frentes, escutam-lhe a voz!

Domina, se vive; se morre, descansa, dos seus na lembrança, na voz do porvir. Não cures da vida! Sê bravo, sê forte! Não fujas da morte, que a morte há de vir!

E pois que és meu filho, meus brios reveste; Tamoio nasceste, valente serás. Sê duro guerreiro, robusto, fagueiro, brasão dos tamoios, na guerra e na paz.

Teu grito de guerra, retumbe aos ouvidos, d'imigos transidos, por vil comoção; e tremam d'ouvi-lo, pior que o sibilo, das setas ligeiras, pior que o trovão.

E a mãe nessas tabas, querendo calados, os filhos criados, na lei do terror; teu nome lhes diga, que a gente inimiga, talvez não escute sem pranto, sem dor!

Porém se a fortuna, traindo teus passos, te arroja nos laços, do inimigo falaz! Na última hora, teus feitos memora, tranquilo nos gestos, Impávido, audaz.

E cai como o tronco, do raio tocado, partido, rojado por larga extensão; Assim morre o forte! No passo da morte, triunfa, conquista, mais alto brasão.

As armas ensaia, penetra na vida: pesada ou querida, viver é lutar. Se o duro combate, os fracos abate, aos fortes, aos bravos, só pode exaltar.

CURRICULUM VITAE

Nome: Mauro Cicero Rodrigues

Filiação: Ezio Rodrigues

Irene Silva Rodrigues

Naturalidade: Lupionópolis – PR – Brasil

Nascido em 17 de Outubro de 1965

Estado Civil: União Estável

RG. 52.149 SSP/RR

CPF: 225.188.512-91

Formação Profissional

- Licenciatura Plena em História – UFRR/1999
- Registro: 00112 Folha: 028 Livro HÁ-01/95 Processo: 000628/97 de 12/08/97
- Pós-Graduação em Gestão da Educação (Especialista em Gestão da Educação)
- Registro Nº 041, Folhas: 009 Livro EGE-1, Processo: 0816/2001 de 30/03/2001
- Professor de Ensino Fundamental e Médio desde 01/10/1988

Certificação

- 2015 – Capacitação em Legislação Educacional Aplicadas às Unidades Escolares do Sistema Estadual de Ensino de Ensino – CEE/RR (Conselho Estadual de Educação de Roraima)
- 2014 – Desafios de La Eucación En El Siglo XXI – UPAP.
- 2011–Fóruns Estadual de Educação e Mobilização Social Pela Educação – Instituto Federal de Roraima.
- 2011–Seminários “Oportunidades de Ensinar e Aprender no Ensino Médio” – Instituto Unibanco.
- 2007–I Congresso Internacional de Pesquisa Educacional do Mercosul em Roraima – I CIPEM.
- 2006–Qualificação em “Planejamento Estratégico da Secretaria de Educação”, Promovido pelo FNDE/FUNDESCOLA.
- 2006–Legislação de Ensino – Escola de Governo/RR.
- 2006 –“Construindo o Projeto Político Pedagógico” – Escola de Governo/RR.
- 2004 – Combate preventivo ao uso de drogas e violência – Polícia Militar/RR.
- 2003 - Curso de capacitação para gestores – PROGESTÃO – 300h.
- 2003 – “TV Na Escola e os Desafios de Hoje” Universidade Federal de Roraima – UFRR.
- 2003 – I Seminário Estadual de Educação – SECD/RR.
- 2000 – I Seminário de Gestão Escola – Estratégias para resultados na Escola

Cargos:

- 2015 – Diretor de Escola de Ensino Médio Presidente Tancredo Neves – Boa Vista/RR.
- 2007 a 2014 - Diretor de Escola de Ensino Médio Senador Hélio da Costa Campos – Boa Vista/RR.
- 2006 – Chefe da Divisão de Jovens e Adultos – Secretaria de Educação/RR.
- 2004 a 2005 – Diretor da Escola Estadual Maria Sônia de Brito Oliva – Boa Vista – RR
- 2003 – Vice-diretor da Escola Estadual Maria Sônia de Brito Oliva – Boa Vista – RR.
- 2002 – Orientador Educacional da Escola Estadual Maria Sônia de Brito Oliva – Boa Vista – RR.
- 2001 – Vice Diretor da Escola Estadual Carlos Drummond de Andrade – Boa Vista/RR.
- 2001 – Técnico em Assuntos Educacionais/SECD/RR.²

² Rua Armando Nogueira, 2812, Bairro Cambará – Boa Vista/RR. CEP. 69.313-354 Fone (95)99115-9151 - e-mail: maurororaima@hotmail.com

SUMÁRIO		Pág.
I.	Resumo	12
	Resumen	13
	Abstract	14
II.	Marco Introdutório	15
1.	Delimitação do tema – Modelo de Gestão Financeira	24
1.1.	Percepção, Planejamento e Objetivos da Investigação	25
1.2.	Justificação da Investigação	27
III.	Marco Teórico Positivista	30
2.	Propostas de financiamentos em projetos educacionais	30
2.1.	Da Proposta Estadual para Financiamentos de Projetos	40
2.2.	Da gestão Financeira na escola Gonçalves Dias	42
2.3.	Participação do Prêmio Gestão Escolar	44
IV.	Marco Metodológico de Sensibilidade	54
3.	Tipo de Estudo	54
3.1	Dos projetos com recursos federais	56
3.2.	Entrevista com o Professor Oliveira Santos de Souza	61
3.3.	Da Implementação de Projetos Autônomos.	64
3.3.1.	Estudantes de Roraima se comunicam Estação Espacial.	79
3.3.2.	O Processo de Tratamento de Água para a Comunidade.	81
3.3.3.	Aluno do Gonçalves Dias no Parlamento Jovem Brasileiro.	83
3.3.4.	Tornando a Escola Gonçalves Dias em um Jardim.	85
V.	Marco Analítico de Sensibilidade	87
4.	Plano de Ação da Escola Gonçalves Dias para 2015.	88
4.1.	Apresentação.	88
4.1.2.	Justificativa.	89
4.1.3.	Objetivo Geral.	89
4.1.4.	Objetivos Específicos.	90
4.1.5.	Avaliação do Plano da Escola Gonçalves Dias.	90
4.2.	Dimensão – Gestão Participativa: Processo Seletivo de Decisões.	90
4.2.1.	Participação dos Estudantes no Conselho Escolar	92
4.2.2.	Participação dos Pais no Conselho Escolar	93

4.2.3.	Participação da Equipe Escolar e Clima Organizacional.	93
4.2.4.	Formação Continuada e Avaliação de Desempenho.	93
4.2.5.	O Colegiado e a Integração Escola-Comunidade-Sociedade.	94
4.2.6	Atuação do Colegiado	94
VI.	Marco Conclusivo	96
5.	Conclusão	96
5.1.	Recomendações	99
VII.	Fontes bibliográficas	101
VIII.	Anexos	104

I. Resumo

O financiamento da educação no Brasil provém de recursos públicos, de empresas privadas e dos cidadãos. Coube ao Ministério da Educação implementar a política nacional de educação, cuja missão institucional é de articular ações com o que é proposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). A Constituição Federal determina que União aplique, no mínimo, 18% para educação e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, 25%. A complexidade federativa contribui para os vários tipos de soluções num sistema em que a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios têm a incumbência de organizar, em regime de colaboração, os respectivos sistemas de ensino. A legislação educacional brasileira define que os recursos públicos devem ser destinados principalmente às escolas públicas. Nosso trabalho é destacar como a Escola de Ensino Médio Gonçalves Dias se tornou pioneira na obtenção desses recursos em Roraima e o êxito que vem tendo neste empreendimento vanguardista. Nesse contexto buscou-se as transformações desejáveis que promovessem a superação das desigualdades de oportunidades educacionais; a universalização do acesso e permanência dos adolescentes de quinze a dezessete anos no ensino médio; a consolidação da identidade; a diversidade de interesses dos sujeitos e por fim a oferta de aprendizagem significativa para adolescentes e jovens, priorizando a interlocução com as culturas neo-juvenis.

I.I. Resumen

I.II. Abstract

II – Marco Introdutório

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei 9394-96), ao situar o Ensino Médio como etapa final da Educação Básica, define-a como a conclusão de um período de escolarização de caráter geral. Trata-se de reconhecê-lo como a parte mais importante de uma etapa da escolarização que tem por finalidade o desenvolvimento do indivíduo, assegurando-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania, fornecendo-lhe os meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores (art. 22).

As disposições legais sobre o ensino médio deixam clara a importância da educação geral como meio de preparar o indivíduo para o trabalho e formar pessoas capacitadas à sua inserção social cidadã, percebendo-se sujeitos de intervenção no seu próprio processo histórico, atentos às transformações da sociedade, compreendendo os fenômenos sociais e científicos que permeiam o seu cotidiano, possibilitando, ainda, a continuação de seus estudos.

A temática do financiamento da educação tem assumido importante papel na compreensão da organização e da gestão da educação, particularmente a partir de estudos e análises que exploram a relação entre o financiamento, às políticas educacionais e o Estado no Brasil, ganhando densidade também no subcampo da economia da educação. Essa discussão constituiu-se em tarefa complexa em vista das condições materiais nas quais o financiamento se efetiva no país envolvendo os diferentes entes federados (União, estados, Distrito Federal e municípios) e a esfera privada. Apesar da complexidade da temática, a compreensão da estrutura e das bases do financiamento da educação coloca-se como uma necessidade para toda a sociedade, devendo envolver, especialmente, os gestores educacionais, os profissionais da educação, os pais, os estudantes e a comunidade local.³

Pretendemos assim como os demais destacar que; servir de subsídio às secretarias estaduais e municipais de educação na realização de capacitações de conselheiros escolares seja por meio de cursos presenciais ou à distância. É objetivo também do material estimular o debate entre os próprios membros do Conselho Escolar sobre o importante papel desse colegiado na implantação da gestão democrática na escola. O material didático-pedagógico não deve ser entendido como um modelo que o Ministério da Educação propõe aos sistemas de

³ Conselho Escolar (pdf).

ensino, mas, sim, como uma contribuição ao debate e ao aprofundamento do princípio constitucional da gestão democrática da educação.

Vale ressaltar que não é propósito deste material esgotar a discussão sobre o tema; muito pelo contrário, pretende-se dar início ao debate sobre essa questão, principalmente tendo como foco o importante papel do Conselho Escolar. Muitos desafios estão por vir, mas com certeza este é um importante passo para garantir a efetiva participação das comunidades escolar e local na gestão das escolas, contribuindo, assim, para a melhoria da qualidade social da educação ofertada para todos.

A Constituição de 1988 estabeleceu ser de nível “obrigatório e gratuito” o ensino fundamental, com prioridades para a distribuição dos recursos. Estabeleceu também responsabilidade para os estados, Distrito Federal e Municípios, para criar mecanismos de financiamento do ensino. Com esse objetivo, em dezembro de 2006 foi regulamentado o Fundef pela Lei nº 9.424. Observa-se que a vinculação de recursos orçamentários, sempre esteve ameaçada, por dirigentes, políticos e sociedade conservadora. Nos períodos de autoritarismo a desvinculação foi imediata, e no período de crescimento econômico também houve considerável desvinculação de recursos no setor educacional.

Alguns critérios que podem ser observados são a “infraestrutura dos estabelecimentos, às desigualdades regionais quanto à formação docente, à remuneração e condição de trabalho dos docentes e o desempenho dos alunos”⁴. Entretanto, os autores fazem observações relevantes ao ressaltar que os parâmetros previstos são referentes a padrões mínimos de infraestrutura das escolas, desde condições sanitárias a equipamentos de informática.

Na avaliação crítica de (MOREIRA e LARA, 2011), vários pontos referentes ao financiamento, devem ser questionados. A começar pelos poucos novos recursos recolhidos pelo Fundeb e sua redistribuição entre estado e município, a partir de recursos já vinculados. Outro apontamento é a racionalização

⁴ (OLIVEIRA; TEIXEIRA, 2009)

dos gastos públicos com vista quantitativa, embasado no critério contábil e o qual a ênfase está pautada nos discursos em que os recursos são suficientes, contudo há má distribuição, demandando uma gestão eficiente. Esses autores contestam ao mencionar que os recursos são insuficientes, num governo que prioriza o capital nacional, estrangeiro e a classe alta, relegando o mínimo aos programas sociais.

Em estudos anteriores, Moreira e Lara faz com bastante propriedade observações referente a noções de qualidade na educação, e sua distorção, em que nos fins da década de 1990, A saber, que o financiamento deve estar relacionado com a gestão, um mecanismo na qual o problema é de toda a sociedade. Observa-se a centralidade nas ações políticas de equidade, na contramão da sociedade civil para atuar como responsável pelos investimentos na educação na gestão como executora do controle para a racionalização do uso do dinheiro publica.

Destacam ainda a “necessidade de ampliação dos debates sobre a gestão da educação e sua relação com o financiamento tendo como consideração as diferenciações entre a gestão educacional e a gestão escolar, e as respectivas formas de financiamento do sistema educacional.” Concluem em seus posicionamentos ao mencionar que “o financiamento específico para a escola, é aquele que responde aos gastos com a educação local”, sendo as ações e programas legitimados e planejados pelos sistemas, os quais expressam as micropolíticas. O grande problema apontado por Moreira e Lara, é o deslocamento para a gestão um modelo de gerenciamento capaz de transformar o mau uso do financiamento público e ao substituir as relações coletivas no interior da escola por regimes empresariais competitivos e reguladores, cabendo ao Estado o papel de avaliador a fim de assegurar a compatibilidade de um comportamento propício para o mercado dentro de um regime de acumulação.

Estas breves discussões, que trazem uma descrição histórica e didática do tema, faz-se necessário ressaltar a necessidade de uma fiscalização na redistribuição do montante arrecadada de fontes públicas e privada para a educação. “Como vimos à educação no Brasil, desde o período colonial buscou

segregar uma parcela da população e relegou o ensino aos padrões e requisitos mínimos, principalmente à classe trabalhadora”⁵.

A burocracia na tramitação de liberação de recursos, oposição e descumprimento de leis e emendas, lutas incessantes pela vinculação estabelecida quando essa não era ameaçada de extinção dos textos constitucionais, além dos desvios de recursos para outras funções e ações de governo, “deve ser objeto de atenção de educadores e estudiosos comprometidos com uma educação popular e social”⁶. Contudo, as políticas públicas desenvolvidas no âmbito das formações sociais e contextos específicos são fundamentais na fiscalização e acompanhamento das tramitações e ações na educação pública, no seu cumprimento e comprometimento. Os estudiosos educacionais, e os estudos pautados sobre o financiamento são essenciais, também para tornar público a real situação que se encontra a educação pública no país.

Nesta introdução procuraremos situar as lutas em prol da educação, ressaltando as políticas e gestão da educação e sua articulação com o direito à educação. Nessa ótica, a unidade aborda os antecedentes históricos da luta pelo direito à educação e à escola no país, as atuais políticas e gestão da educação básica, bem como a estruturação do sistema educacional brasileiro por meio da caracterização dos diferentes níveis e modalidades educativas. Discussão acerca da ideia da educação como um direito universal do homem remonta à Revolução Francesa e está posta na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789 e, ainda, na Declaração Universal dos Direitos do Homem, proclamada em 1948, pela Organização das Nações Unidas, após a Segunda Guerra.

Hoje, a educação é considerada como um dos direitos fundamentais do homem e está garantida legalmente em quase todos os países do mundo. Essa conquista é consequência da compreensão que veio se desenvolvendo, ao longo dos últimos séculos, de que a educação é um dos importantes elementos na

⁵ (ANDRADE e SOUSA JUNIOR, 2002 e 2006).

⁶ (ROMÃO, 2006).

conquista da cidadania, tendo em vista ser ela um dos requisitos básicos para que os indivíduos possam ter acesso aos bens culturais disponíveis na nossa sociedade.

Mas, para que o direito à educação seja garantido, é preciso que se lute para o estabelecimento de mecanismos legais que definam as obrigações e os compromissos governamentais, além da luta de todos para que o que está estabelecido à educação gratuita aparece na legislação, sem que, no entanto, fosse transformada em política pública e garantida efetivamente à população. Em lei seja efetivamente cumprido.

No caso brasileiro, a ideia da educação garantida efetivamente à população, enquanto uma obrigação aparece desde a época do Império, quando algumas províncias declararam a obrigatoriedade do ensino primário. A questão do direito à educação também se fez presente nas diversas Constituições brasileiras e a gratuidade, que aparece na Constituição Federal de 1824, coloca o Brasil entre os primeiros países do mundo onde a educação é valorizada.

Ao longo da história, as diferentes Constituições brasileiras sempre fizeram referências à educação, em que pese essas referências aparecerem de forma mais abrangente em algumas e em outras de forma mais restrita. A Constituição de 1934 apresenta muitas inovações e alguns avanços em relação às definições educacionais. Essa Constituição traz um capítulo inteiro dedicado à educação, e estabelece, no art. 149, que:

A educação é direito de todos e deve ser ministrada pela família e pelos poderes públicos, cumprindo a estes proporcioná-la a brasileiros e a estrangeiros domiciliados no País, de modo que possibilite eficientes fatores da vida moral e econômica da Nação, e desenvolva no espírito brasileiro a consciência da solidariedade humana.

O direito à educação aparece também na Constituição de 1946, na qual o art. 166 define que “a educação é direito de todos e será dada no lar e na escola. Deve inspirar-se nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana” e, no art. 168, “A legislação do ensino adotará os seguintes princípios: I – o ensino primário é obrigatório e só será dado na língua nacional; II – o ensino primário é gratuito para todos; o ensino oficial é ulterior ao primário e sê-lo-á para quantos

provarem falta ou insuficiência de recursos”. Assim, a questão do direito à educação está presente na Constituição e na legislação educacional.

A atual configuração do sistema de ensino no Brasil, sobretudo no que tange às políticas de organização e gestão, é fruto de uma série de mudanças que são consequências das alterações introduzidas, em 1988, por meio da promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil. Mas, além da Constituição, há ainda a Emenda Constitucional nº 14, de setembro de 1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (lei 9.394/96), aprovada em dezembro de 1996, o Plano Nacional de Educação – PNE, aprovado em 2001, e o Estatuto da Criança e do Adolescente. Além da legislação nacional, podem-se destacar também as Constituições Estaduais e as Leis Orgânicas dos Municípios.

Essas leis estabelecem as diretrizes e bases e as normas para a organização e gestão da educação no país, bem como as ações e políticas a serem efetivadas visando garantir o acesso, a permanência e a gestão democrática, como também a qualidade da educação. Como podemos perceber, as leis são fundamentais à regulamentação do sistema educacional brasileiro no que se refere às políticas, aos programas, às ações e, sobretudo, ao financiamento das diferentes etapas da educação básica.

Mas é na Constituição de 1988 que a questão do direito à educação aparece de forma mais ampla. O art. 6º diz que “são direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”. Quando trata especificamente da educação, a Carta Magna define, no art. 205, que esta é direito de todos e dever do Estado e da família e reafirma esse direito no artigo 208, quando declara que o dever do Estado será efetivado mediante a garantia de “ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiverem acesso na idade própria”.

Destinado ao Governo do Estado de Roraima na perspectiva atender o que aconselha a legislação vigente e aos antigos anseios da comunidade escolar e sociedade civil organizada, por meio da Secretaria de Estado da Educação, o

processo de fortalecimento da Gestão Democrática, com a implantação dos Conselhos Escolares nos Estabelecimento de Ensino da rede pública estadual de ensino. Para efetivar e consolidar a Gestão Democrática é necessário fortalecer os mecanismos de participação da comunidade escolar como o conselho de classe, o grêmio estudantil, a eleição de diretores e conselho escolar.

Dentre essas instâncias de participação o Conselho Escolar se configura como órgão colegiado que envolve representantes dos diferentes segmentos da comunidade escolar, constituindo-se em espaço de construção de novas maneiras de se partilhar o poder de decisão na escola. Roraima tem a oportunidade de viver um novo tempo na educação, por meio da implantação dos Conselhos Escolares, incentivar a formação dos Grêmios Estudantis nas escolas da rede estadual de ensino. As orientações para Implantação dos Conselhos Escolares buscam subsidiar o processo de implantação, organização e funcionamento dos Conselhos Escolares. Grande será o desafio da Secretaria de Estado da Educação, das escolas e dos sujeitos que dela fazem parte.

Com esse estudo de caso tivemos a convicção de estar contribuindo para a reflexão e direcionamento dos primeiros passos rumo à construção de novas posturas com vistas a uma gestão da participação e uma educação de qualidade. A administração, das decisões, das ações que devem ser elaboradas e executadas de forma não hierarquizada; cuja participação é de todos os envolvidos no cotidiano escolar devem participar da gestão: professores, alunos, funcionários, pais ou responsáveis, pessoas que participam de projetos na escola e toda comunidade do entorno da escola;

O conselho tende a manter transparência a qualquer decisão e ação tomada ou implantada na escola têm que ser de conhecimento de todos. Seu compromisso traduz em toda ação dos envolvidos no processo pedagógico, focada e identificada com seus objetivos, valores, princípios e estratégias de desenvolvimento. O Conselho é um órgão colegiado, constituído por representantes de professores, pais ou responsável legal, alunos, demais funcionários da unidade escolar e a direção da escola. Têm como atribuição deliberar sobre questões

político-pedagógicas, administrativas e financeiras, gerando uma nova forma de gestão, onde as decisões são integradas e coletivas.

Garante-se espaço para que todos os segmentos da comunidade escolar possam expressar suas ideias e necessidades, contribuindo para as discussões dos problemas e a busca de soluções; Possibilita uma maior e melhor capacidade de fiscalização, apoio e controle da sociedade civil sobre a execução da política educacional; Permite uma maior transparência das decisões tomadas; Fortalecimento da escola e compartilhamento de responsabilidades. O Conselho Escolar garantirá a representação de todos os segmentos da comunidade escolar para acompanhar, fiscalizar e avaliar as ações pedagógicas, administrativas e financeiras.

Além disso, o Conselho deverá promover, estimular e articular a participação integrada dos segmentos representativos da escola e da comunidade local, em diversas atividades, contribuindo para a efetivação da democracia e para a melhoria da qualidade social da educação. Para efeito de recebimento e movimentação dos recursos públicos financeiros destinados ao estabelecimento de ensino.

O Conselho Escolar, com personalidade jurídica própria, substitui a APP – Associação de Pais e Professores em suas atribuições de receber e gerenciar os recursos financeiros destinados à manutenção e desenvolvimento do estabelecimento de ensino. As competências do Conselho Escolar, vão muito além das questões financeiras, vale reforçar sua natureza enquanto um órgão responsável por decidir os encaminhamentos da dimensão pedagógica e administrativa da escola.

A mobilização e sensibilização para criação dos Conselhos Escolares se articula com os encaminhamentos da Secretaria de Estado da Educação, das representações de ensino, dos gestores das escolas, dos Sindicatos e outros órgãos correlacionados bem como as entidades sociais, que defendem a luta pela gestão democrática na escola pública. Incluindo parcerias com Universidade, faculdades,

Ministério Público, Entidades Estudantis e outros setores da sociedade civil organizada.

São esses setores e organizações que contribuem para organização de atividades de pesquisa, seminários, palestras, encontros e reuniões. Divulgando nos meios de comunicação local todas as suas atividades Isto implica a efetivação de novos processos de organização e gestão baseados em uma dinâmica que favoreça os processos coletivos e participativos de decisão diante desse novo modelo social com mais liberdades e responsabilidades.

Como veremos no capítulo seguinte, busca-se uma escola que não se limite ao interesse imediato, pragmático e utilitário, se valendo unicamente do conteúdo programático dos livros didáticos. O ensino médio deverá estruturar-se em consonância com o avanço do conhecimento científico e tecnológico, fazendo da cultura um componente da formação geral, articulada com o trabalho produtivo. Isso pressupõe a vinculação dos conhecimentos científicos com a prática relacionada à contextualização dos fenômenos físicos, químicos, biológicos e sociais, bem como a superação das dicotomias entre humanismo e tecnologia e entre a formação teórica geral e técnica-instrumental.

1. Gonçalves Dias como Modelo de Gestão Financeira

Pergunta Geral – Qual o papel do Conselho Escolar na escola onde existe Gestão Democrática e Gestão Financeira com Recursos Federais?

- Pretendemos com esse estudo de caso fundamentalmente positivado, destacar qual a importância dos Conselhos Escolares na intenção de servir de subsídio e estímulo às secretarias estaduais e municipais de educação na realização de capacitações de conselheiros escolares seja por meio de cursos presenciais ou à distância. Nosso objetivo também é fomentar o debate entre os próprios membros do Conselho Escolar sobre o importante papel desse colegiado na implantação da gestão democrática na escola. Nossa pesquisa didático-pedagógica não tem a presunção de ser um modelo para a educação, mas com essa propositura, apresentar aos sistemas de ensino uma contribuição ao debate e ao aprofundamento do princípio constitucional da gestão democrática da educação.

Perguntas específicas:

- Como Funciona um Conselho Escolar e qual as suas atribuições?
- Qual é o papel do Gestor Escolar com relação ao Conselho escolar?
- Qual é o procedimento para financiamento com recursos federais?
- Quais são os projetos desenvolvidos na escola Gonçalves Dias?
- Qual é o papel do Gestor e do Conselho (Escolar) com relação ao gerenciamento de recursos financeiros?
- Qual é a atitude dos docentes diante da possibilidade de desenvolver seus projetos com recursos federais?

Estas e outras perguntas serão respondidas no curso da dissertação. A grande contribuição desta pesquisa não se trata de um processo avaliativo quantitativo para ser objeto de estatísticas e sim como paradigma a ser observado por outras gestões democráticas que ainda não possuem Conselho Escolar, ao que os torna inabilitados para obterem financiamento educacional com recursos federais. Esse é o nosso grande desafio.

1.1. A Escola Gonçalves Dias como Modelo de Gestão Financeira com Recursos Federal destinado a projetos desenvolvidos em escolas de Ensino Médio. A educação financiada como instrumento de transformação social. A descentralização financeira como ferramenta de inovação educacional. Projetos desenvolvidos na escola Gonçalves Dias.

A comunidade escolar contemporânea atravessa um período marcado por profundas e constantes transformações, caracterizando uma verdadeira ruptura comportamental com os padrões de ensino, anteriormente, estabelecidos, pois, se valendo da tecnologia, reorganiza-se a própria visão de mundo, seus valores econômicos, sociais e políticos. Suas transformações, ainda, estão em curso, torna-se impossível prever quais suas consequências ou seus desdobramentos.

As escolas enquanto sistemas de ensino estão sujeitas e expostas ao impacto destas mudanças, originárias no ambiente externo que, evidentemente, afetarão os processos de ensino e os alunos quanto a sua aprendizagem. Desta forma, em função das características mutáveis das variantes externas, a sobrevivência das escolas se sujeita à sua capacidade de promover, constantemente, ajustes para adequação do ambiente estrutural, legitimando a crescente preocupação das escolas com os fatores internos. São estes que proporcionam maior competitividade frente ao ambiente externo.

A criação de valor não é mais exclusivamente uma equação econômica que leva a um resultado financeiro esta seria, inclusive, uma imagem ultrapassada e disfuncional na forma de gerir as escolas, portanto, as questões relacionadas às pessoas deveriam ser o novo foro para as escolas que buscam criar valor e obter resultados, considerando-se que no contexto educacional as pessoas são fundamentais no processo de agregação de valores intangíveis, concorrendo, de maneira diferenciada, na obtenção de vantagens produtivas e consecução dos objetivos educacionais, um dos grandes desafios apresentados às escolas é a manutenção de um ambiente inovador da percepção humana, impulsionando, desta forma, a aprendizagem geral e suas contribuições individuais.

Neste contexto, a gestão do clima organizacional escolar constitui-se em importante ferramenta para o monitoramento do financiamento público nas escolas, uma vez que, permite avaliar os processos de planejamento, trabalho em equipe, liderança, tomada de decisões, comprometimento, além, das condições físicas do ambiente de trabalho, variáveis que influenciam as atitudes, a conduta, a satisfação, a produtividade e a motivação das pessoas. Sem estes seria impossível manter harmonia neste ambiente que culturalmente é conhecido como um caldeirão borbulhante de ideias e desejos.

Nota-se meridionalmente que há uma grande diferença de uma escola que possui Conselho Escolar, com as outras que ainda não possuem. São inegavelmente estas que apresentam alto comprometimento com níveis satisfatórios de aprendizagem, na utilização de recursos financeiros e o reconhecimento participativo da comunidade bem como as retribuições de elogio. A possível explicação para este fato pode estar relacionada à natureza diferenciada das atividades realizadas na gestão.

Assim, o objetivo principal deste estudo consistiu no desenvolvimento e validação de um instrumento para investigação e diagnóstico do ambiente organizacional e financeiro da escola Gonçalves Dias, pois, considerando a importância econômica e o número de pessoas envolvidas, direta ou indiretamente, na atividade administrativa e financeira do Conselho Escolar, ainda, são escassos os estudos no campo do desenvolvimento organizacional realizados neste segmento ainda engatinha.

O ambiente escolar não importa qual seja e onde está localizado, é resultante de várias estratégias educativas. Se conhecermos de perto as necessidades, se acompanharmos as mudanças que devem ser efetuadas, e ainda considerando os recursos disponíveis, veremos que o gestor deverá centrar seus esforços em ações que produzam uma transformação profunda, duradoura e quiçá perene, no ambiente de sua atuação.

Considerando os efeitos multiplicadores que determinada mudança poderá ter sobre outras escolas. Buscamos sistematizar esses componentes na

esfera da organização escolar através dos Conselhos, é esse o objetivo prioritário que queremos alcançar. Nada será mais gratificante que no futuro vermos escolas funcionando independentes, auxiliando diretamente os órgãos estatais e municipais.

1.2. Justificação da Investigação

O objetivo principal do presente estudo foi o desenvolvimento e validação de um instrumento (estudo de caso) para investigar a qualidade do ambiente educacional na escola Gonçalves Dias, por meio da percepção dos funcionários, professores, alunos e comunidade sobre diversos aspectos relacionados ao financiamento escolar. Estudamos o modelo conceitual o padrão de desempenho, o estilo desenvolvido pela gestão e o comprometimento educacional. Desta forma mapeamos as percepções dos envolvidos sobre aspectos objetivos presentes no ambiente da escola.

A análise do estudo de caso realizada mostrou que o instrumento proposto foi adequado para a investigação do ambiente educacional. As análises apontaram os aspectos referentes à gestão de recursos, destacando os mais influentes na perspectiva das condições do ambiente educacional. Ao apresentarmos os resultados dos trabalhos realizados sobre o tema, revelou-se como o mais relevante na percepção do ambiente educacional.

Diante destes resultados foi possível afirmar que os aspectos subjetivos do ambiente escolar, tais como, o relacionamento interpessoal, o envolvimento com o trabalho, a identificação com a escola, o sentimento cooperativo, o respeito as individualidades, foram elementos determinantes na formação do ambiente educacional na escola estudada.

Enfatizaremos como a análise dos resultados demonstrou que o ambiente educacional foi percebido de forma bastante satisfatória pelo conjunto de respondentes, ressaltando-se o aspecto do comprometimento, que apresentou a melhor avaliação dentre os outros aspectos. Por outro lado, verificamos a percepção

da comunidade escolar sobre as retribuições oferecidas pela escola, e como ela apresentou a avaliação satisfatória.

Uma das características mais peculiares detectadas por este estudo sobre o ambiente educacional da escola Gonçalves Dias foi a relação entre o elevado grau de comprometimento dos funcionários (gestão, professores e apoio) e a contribuição satisfatória dos alunos sobre as práticas de reconhecimento, valorização e retribuições oferecidas. Esta situação mostrou-se implementadas para aprimorar os pontos de insatisfação detectados, o comportamento do corpo funcional poderá ser afetado negativamente quanto ao desempenho, a satisfação, a motivação e a própria percepção favorável do ambiente educacional da escola como um todo.

Não obstante esta investigação do ambiente educacional ter sido realizada com uma população significativa de pessoas do segmento da escola Gonçalves Dias, ela é representativa dos diversos segmentos da comunidade, os resultados obtidos nesta pesquisa não podem ser generalizados, ficando restritos à escola Gonçalves Dias porque seus resultados são baseados em percepções individuais sobre as características de um ambiente educacional específico.

Apesar desta limitação, acredita-se que o instrumento desenvolvido nesta pesquisa, apropriadamente adaptado e validado, possa contribuir eficazmente na investigação do ambiente educacional. Além disso, representa uma tentativa na compreensão, ao menos de parte, dos incontáveis componentes que influenciam, positiva e negativamente, o comportamento estudantil nas escolas.

Portanto, o sistema educacional fornece indicadores sobre diversas variáveis que permitem uma visão geral da organização; e, caracterizando-se por ser relativamente maleável, admite ações de intervenção para melhoria das condições do ambiente escolar, assim, constitui-se em importante ferramenta a ser considerada no gerenciamento de recursos e desenvolvimento dos Conselhos concatenados com a gestão educacional.

Nosso estudo de caso mostra que a investigação da qualidade do educacional não constitui, em si, a ferramenta de gestão de recursos e desenvolvimento educacional descrita anteriormente, esta somente é consubstanciada quando o gerenciamento educacional assume ao longo do tempo um modelo a ser seguido como descreveremos ao longo da dissertação.

A legislação educacional brasileira define que os recursos públicos devem ser destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos também a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas que: não possua finalidade lucrativa e não distribuam resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto; apliquem seus excedentes financeiros em educação; garantam a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao poder público, caso encerre suas atividades; prestem contas, ao poder público, dos recursos recebidos.

Essa complexidade federativa contribui para os vários simples e complexos tipos de soluções num sistema em que a União (governo federal), os Estados, o Distrito Federal e os Municípios têm a incumbência de organizar, em regime de colaboração, os respectivos sistemas de ensino. E neste contexto que o Conselho Escolar assume o papel de base para os grandes projetos.

O Conselho escolar busca um vínculo orgânico entre processos educativos e processos políticos: política dentro dos processos educativos que acontecerão nas escolas. Busca-se um vínculo orgânico entre processos educativos e processos econômicos: procura vincular o processo de educação em algum tipo de processo produtivo, que deverá acontecer dentro da escola e no curso; deve ser um vínculo orgânico entre educação e cultura: a educação como processo de reconstrução da identidade cultural da escola; gestão democrática: educação com participação democrática docente e auto organização dos estudantes ante aos desafios da democracia.

MARCO TEÓRICO.

Segundo <http://www.administradores.com.br> (apud Iskandar e Leal 2002) foi quem deu início ao uso do termo positivismo na ciência, ele argumenta que o raciocínio deveria se basear nos fatos concretos observados e discutidos. O positivismo pelos meados do século XIX a XX, teve suma importância como fator participativo no ensino e isso porque várias ciências deram sua contribuição para a análise de estudos na área pedagógica, dentre elas pode se destacar a psicologia e sociologia não esquecendo de se fazer menção também a outras ciências.

O positivismo já em destaque na nossa bandeira aponta que como sistema filosófico, político, social e educativo, propõe-se a reestruturar a sociedade através de métodos científicos e da manifestação da fraternidade universal. Convém explicitar que o método positivista vincula-se as leis e dessa faz sua forma de reverência e subordinação.

2. Proposta dos financiamentos em projetos educacionais

Esta dissertação tem como objetivo principal contribuir com a formação do conselheiro escolar, ampliando seus conhecimentos com vistas a qualificar a sua atuação e contribuir com sua participação na gestão administrativa, financeira e pedagógica da escola. Neste primeiro momento trataremos da legislação dos Conselhos Escolares, que sustentam e viabilizam seus conceitos, limites e possibilidades; da função do Conselho Escolar na gestão democrática da escola; do Conselho Escolar como colegiado ativo e relevante nas práticas educativas; e da organização dos conselhos em fóruns.

O Conselho Escolar é uma estratégia de gestão democrática da educação pública destinada aos dirigentes e técnicos das secretarias estaduais e municipais de educação. Traz uma reflexão sobre a importância desse colegiado e uma análise da legislação municipal e estadual referente aos Conselhos Escolares. Visa a oferecer aos gestores educacionais nas secretarias estaduais e municipais de

educação subsídios para a compreensão do significado dos conselhos na gestão da educação pública.

A proposta de financiamento aborda a legislação educacional que sustenta e viabiliza o funcionamento dos conselhos escolares em seus objetivos, destacando os limites e as possibilidades de acordo com as funções e atribuições dos conselhos escolares. A educação como prática social que visa o desenvolvimento de cidadãos conscientes, autônomos e emancipados. Desta forma, entende o Conselho Escolar como um instrumento de gestão democrática e de acompanhamento responsável da prática educativa que se desenvolve na escola visando sua função política-pedagógica.

A legislação positivada sobre financiamentos a Conselhos Escolares reflete sobre a importância da presença do saber e da cultura sobre a negação no processo didático-pedagógico da escola destacando: a escola, o Conselho Escolar e o processo de formação; a escola da inclusão: pedagogia da emancipação; e o encontro dos saberes: pedagogia do respeito e da integração. Aborda também a função da escola de formar o cidadão, assegurando ao educando o acesso e a apropriação do conhecimento sistematizado, mediante a instauração de um ambiente propício às aprendizagens significativas e às práticas de convivência democrática.

Toda lei tem como objetivo oferecer contribuição para o fortalecimento dos mecanismos de democratização da escola, em especial do Conselho Escolar e dos processos de escolha de diretores por meio da análise dos desafios, limites e possibilidades da gestão democrática. A lei específica procura destacar o Conselheiro como um militante na construção da democracia e cidadania. É ele que participa como corresponsável na construção de uma educação escolar inclusiva e de qualidade social.

A visão positivada tem como objetivo discutir o financiamento da educação básica no Brasil e contribuir com os conselheiros escolares na análise e compreensão das questões referentes a esta temática. É ela que discute a questão do financiamento no âmbito legal, o papel dos movimentos e órgãos colegiados na

garantia do direito à educação. Desta forma ela traz uma reflexão sobre esses trabalhadores, para que esta valorização ocorra: quem são, qual a trajetória histórica, que lugar ocupam na divisão social do trabalho, as razões da desvalorização social ou desprestígio que sofrem e o que pode e deve ser feito para que esse processo de valorização continue e alcance resultados positivos.

A lei em estudo prioriza as reflexões sobre a Educação do Campo e as Escolas do Campo, a partir do entendimento das organizações sociais e encaminha sugestões para que cada coletivo escolar possa estabelecer seus próprios mecanismos que assegurarão a participação social na delimitação de suas ações, dando destaque ao conselho escolar como uma estratégia ímpar nesse contexto de democratização da educação e da sociedade, e objeto central deste caderno. E por fim fomenta, junto aos conselhos escolares, a possibilidade de ampliar o debate em torno do princípio da igualdade e do desenvolvimento, focalizando algumas questões cruciais para a educação no cotidiano das escolas.

A propositura da lei traz à sua reflexão, elementos para a compreensão da Educação em Direitos Humanos como uma política pública atravessada por valores éticos, subjetividades, relações, práticas sociais e institucionais. Constitui em um mapa para criação e movimentação dos conselhos escolares e sua organização em fórum. Trata-se de um mapa, com sugestões para a criação e movimentação de uma política de gestão educacional para unidade de ensino (conselho) e redes ou sistemas de ensino (fórum).

2.1. Da Proposta Estadual para Financiamentos de Projetos

LEI Nº 810 DE 6 DE JULHO DE 2011. “Dispõe sobre a reorganização dos Conselhos Escolares do Sistema Estadual de Ensino e dá outras providências.” O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA Faço saber que a Assembléia aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Conselho Deliberativo Escolar, criado através da Lei Estadual nº. 076, de 28 de julho de 1994, passa a denominar-se Conselho Escolar, sendo órgão de deliberação coletiva, de caráter consultivo, integrante da estrutura administrativa

das escolas públicas da Rede Estadual de Ensino do Estado, com atividades na esfera educacional e sem fins lucrativos.

Art. 2º As unidades escolares devem instituir, no prazo de 90 (noventa) dias, após o início do ano letivo, o Conselho Escolar, que se constitui como órgão máximo de representação e participação das comunidades escolares na gestão democrática do ensino público na educação básica, conforme estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei 9394/96.

§ 1º Entende-se por comunidade escolar, de que trata o caput deste artigo, o conjunto de alunos, pais ou seus responsáveis, membros do corpo docente e demais profissionais do magistério e servidores públicos efetivos em exercício na unidade escolar.

§ 2º Além da Comunidade Escolar, poderá participar do Conselho Escolar representante da comunidade externa organizada.

Art. 3º O Conselho Escolar tem as seguintes finalidades:

I – contribuir na condução do processo administrativo e pedagógico na solução de problemas inerentes à vida escolar, preservando uma convivência harmônica entre pais ou responsáveis legais, professores, alunos e funcionários da escola;

II – conservar os equipamentos e o prédio escolar;

III – acompanhar a aplicação dos recursos financeiros provenientes de órgãos públicos ou privados, subvenções, convênios, doações e arrecadações da entidade escolar, de acordo com as normas vigentes;

IV – zelar pela aplicação dos programas de ensino e pelo aprimoramento didático e da avaliação do rendimento escolar; e

V – propor e coordenar as discussões junto aos segmentos da Unidade Escolar, deliberando as questões pedagógicas e administrativas, observando a legislação vigente.

Art. 4º São atribuições do Conselho Escolar:

I – elaborar seu Regimento Interno;

II – analisar, modificar, deliberar e aprovar o plano administrativo anual, elaborado pela gestão da escola, sobre a programação e aplicação de recursos financeiros;

III – deliberar sobre a aplicação de recursos financeiros do âmbito da unidade escolar no atendimento às solicitações da respectiva comunidade;

IV – garantir a participação efetiva e democrática da comunidade escolar na construção do projeto -administrativo- pedagógico da unidade escolar;

V – definir mecanismos de participação efetiva e democrática da comunidade escolar e local na avaliação, aprovação e implementação do projeto administrativo-pedagógico;

VI – coordenar o processo de discussão, elaboração ou alteração do regimento escolar;

VII – convocar assembléia geral da comunidade escolar ou de seus segmentos;

VIII – aprovar e reformular o calendário escolar, quando necessário, e fiscalizar seu cumprimento;

IX - aprovar anualmente o relatório das atividades desenvolvidas pela escola;

X – comunicar e solicitar providência da Direção da Escola ou da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos, em relação às possíveis

transgressões disciplinares ou má conduta cometidas por qualquer integrante da escola, do Conselho ou ainda da comunidade, no que for de sua competência;

XI – propor e coordenar alterações no currículo escolar, no que for de sua competência, respeitando a legislação vigente; e

XII – acompanhar, fiscalizar e avaliar a gestão administrativa, pedagógica e financeira da Unidade Escolar.

Art. 5º O Conselho Escolar será constituído por membros representantes da gestão escolar, dos docentes, dos discentes, dos pais ou responsáveis legais, dos professores e demais funcionários da escola, além de representantes da comunidade local.

§ 1º O mandato de Conselheiro será por um período de 2 (dois) anos, podendo ser reeleito apenas 1 (uma) vez.

§ 2º Cada Conselho Escolar será composto por número ímpar de integrantes, que não poderá ser inferior a 5 (cinco), nem superior a 21 (vinte e um).

§ 3º Após a decisão do quantitativo ímpar de integrantes que irão compor o Conselho Escolar, os segmentos previstos no artigo 5º deverão estar representados, assegurada a proporção de: 10% (dez por cento) para Gestão (Gestor, Administrador, Secretário (a) Coordenador e Orientador Pedagógico); 20% (vinte por cento) para Docentes (professores lotados na escola); 20% (vinte por cento) para Alunos (matriculados regularmente); 20% (vinte por cento) Pais ou Representantes; 20% (vinte por cento) Servidores (lotados na escola); 10% (dez por cento) Comunidade Organizada Local.

§ 4º Nenhum dos cargos do Conselho Escolar será remunerado, por ser considerado um serviço público de extrema relevância.

§ 5º Para o caso de escolas que atendam somente alunos de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental Regular a representatividade no Conselho Escolar terá a seguinte proporção:

I – para Gestão (Gestor, Administrador, Secretário, Coordenador e Orientador Pedagógico), 10% (dez por cento);

II – para Docentes (Professores lotados na escola), 20% (vinte por cento);

III – para Pais ou Representantes Legais, 30% (trinta por cento);

IV – para servidores (lotados na escola), 20% (vinte por cento); e

V – para Comunidade Organizada Local, 20% (vinte por cento).

§ 6º Embora pertencente a mais de um segmento, a representatividade dos membros do Conselho Escolar só poderá ser por apenas um desses.

§ 7º As funções de Presidente, Secretário (a), Conselheiros, Fiscais e seus respectivos suplentes, e demais funções dos membros do Conselho Escolar deverão ser definidos internamente pelos próprios representan-

§ 1º Para organizar e dirigir o pleito eleitoral será constituída uma Comissão Eleitoral com pelo menos um representante de cada segmento existente na Unidade Escolar, eleito em Assembléia Geral da Escola, amplamente convocada.

§ 2º A eleição realizar-se-á na segunda quinzena do mês de maio e a posse dos eleitos dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação do resultado da eleição.

§ 3º Os membros da Comissão Eleitoral não poderão a concorrer ao pleito.

§ 4º A primeira eleição do Conselho Escolar dar-se-á 30 (trinta) dias após a publicação desta Lei, sendo os Conselheiros nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo Estadual.

§ 5º Ao término do primeiro mandato, o Chefe do Poder Executivo Estadual poderá delegar a nomeação dos Conselheiros ao Titular da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

Art. 7º Cada Conselho Escolar terá o seu Regimento próprio, aprovado por seus membros e homologado pela Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos, através da Auditoria de Controle da Rede de Ensino (ACRE), não podendo o mesmo contradizer ou confrontar as disposições previstas em lei. Parágrafo único. As reuniões ordinárias da Assembléia de Conselheiros ocorrerão mensalmente, com a apresentação da pauta por escrito aos conselheiros, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

Art. 8º Qualquer conselheiro que infringir as leis vigentes e estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Escolar ou portar-se de maneira repreensível, em relação ao contexto escolar, estará passível de perda do mandato. Parágrafo único. Para efeito do que dispõe o caput deste artigo, a decisão será tomada pelo próprio Conselho, em reunião especialmente convocada para este fim.

Art. 9º As reuniões do Conselho serão registradas através de atas lavradas em livro próprio, devidamente aprovadas pelos conselheiros, e suas decisões deverão ser divulgadas e tornadas de conhecimento público dos eleitos do Conselho Escolar, com voto direto e em aberto. Terão direito de votar na eleição para o Conselho Escolar:

I – os estudantes com idade mínima de 16 (dezesesseis) anos, matriculado na Instituição de Ensino;

II – os pais ou responsáveis por estudantes regularmente matriculados na escola;

III – os professores em efetivo exercício na escola; e

IV – os demais servidores em efetivo exercício na escola e comunidade escolar.

Art. 10. A eleição dos representantes dos segmentos da comunidade escolar que integrarão o Conselho Escolar, bem como, de seus suplentes, realizar-se-á na respectiva unidade escolar, por votação direta e secreta, em voto uni

nominal, na mesma data, observado o disposto no Regimento Interno do Conselho e o estabelecido nesta Lei.

Art. 11. A inclusão dos membros que poderão participar das eleições para conselheiro dar-se-á no ato de matrícula do aluno, na composição do quadro de funcionários da escola e na associação da comunidade local.

Art. 12. A exclusão dos membros conselheiros eleitos dar-se-á com a saída do aluno da escola, por transferência de professores ou funcionários e/ou em caso de infração funcional na associação da comunidade local. Parágrafo único. O membro conselheiro titular de cada segmento será substituído pelo suplente quando da ausência ou da exclusão.

Art. 13. O Conselho Escolar funcionará com a presença de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um de seus membros.

§ 1º Serão válidas as deliberações tomadas por metade mais um dos votos dos presentes à reunião.

§ 2º Em caso de empate de votos nas deliberações dos conselheiros, o presidente terá voto de desempate.

Art. 14. Depois de encerrado o processo eleitoral, e devidamente empossado, o Conselho Escolar deverá eleger entre os seus membros um Presidente, um Secretário, membros fiscais e seus respectivos suplentes.

Art. 15. O Regimento Interno do Conselho Escolar disporá, obrigatoriamente, sobre:

- I. Conceituação;
- II. Composição e Estrutura;
- III. Natureza e Funções;
- IV. Atribuições do Conselho;

- V. Caracterização do Conselho;
- VI. Finalidades e Atribuições do Conselho;
- VII. Participação dos Segmentos da Escola;
- VIII. Funcionamento do Conselho;
- IX. Funções e Atribuições de cada membro; e
- X. Disposições Gerais.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17. Fica revogada a Lei nº 076, de 28 de julho de 1994. Palácio Senador Hélio Campos/RR, 06 de julho de 2011. JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR Governador do Estado de Roraima Diário Oficial. n. 21, ed. 1580, (p.01), Boa Vista, 07 de julho de 2011.

A organização política e social de uma escola é a chave para sua auto-realização e para seu sucesso, incluindo a motivação dos alunos e o equilíbrio profissional dos educadores. Os projetos não significam adotar uma postura mirabolante. Há certo receio da comunidade escolar se as coisas não derem certo. A necessidade de mudança é geralmente associada ao fracasso. Essa mentalidade, muito comum entre aqueles que não possuem o hábito de planejar, sem realizarem nada de concreto.

Essa é a consequência da falta de organização política e social de uma escola. Na inércia da vida escolar, podemos acabar no topo de uma colina buscando alcançar o vento ou no fundo de um vale fazendo brotar novas esperanças. Grande parte das oportunidades oferecidas à comunidade escolar são perdidas. Dessas não realizações e dos fracassos se dá por falta de organização política e social na escola. Uma vida de sucessos não se baseia em sonhos, mas em metas reais e que a organização política e social de uma escola pode oferecer.

Um bom planejamento é fundamental para a realização de qualquer ação, campanha, lançamento ou criação de produtos e serviços, em qualquer área. Um bom planejamento pode evitar muitos problemas futuros, inclusive o fracasso do seu projeto. É de bom tom lembrar que gerenciar um projeto é mais trabalhoso do que simplesmente “tocar” um, porque no gerenciamento a execução das idéias é planejada, e isso demanda mais trabalho no início. Em compensação, os resultados serão muito melhores e satisfatórios.

2.2. Da Regulamentação dos financiamentos de projetos educacionais

Assim temos:

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso II, do art.14, da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001 e os incisos VI e IX do art. 11 do Decreto nº 5.159, de 28 de julho de 2004, resolve Nº - 2896:

Art. 1º Criar, no âmbito da Secretaria de Educação Básica - SEB, o Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares, com os objetivos de:

I - Ampliar a participação das comunidades escolar e local na gestão administrativa, financeira e pedagógica das escolas públicas;

II - apoiar a implantação e o fortalecimento de Conselhos Escolares;

III - instituir políticas de indução para implantação de Conselhos Escolares;

IV - promover em parceria com os sistemas de ensino a capacitação de conselheiros escolares, utilizando inclusive metodologias de educação à distância;

V - estimular a integração entre os Conselhos Escolares;

VI - apoiar os Conselhos Escolares na construção coletiva de um projeto educacional no âmbito da escola, em consonância com o processo de democratização da sociedade;

VII - promover a cultura do monitoramento e avaliação no âmbito das escolas para a garantia da qualidade da educação.

Art. 2º A execução do Programa será de responsabilidade da SEB, por intermédio da Coordenação Geral de Articulação e Fortalecimento Institucional dos Sistemas de Ensino - CAFISE, do Departamento de Articulação e Desenvolvimento dos Sistemas de Ensino - DASE, e contará com a participação de órgãos e organismos nacionais e internacionais em um trabalho integrado de parcerias para a consecução dos objetivos.

Art. 3º Constituir Grupo de Trabalho com o objetivo de discutir, analisar e propor medidas que visem à implementação do Programa instituído nesta Portaria.

Art. 4º A execução do Programa e as atividades do Grupo de Trabalho serão coordenadas pelo titular da Coordenação Geral de Articulação e Fortalecimento Institucional dos Sistemas de Ensino - CAFISE.

Art. 5º O Grupo de Trabalho reunir-se-á, ordinariamente, 01 (uma) vez por mês, sob a coordenação da CAFISE para discutir, avaliar e examinar as proposições pertinentes ao Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares. Segundo o ECA:

O ensino fundamental é direito público subjetivo de toda criança e adolescente. Enquanto não concluído o ensino fundamental, têm crianças e adolescentes o direito de frequentar a escola e, em decorrência, têm os pais o dever de tomar as providências para a matrícula⁷.

Não é só na Constituição que o direito à educação está posto. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) também dispõem sobre a obrigatoriedade e gratuidade da

⁷ (Konzen, p.189).

educação. Garantir a educação para todos é um desafio de toda a sociedade e um direito do cidadão. A esse respeito, Cury afirma que:

O direito à educação parte do reconhecimento de que o saber sistemático é mais do que uma importante herança cultural. Como parte da herança cultural, o cidadão torna-se capaz de se apossar de padrões cognitivos e formativos pelos quais tem maiores possibilidades de participar dos destinos de sua sociedade e colaborar na sua transformação⁸.

Após a grande expansão da oferta do ensino público, as políticas públicas educacionais passaram a se concentrar em aspectos relacionados à permanência do aluno na escola e à qualidade dos serviços oferecidos. Aspectos como as condições de funcionamento das escolas, ampliação do financiamento, a formação inicial e continuada dos professores, a condição de carreira e valorização da profissão docente, a qualidade do material didático, a gestão democrática, a participação dos pais na escola, a qualidade da merenda e o transporte escolar foram priorizados diante da crescente universalização desta etapa da educação.

Como vimos; a legislação brasileira atual garante a educação como direito de todos e dever do Estado e da família. O art. 205 da Constituição de 1988 afirma que “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. A LDB de 1996 (Lei nº 9.394) coloca o dever da família antes do dever do Estado, mas mantém a responsabilidade deste em oferecer a educação escolar pública e gratuita. Assim, o art. 4º da LDB e o art. 208 da Constituição Federal definem que o dever do Estado com a educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de educação para todos.

Portanto, como podemos perceber; discutir a legislação; as políticas e gestão da educação básica é um desafio para todos na escola: professores, direção, pais, funcionários, estudantes e comunidade local, no sentido de fazer valer o direito à educação e à escola de qualidade para todos visando garantir a participação dos indivíduos na sociedade e sua formação cidadã. Sabemos que o Brasil avançou muito nas legislações nestas últimas décadas em relação à garantia dos direitos

⁸ Cury (2005, p. 6).

educacionais, mas sabemos também que o país caminha a passos de tartaruga quando vai implantar suas metas, ainda, apresenta uma dívida social significativa no que se refere à garantia da oferta regular de ensino, sobretudo na educação infantil e no ensino médio.

A garantia da educação como um direito está intimamente ligada ao financiamento por parte do poder público. Na história da educação brasileira, a vinculação de recursos acontece somente em períodos democráticos e a desvinculação de recursos acontece em períodos autoritários, o que, sem dúvida, comprometeu a garantia do direito e da gratuidade da educação. Nesse sentido, compreender o financiamento da educação básica no Brasil implica conhecer o processo orçamentário e sua execução, analisar a responsabilidade dos entes federados, a importância do regime de colaboração entre estes e o papel desempenhado pelos fundos destinados à educação básica, assim como as fontes adicionais de recursos, como reza a nossa Carta Magna.

O Direito à educação e os recursos a ela destinados é parte de um conjunto de direitos chamados de direitos sociais, que têm como inspiração o valor da igualdade entre as pessoas. Embora no Brasil este direito tenha apenas sido reconhecido somente na Constituição Federal de 1988, e antes disso o Estado não tinha essa obrigação formal de garantir a educação de qualidade a todos os brasileiros, o ensino público era tratado como uma assistência, um amparo dado àqueles que não podiam pagar. Durante a Constituinte de 1988 as responsabilidades do Estado foram repensadas e promover a educação fundamental passou a ser seu dever e uma obrigação:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Constituição Federal de 1988, artigo 205.

O direito à educação com os recursos a ela inerentes é um tema interdisciplinar que vem sendo discutido e estudado sistematicamente pela área das ciências pedagógica e outras, mas, sobretudo tornando-se um tema fortalecido no campo das ciências jurídicas educacional. É oportuno o estudo deste tema para se

discutir a educação sob a luz do direito e da economia educacional, considerando a existência de um público alvo eclético, vamos apresentar as relações entre a educação e os recursos a ela destinados, porém com destaque para as concepções do Conselho, que foram construídas no processo lento diante da realidade contemporânea. Para tanto, vamos apresentar o conceito e a função dos Conselhos e as relações entre os vários seguimentos da sociedade.

2.3. Da Gestão Financeira na Escola Gonçalves Dias

O objetivo desta unidade é analisar, juntamente com os diferentes segmentos que compõem a unidade escolar e a comunidade local, especialmente com os membros do Conselho Escolar, sobre a importância do planejamento e da gestão financeira, democrática e transparente dos recursos que chegam à unidade escolar. Nesse sentido, serão tratadas questões referentes ao planejamento participativo e prestação de contas, o PDDE, outros programas e projetos e fontes alternativas de financiamento da escola.

Conselho Escolar, por meio representantes de pais, funcionários, professores, equipe gestora e comunidade local que o compõem, deve conhecer a legislação, os indicadores educacionais e a realidade do bairro e da escola a que se vincula. Assim, para fazer valer o direito à educação, é fundamental reconhecê-lo e lutar para a sua efetivação. A esse respeito, Cury afirma que o direito à educação deve ser garantido, pois, “como se trata de um direito reconhecido e proclamado, é preciso que ele seja garantido e, para isto, a primeira garantia é que ele esteja inscrito no coração de nossas escolas cercado de todas as condições”⁹.

O papel do Conselho Escolar é o de assumir a luta pela efetivação do direito à educação no âmbito de suas atribuições. Ou seja, lutar pela garantia do acesso à escola, na educação infantil, ensino fundamental e no ensino médio, e para a melhoria do processo ensino – aprendizagem daqueles que estão na escola. Essas lutas são fundamentais para a efetivação do direito à educação de qualidade. É importante destacar, ainda, que, para que se efetive o direito social à educação, é

⁹ Cury (2005, p. 3).

necessário garantir o financiamento das diversas etapas e modalidades da educação básica.

A escola é instituição social criada pelos homens tendo como objetivo a formação humana, a socialização dos saberes construído historicamente, como também a construção de novos saberes. Para atingir os objetivos para os quais foi criada, a escola precisa, por meio dos atores nela envolvidos, planejar suas ações e estabelecer prioridades para que possa desenvolver as ações planejadas e cumprir a finalidade para qual foi criada.

A educação, se entendida como a apropriação da cultura, historicamente produzida pelo homem, e a escola, enquanto *lócus* privilegiado de produção sistematizada do saber precisam ser organizados no sentido de que suas ações, que devem ser eminentemente educativas, atinjam os objetivos da instituição de formar sujeitos concretos, ou seja, sujeitos que tenham condições de participar crítica e criativamente da sociedade em que estão inseridos. Assim, a escola, enquanto instituição dotada de especificidades que tem como principal objetivo a formação de sujeitos, deve ter a sua gestão pautada nessa especificidade, não devendo perder de vista que a sua administração é dotada de um caráter eminentemente político-pedagógico.

Se o princípio básico da administração ou gestão é a coerência entre meios e fins, a forma de gestão da instituição escolar não deve divergir das finalidades estabelecidas. Isso significa que se a escola é o espaço privilegiado de formação humana e socialização do saber sistematizado e que a construção desse saber pressupõe a participação de todos os sujeitos envolvidos no processo educativo, como condição básica para que a formação se concretize, a gestão dessa instituição precisa ser transparente, contando com a participação de todos.

Para que esse processo seja consolidado, é fundamental que sejam criados mecanismos de participação tornando a gestão mais democrática, que as prioridades sejam estabelecidas pelo conjunto daqueles que participam direta e indiretamente da comunidade local e escolar e que as ações sejam planejadas coletivamente. Isso quer dizer que o coletivo da escola deve participar da definição

das prioridades, dos objetivos e de como eles serão atingidos, quais os recursos disponíveis para se alcançar esses objetivos, como e onde as verbas recebidas pela escola serão aplicadas e o que pode ser feito para alocação de novas verbas. Nessa perspectiva, o planejamento; “é o processo mediante o qual se procura definir claramente o que fazer e como fazer, visando à utilização racional dos recursos disponíveis para que, com eficiência, eficácia, efetividade e humanização, os objetivos pretendidos possam ser atingidos”¹⁰.

Para que esse processo se efetive, é necessário que o estabelecimento das prioridades e o planejamento das ações contem com a participação do público interessado nos seus resultados. No caso da escola, esse público é formado por professores e demais servidores administrativos, equipe gestora, estudantes, pais e comunidade em geral. O planejamento participativo visa não só democratizar as decisões, mas, fundamentalmente, estabelecer o que é prioritário para os atores envolvidos e constitui-se um ato de cidadania, na medida em que esse processo possibilita a definição da concepção de homem, de educação e de mundo com os quais a escola deve trabalhar.

O Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) consiste no repasse anual de recursos às escolas públicas do ensino fundamental estaduais, municipais e do Distrito Federal e às do ensino especial, mantidas por organizações não governamentais (ONGs), desde que registradas no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). O repasse dos recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) é feito anualmente pelo FNDE às contas bancárias das unidades escolares, cabendo a elas utilizar os recursos, de acordo com as decisões dos órgãos colegiados da escola.

Os recursos podem ser utilizados para as seguintes finalidades: aquisição de material permanente; manutenção, conservação e pequenos reparos da unidade escolar; aquisição de material de consumo necessário ao funcionamento da escola; capacitação e aperfeiçoamento de profissionais da educação; avaliação de

¹⁰ (Pólo, 2000, p. 444).

aprendizagem; fomentação de projeto pedagógico e desenvolvimento de atividades educacionais.

O valor transferido a cada escola é determinado com base no número de alunos matriculados no ensino fundamental ou na educação especial estabelecido no Censo Escolar do ano anterior ao do atendimento. Tendo em vista a importância assumida pelo PDDE no cotidiano das escolas, em razão deste programa se caracterizar pelo repasse de dinheiro direto para as escolas públicas de todo o país, vamos discutir a seguir o referido programa e o papel do Conselho Escolar na gestão do mesmo.

Segundo o Conselho Escolar e o financiamento da educação no Brasil, a prestação de contas dos recursos recebidos pela unidade escolar deve se efetivar da seguinte forma:

1) As escolas públicas municipais, estaduais e do Distrito Federal encaminham a prestação de contas dos recursos que lhes foram transferidos para as prefeituras ou secretarias de educação dos estados ou do Distrito Federal, conforme sua vinculação.

Para prestar conta, a unidade escolar deve apresentar à entidade competente, no caso as prefeituras ou secretarias de educação, a documentação adequada, sobretudo os balanços financeiro e orçamentário. De acordo com a Constituição Federal, toda pessoa física ou entidade pública que utilize, guarde, gere ou administre dinheiros, valores e bens públicos deverá prestar contas (art. 70, parágrafo único).

O Conselho Escolar deve definir o plano de aplicação da escola, acompanhar e avaliar a aplicação dos recursos pela gestão da escola. Esse processo poderá resultar numa melhoria do uso dos recursos, bem como em um canal de efetiva participação de todos os segmentos no uso de recursos na escola. De posse da prestação de contas, as prefeituras e secretarias de educação dos estados e do Distrito Federal devem:

a) analisar as prestações de contas recebidas das unidades executoras de suas escolas;

b) prestar contas ao FNDE dos recursos recebidos para atendimento às escolas que não possuem unidades executoras próprias;

c) consolidar e emitir parecer conclusivo sobre as prestações de contas recebidas de suas escolas, para encaminhamento ao FNDE até 28 de fevereiro do ano subsequente ao do repasse.

2.4. Participando do Prêmio de Gestão Escolar

Ao participar do Prêmio Gestão Escolar promovido bianual pelo Ministério da Educação, a Escola Gonçalves Dias análise ainda não acontece de forma avaliativa e Comparativa como deveria ser! A ação consiste na Socialização quando é divulgada nas redes sociais a escola se apropria da informação, os professores compartilham e realizam seus comentários comparativos, a exemplo do resultado recente do ENEM/14.

A frequência é um ponto forte da Orientação Educacional da Escola. Dificuldades com o transporte coletivo são as justificativas pelo atraso, e com relação as faltas em série são problemas de saúde, de ajustamento com a justiça, trabalho entre outros. A orientação escuta, registra e toma as providências de faltas as quais comprometem a aprendizagem, afetando a carga horária exigida, após o contato com a família é encaminhado aos órgãos competentes como o conselho tutelar.

Dizer que todos os membros da equipe gestora e professores sabem quantos e quais os alunos estão com dificuldades em cada disciplina é uma inverdade! Afinal são mais de novecentos alunos, e treze disciplinas, porém, o levantamento e monitoramento acontecem, com maior intenção pela coordenação pedagógica e orientação educacional e que se faz a socialização com os demais profissionais da escola.

A escola já se encontra em clima de mobilização da Construção da Base Nacional Comum, onde serão necessárias as reflexões, estudos e construção do documento da escola, sairemos desse processo com o currículo atualizado. O processo de avaliação de cada ano, ou seja, do 1º, 2º e 3º ano é realizado logo no início do ano letivo no início do 1º bimestre, fazendo adaptações cabíveis e possíveis.

Por meio do livro didático, têm conhecimento dos conteúdos, por sua vez os professores de cada disciplina apresentam esses conteúdos e reforça o objetivo dada a necessidade do vestibular e do ENEM Os pais são convidados e convocados sempre que necessário e cada bimestre, para obterem informações sobre o aprendizado dos seus filhos, por meios das reuniões coletivas e individuais. Com instrumento de acompanhamento como frequência por meio da assinatura do pai e/ou responsável.

Os alunos do ensino médio já possuem maturidade para reconhecer os professores comprometidos, esforçados e os não tão esforçados e comprometidos como deveriam ser. Existe uma relação de amizade e respeito entre servidores e alunos onde é perceptível a participação de todos.

A escola considera regular, pois anualmente é construído os Planos de Curso por Área do Conhecimento ou por Disciplinas, os quais são considerados Planos Orientadores da Proposta Curricular da escola, observando as Diretrizes Legais e buscando apoio norteado nos Livros Didáticos. Em 2014, buscou trabalhar junto aos professores o currículo contextualizado sempre é socializado com os professores, afinal os trabalhos acontecem em sintonia com a gestão.

A orientação educacional, a coordenação pedagógica e os professores, buscam apoio dos responsáveis, e nos encontros pedagógicos o planejamento das ações, e as atividades que recupere a aprendizagem. A escola oferece aulas de reforço escolar no horário oposto aumentando o compromisso com a aprendizagem.

Uma pratica inovadora são os projetos e salas de recursos, que tem colaborado na aprendizagem. Nas práticas inovadoras. É observado o

desenvolvimento individual e coletivo, assim como a aprendizagem dos alunos com deficiência. Esses possuem atendimento especializado e acompanhamento de professores pedagogos, na sala de aula respeitando a inclusão com apoio de profissionais da sala de recurso multifuncional dando atendimento especializado aos alunos com atividades complementares.

A ausência de registro de 2014 enfraquece as análises do ano vigente. Os encontros pedagógicos acontecem quinzenalmente, a equipe gestora oportuniza os momentos de planejamento, análises e confraternização.

A proposta da escola se adequa ao PPP, onde é observado o contexto dos livros didático para o ensino médio inovador. Os conteúdos de cada disciplina são organizados de forma sequencial como é apresentado nos planos de curso. A escola organiza as reuniões de forma a atender os momentos coletivos, principalmente quando a ação envolve todos os alunos, sem interrupções das aulas.

Prioridade para os professores do GD é aula normal, como assim classificam. Os eventos são planejados e organizados nos encontros, após o horário de aula, e socializados com os alunos em sala, contextualizando as informações e a aprendizagem. Todas as ações são voltadas para aprendizagem onde os espaços são organizados e adaptados.

A participação dos estudantes busca transformar alunos em formadores de opinião e assumirem responsabilidades. No início do ano é escolhido em cada sala de aula um líder e vice-líder e um professor conselheiro. Como a escola é aberta para as reivindicações dos alunos, esses tomam iniciativas em projetos sociais. As séries mais avançadas se programam para em horário oposto darem aulas de reforço. Além das pesquisas de opinião como uma boa forma de entender a comunidade e seus anseios.

Pais e profissionais da instituição se dão com maior ênfase nos eventos pedagógicos, cito: feira de ciências, torneio de robótica e nas atividades da gincana cultural e torneios esportivos que ocorrem anualmente. A escola Gonçalves Dias tem em funcionamento o Conselho Escolar que administra recursos federais, neste caso

há a obrigatoriedade de representação de pais e estes participam nas tomadas de decisões.

A escola tem como outra estratégia para a participação dos pais nas atividades desenvolvidas, a entrega de notas bimestral somente com a presença dos responsáveis. Neste momento são destacado os eventos que ocorrerão na escola e são convidado os pais para a participação mais efetiva. Os profissionais da escola têm um grau de independência quanto aos assuntos que envolvam a comunidade escolar, por isso veem-se muitos projetos sendo executados. Porém quando se trata de atividades colegiadas sempre ocorre através de eleição indicando seus representantes.

Nas reuniões pedagógicas e administrativa são discutidas os direitos e deveres dos estudantes, profissionais e pais. Sempre que as questões voltadas para as oportunidades de aperfeiçoamento relacionados às questões profissionais na escola, a gestão escolar de forma democrática procura expor o problema abertamente e abrir espaço para que sejam apresentadas soluções que atendam as necessidades expostas.

Nós possuímos um Conselho Escolar que tem autonomia financeira, CNPJ, trabalha com recursos financeiros federais e atua diretamente e junto com a comunidade em seus projetos político-pedagógico. É assim que se destaca a gestão participativa definindo e validando as ações dos professores e alunos Promovemos regularmente a integração entre os profissionais que atuam na escola, com os estudantes e com seus tutores, assim toda comunidade sai ganhando. Os canais dinâmicos de comunicação mantém suas atividades transparentes com a gestão escolar prestando contas satisfatoriamente de suas ações aprovadas do PNE 2014.

Nos últimos três anos são realizadas práticas de organização, atualização dos registros dos estudantes, diários de classe, estatísticas, legislação e outros ligados ao sistema de ensino. A escola dispõe de recursos e materiais pedagógicos e didáticos próprio ao ambiente das salas de aula onde as instalações, os

equipamentos e os materiais pedagógicos voltados ao Projeto Político Pedagógico da escola

A higiene, limpeza, manutenção e preservação do patrimônio escolar são ações dos professores e dos demais profissionais da escola proporcionam o desenvolvimento nos alunos do respeito e preservação do patrimônio público. Os estudantes demonstram consciência de sua participação na conservação do patrimônio escolar e ainda é disponibilizado o espaço da escola, nos fins de semana e período de férias, garantindo a socialização de seus bens.

A escola dispõe de materiais pedagógicos e didáticos adequados, que permitem atividades diversificadas dentro e fora do ambiente das salas de aula. São utilizados de forma apropriada as instalações, os equipamentos e os materiais pedagógicos, incluindo os recursos tecnológicos, para a implementação do Projeto Político Pedagógico da escola que promovem ações que assegurem a conservação, higiene, limpeza, manutenção e preservação do patrimônio escolar – instalações, equipamentos e materiais pedagógicos. As ações dos professores e dos demais profissionais da escola proporcionam a preservação do patrimônio público e Os estudantes demonstram consciência.

É disponibilizado o espaço da escola, nos fins de semana e período de férias, para a realização de atividades que congreguem a comunidade local com os recursos financeiros específicos. As formas alternativas para obter recursos, espaços e materiais complementares para a melhoria da realização do PPP são ações participativas de planejamento, acompanhamento e avaliação da aplicação dos recursos financeiros da escola sempre submetendo ao Colegiado, o Conselho Escolar cuja prestações das contas são divulgados regularmente para conhecimento da equipe escolar, dos pais e da comunidade:

Fazemos questão de informar que as prestações de conta foram divulgadas nas reuniões bimestrais para conhecimento da equipe escolar, dos pais e da comunidade e também foi afixada em painel como forma de transparência do serviço público. Essa é nossa avaliação dos recursos financeiros disponíveis as necessidades da escola.

Diretora da escola Julia Oliveira em seu primeiro ano de gestão (2015) destacou que participar do PGE veio da vontade de conhecer a escola, sua rotina e obrigações. Avaliar a gestão, as ações pedagógicas, administrativas, e financeira da escola, construir um plano de trabalho e minimizar algumas dificuldades como a ocasionada pela greve geral de professores do estado. Ao fim houve a socialização da participação e de todo processo vivenciado.

No primeiro momento a coordenação pedagógica apresentou a proposta da avaliação para todos, com reflexões para melhorar o que foi executado, socializado com a comunidade o que seria implementado. O segundo momento a escola apresentou justificativas das dimensões, uma ação com bastante reflexões, embora difícil pela ausência de muitos! O terceiro momento foi revisado os registros da auto avaliação, combinando estratégias de se trabalhar todas as reflexões e ações para envolver os profissionais, assim como, implementar o plano de melhoria se necessário, e solicitar mais sugestões! Portanto, esse processo não é o fim e sim o começo!

De um modo geral, independentemente da área de atuação ou grau de instrução os profissionais não foram instruídos ou educados de como lidar com suas próprias finanças durante sua formação acadêmica e profissional. A transformação deste cenário deverá ter como base a reeducação financeira dos colaboradores com foco na mudança de antigos hábitos e comportamentos em relação ao uso do dinheiro. As organizações que se preocupam com o desenvolvimento humano de seus profissionais já colhem promissores frutos desse olhar sistêmico sobre o SER.¹¹

Tudo que diz respeito a recursos financeiros como forma de auxiliar quem sabe ensinar deve ser o tom que harmoniza as relações educacionais. É imprescindível a autonomia dessas relações harmoniosas no universo escolar. Sabemos que a experiência e a disposição do professor não é suficiente para produzir uma educação de qualidade. Alguns cuidados em nossas atitudes são de extrema importância. É preciso destacar que não há homogeneidade no processo educativo, quer pelos métodos, quer pelos recursos aproveitados, mas heterogeneidade e é nesta que damos ênfase sobre a criação dos Conselhos Escolares.

¹¹ <http://www.academiadopalestrante.com.br//educacao-financeira-> pesquisado em: 6 de novembro de 2015

MARCO METODOLÓGICO DE SENSIBILIDADE

Na metodologia da Análise de Decisão, o estudo da Análise de Sensibilidade é de suma importância para a análise de novos cenários. Uma vez obtida a solução ótima, variam-se alguns parâmetros para analisar o comportamento do modelo. Um parâmetro frequentemente a ser variado é a probabilidade de ocorrência de eventos. Neste sentido, objetiva-se verificar a sensibilidade da metodologia dos centros de custo pela introdução de estudos sobre os resultados finais.¹²

O processo metodológico trata-se da pesquisa bibliográfica no contexto da produção do conhecimento. Apresenta a pesquisa bibliográfica como um procedimento metodológico que se oferece ao pesquisador como uma possibilidade na busca de soluções para seu problema de pesquisa. Para tanto, parte da necessidade de exposição do método científico escolhido pelo pesquisador; expõe as formas de construção do desenho metodológico e a escolha dos procedimentos; e demonstra como se configura a apresentação e análise dos dados obtidos. Apresenta, também, um desenho metodológico de aproximações sucessivas, considerando que a flexibilidade na apreensão dos dados garante o movimento dialético no qual o objeto de estudo pode ser constantemente revisto. Enfim, postula que trabalhar com a pesquisa bibliográfica significa realizar um movimento incansável de apreensão dos objetivos, de observância das etapas, de leitura, de questionamentos e de interlocução crítica com o material bibliográfico, e que isso exige vigilância epistemológica.¹³

3. Dos projetos e aproveitamento de recursos federais

Através das considerações expostas, pela revista científica *Scielo* e a apresentada por Telma Cristiane Sasso de Lima e Regina Célia Tamaso Miotto da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), é possível afirmar que para a realização de uma pesquisa bibliográfica é imprescindível seguir por caminhos metodológico não aleatório, uma vez que esse tipo de pesquisa requer alto grau de observação e de cuidado na escolha e no encaminhamento dos procedimentos metodológicos com critérios bem definidos à medida que se constrói a busca por soluções ao objeto de estudo proposto.

É importante destacar que ela é sempre realizada para fundamentar teoricamente o objeto de estudo, contribuindo com elementos que subsidiam a análise futura dos dados obtidos, pois imprime sobre eles a teoria, a compreensão

¹² <http://www.scielo.br/pdf/rbz/v38n6/v38n6a25.pdf> Pesquisado em: 07 de janeiro de 2016.

¹³ <http://www.scielo.br/scielo>. Pesquisado em: 06 de janeiro de 2016.

crítica do significado neles existente. Também permite, através da flexibilidade na apreensão dos dados. Exige disciplina e atenção tanto no recurso metodológico definido quanto no cronograma de estudos proposto para que a síntese integradora das soluções não seja prejudicada. Essa apreensão dos objetivos, de observância das etapas, de leitura, de questionamentos e de interlocução crítica que permite um leque de possibilidades na apreensão das múltiplas questões que envolvem o objeto de estudo.

Quando iniciamos nossa pesquisa surgiu a preocupação em qual seria a adoção de pesquisa que utilizaríamos e que determinado método teria sempre as implicações teóricas no quadro de um paradigma que atendessem nossas necessidades diante da possibilidade da coexistência de métodos de diferentes enquadramentos teóricos.

Com muito cuidado e atenção procuramos entender que o ecletismo de metodologias não só é possível como desejável e necessário. Além disso, no quadro em que nosso trabalho em educação e de investigação exigia certa apetência para os métodos qualitativos. Os métodos qualitativos são voltados para as ciências humanas, por isso, como investigadores, procuramos estudar os sujeitos de uma forma qualitativa tentando conhecê-los como pessoas empreendedoras e procurando experimentar o que eles experimentam na sua vida diária no envolvimento com a educação desenvolvida na escola Gonçalves Dias.

Como investigadores demonstramos interessar mais pelo processo de investigação do que unicamente pelos resultados ou produtos que dela decorrem, porém sem descrevê-los seria impossível demonstrar o valor da pesquisa já que em investigação qualitativa o plano de investigação deve ser flexível.

A investigação qualitativa é “descritiva”. A descrição deve ser rigorosa e resultar diretamente dos dados recolhidos. Os dados incluem transcrições de entrevistas, registos de observações, documentos escritos (pessoais e oficiais), fotografias, gravações vídeo, etc.. Os investigadores analisam as notas tomadas em trabalhos de campo, os dados recolhidos, respeitando, tanto quanto possível, a forma segundo a qual foram registados ou transcritos;

O investigador é o instrumento de recolha de dados; a validade e a fiabilidade dos dados depende muito da sua sensibilidade, conhecimento e experiência. A questão da objetividade do investigador constitui o principal problema da investigação qualitativa. Em investigação qualitativa a preocupação central não é a de saber se os resultados são susceptíveis de generalização, mas sim a de que outros contextos e sujeitos a eles podem ser generalizados.

A fomentação do planeamento participativo na escola é a existência do Conselho Escolar e seu funcionamento efetivo, tendo em vista que este deve ser um órgão colegiado e como tal deve contar com a participação de representantes de todos os segmentos da comunidade local e escolar, possibilitando, assim, uma melhor aplicação dos recursos financeiros da escola, como também uma gestão mais transparente e democrática.

Após destacarmos a importância do planeamento participativo, envolvendo os diferentes segmentos da comunidade local e escolar que têm representação no Conselho Escolar, vamos apresentar, a seguir, alguns programas federais que direcionam recursos para a escola. Esses programas devem ser gerenciados com ampla participação da comunidade, envolvendo a equipe gestora da escola, o Conselho Escolar, o grêmio estudantil e outros. Destacamos, especialmente, a importância do Conselho Escolar no aperfeiçoamento desses programas nas unidades escolares.

Para que a escola possa planejar e executar seus projetos e planos de ação é necessário que ela tenha autonomia para executar seu plano de gestão pedagógica, administrativa e financeira. Para tanto, é fundamental que as autoridades envolvidas na escola, como todos aqueles que direta ou indiretamente tenham a responsabilidade de acompanhar ou fiscalizar a gestão orçamentária das verbas públicas, nesse caso em específico as verbas destinadas à unidade escolar, conheçam um conjunto de procedimentos estabelecidos por lei. A utilização de verbas públicas segue um conjunto de procedimentos que variam de acordo com o montante a ser gasto e com o tipo de serviço a ser adquirido.

Embora não é pretensão desta dissertação detalhar a forma de financiamento, dois dispositivos são necessários para obtenção desses recursos, que seja; a licitação, que pode ser entendida como o procedimento administrativo utilizado para as compras ou serviços contratados pelo governo, seja federal, estadual ou municipal. É por meio da licitação que a administração pública seleciona e contrata o empreiteiro ou fornecedor que apresente a proposta mais vantajosa para aquisição de bens ou serviços. Segundo o art. 3º da Lei nº 8.666/93 que rege os processos licitatórios.

E sobre as prestações de contas. Em linhas gerais, o Decreto-lei nº 200, de 1967, define como prestação de contas o ato administrativo “através do qual o ordenador de despesas justifica formalmente, seja anualmente, no fim de gestão ou em outras épocas, o bom e regular emprego dos recursos públicos em conformidade das leis, regulamentos e demais normas administrativas, orçamentárias e financeiras” (art. 93).

O Conselho propõe a compreender as bases de efetivação da democratização da gestão educacional e escolar (administrativa, pedagógica e financeira), destacando, entre outros mecanismos de participação e decisão na escola, a importância do projeto político-pedagógico e do redimensionamento do papel do Conselho Escolar. Ao buscar o fortalecimento dos Conselhos Escolares, por meio da efetivação de uma gestão financeira participativa e transparente, visa contribuir com a progressiva autonomia das unidades escolares e, desse modo, fortalecer o papel da escola pública e gratuita no Brasil na oferta da educação básica de qualidade.

O projeto político-pedagógico (PPP) da escola deve refletir a dinâmica da escola. Nele, devem ser explicitados os objetivos, anseios e desejos, ou seja, tudo aquilo que a instituição pretende alcançar. Nesse sentido, o PPP constitui-se como caminho/busca de uma nova direção e sentido, mediado por forças internas e externas, visando atingir os objetivos esperados, englobando ações explícitas e intencionais para a compreensão da escola que temos e a construção da escola que queremos.

Nessa perspectiva, o projeto deve nascer da avaliação e compreensão das ações do passado e das análises do presente, pressupondo perspectivas que podem ser de conservação ou de transformação, congregando a articulação entre duas categorias: a política e a pedagógica.

Se compreendermos o PPP como uma forma de situar os processos educativos em um horizonte de possibilidades na caminhada, no cotidiano escolar, imprimindo uma direção, tendo em vista o tipo de educação que se quer e de cidadão que se deseja formar, é necessário que haja um permanente processo de discussão das práticas, das preocupações individuais e coletivas, dos obstáculos aos propósitos da escola e da educação e de seus pressupostos. Para que os objetivos da educação e da escola sejam alcançados, as reflexões acerca do PPP devem ser pautadas por dois momentos fundamentais:

a) a caracterização do cotidiano tendo em vista a compreensão do que há de real na escola e no contexto em que está inserida, constituindo, portanto, o momento do desvendamento das reais condições existentes; e,

b) a projeção do ideal, prevendo os meios necessários para o alcance de propósitos, com base no momento anterior e mediante programação de ações colegiadas e, portanto, participativas.

A elaboração do projeto político-pedagógico implica um repensar constante no dia-a-dia da escola, seus processos culturais e a forma como ela se encontra estruturada. Isso implica uma participação efetiva dos atores envolvidos na unidade escolar e nos processos educativos, levando-se em conta que o projetar envolve fundamentalmente uma ação colegiada com base na efetivação de modalidades de participação da comunidade nos destinos da unidade escolar, sendo também resultante dos processos de reflexão destinados à construção de uma identidade própria e contextualizada. Assim, o PPP deve se constituir enquanto processo democrático de decisão buscando organizar o trabalho pedagógico de forma a problematizar os conflitos e superar as relações de competitividade, corporativas e autoritárias.

A construção de um projeto político-pedagógico traz à tona questões ligadas à gestão escolar englobando as questões pedagógicas, administrativas e financeiras. Esse processo deve ser fruto de discussões e deliberações feitas por parte dos diferentes membros da comunidade escolar. Portanto, para a consolidação de um projeto interdisciplinar e globalizador, a escola necessita desenvolver formas democráticas de organização, gestão e funcionamento, dando atenção à melhoria dos processos formativos, à utilização transparente dos recursos e à melhoria das relações de trabalho em seu interior. Desse modo, é necessário a implementação de ações colegiadas articuladas a situações onde o aprender a pensar não se dissocie do executar e, portanto, da efetivação de um projeto político-pedagógico consistente.

O projeto político-pedagógico da escola, enquanto diretriz basilar do projeto educativo que a escola quer programar torna-se um aliado fundamental na autonomia financeira da escola, pois, quando pensado coletivamente, contando com a participação e aprovação do Conselho Escolar, ganha força diante da comunidade e do sistema de ensino. Como o Conselho tem caráter deliberativo e é o órgão fundamental da escola, enquanto núcleo de gestão, a sua participação na construção do PPP é fundamental.

O Conselho Escolar configura-se, portanto, como órgão de representação da comunidade escolar e, desse modo, visa à construção de uma cultura de participação, constituindo-se em espaço de aprendizado do jogo político democrático e de formação político-pedagógica. Por essa razão, a consolidação dos Conselhos Escolares implica buscar a articulação efetiva entre os processos pedagógicos, a organização da escola e o financiamento da educação e da escola propriamente dita.

A defesa da criação dos Conselhos Escolares vincula-se ainda à visão dos educadores de que a constituição de órgãos de participação da comunidade traz a possibilidade de que os sujeitos envolvidos direta e indiretamente com a educação escolarizada possam participar de forma efetiva das discussões sobre a concepção e do planejamento da educação que temos e da construção da educação que queremos. Isso significa não só dizer que a escola que temos não está de acordo

com os anseios dos seus usuários, mas também definir qual é a escola que se quer e como se pode fazer para que ela se torne a instituição educacional que se almeja e, ainda, como efetivar ações voltadas à garantia do financiamento público da educação básica.

Nessa perspectiva, as últimas décadas foram demarcadas por debates e embates intensos a respeito dessa questão. Entende-se que para que o Conselho seja realmente espaço de decisão da comunidade local e escolar, ele precisa ser um órgão que tenha um caráter deliberativo, ou seja, que discuta, defina e delibere sobre as questões referentes à instituição escolar, além de programar o que foi definido democraticamente. Os Conselhos Escolares adquirem também a função de planejamento, acompanhamento e fiscalização da execução dos projetos da escola e de onde e como se gastam as verbas que ela recebe, ou seja, torna-se um órgão fundamental de controle social das verbas públicas destinadas à educação.

Nesse sentido, depreende-se que “os Conselhos de Educação inserem-se na estrutura dos sistemas de ensino como mecanismos de gestão colegiada, para tornar presente à expressão da vontade da sociedade na formulação das políticas e das normas educacionais e nas decisões dos dirigentes”¹⁴.

Em resposta a esses desafios que permanecem, algumas políticas, diretrizes e ações atuais do governo federal delineiam um cenário de possibilidades que apontam para uma efetiva política pública nacional, para a educação básica, comprometida com as múltiplas necessidades sociais e culturais da população brasileira. Nesse sentido, situam-se a aprovação e implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB (Lei 11.494/2007) e a formulação e implementação do Plano de Desenvolvimento da Educação PDE.

A educação, por meio da escolarização, consolidou-se, nas sociedades modernas, como um direito formal dos povos, ainda que não tenha sido historicamente universalizada e assegurada a todos os indivíduos. Concebida como

¹⁴ (Bordignon, 2004, p. 22).

forma de socializar as pessoas de acordo com valores e padrões culturais e ético-morais da sociedade e meio de difundir de forma sistemática os conhecimentos científicos construídos pela humanidade, este direito passa a ser considerado como condição necessária para o exercício da cidadania e para a participação na vida produtiva do país.

No entanto, a criação de uma escola dinâmica que tenha como alvo a motivação do aluno e que seu desempenho seja ampliado e aperfeiçoado, tem que ser cautelosa, tem que ser na medida certa e com intencionalidade. Os recursos devem ser bem aplicados, a prestação de conta deve ser a mais transparente possível, tudo para dar confiabilidade ao Conselho e conseqüentemente uma maior participação da comunidade em seus projetos.

3.1. Entrevistando o Professor Oliveira Santos de Souza

O professor Oliveira possui Licenciatura e Mestrado em química pela Universidade Federal de Roraima e atua como professor de química do ensino médio na rede estadual de ensino de Roraima. Ao tomarmos ciência que fora o professor o principal articulador e fomentador da criação do Conselho Escolar na Escola Gonçalves Dias, e que, como seus méritos e espírito de educador empreendedor fora estimulado pela “A Voz do Brasil”: “A Voz do Brasil” é um noticiário estatal brasileiro de difusão obrigatória que vai ao ar diariamente (nos dias úteis) em todas as emissoras de rádio aberto do Brasil, às 19 horas (horário de Brasília), com duração de uma hora.

Suas notícias são divididas em quatro blocos; informações das ações do Executivo, do Judiciário, do Senado Federal e da Câmara Federal. Que ocorreram naquele dia. A Voz do Brasil faz parte da história de radio difusão brasileira, além de ser o programa mais antigo do rádio ainda em execução. Ao tomarmos ciência que fora deste programa que o professor Oliveira soube da possibilidade de tornar a escola mais dinâmica procuramos traçar uma linha de perguntas que atendesse nossa linha de pesquisa como segue:

1. Qual foi o estímulo ou motivação que o levou a buscar e incentivar a criação do Conselho Escolar?

Resp. A atualização do conhecimento e de informações que venham enriquecer os conhecimentos do professor deve ser uma prática necessária ao exercício de nossa atividade docente. No meu entender atualizar significa estar aprendendo sempre, conhecendo novo saberes, e considero que isto deva ser uma tarefa de valor didático pedagógico docente de caráter permanente.

Este é o recurso mais utilizado pelos professores nas escolas, desde o sempre, atualizar foi considerado importante para o profissional e a cada dia que se passa deve-se tornar comum. Na educação a atualização do professor tem sido vista como a arte da inovação. Estar em contato com as notícias é um processo que facilita a construção dos saberes, numa perspectiva dinâmica de atendimento às realizações educativas.

É importante ter em mente que precisamos estar a par dos acontecimentos ligados a nossa profissão, de que maneira eles acontecerão. A atualização do professor é a ferramenta necessária para a construção de seu próprio saber necessária para o exercício de sua profissão e desenvolvimento educacional.

2. Antes era APM, o que aconteceu para que a mudança acontecesse?

Resp. Em todo tempo de experiência como professor vejo pouca participação da APM (pais e professores) nas atividades da escola. No GD não era diferente, não havia nenhum projeto elaborado pela Associação e não estavam atuando segundo o que o estatuto propunha. Nas escolas pouco se tem discutido sobre a independência financeira da escola. Em contrapartida, vemos empresas tentando manipular os poucos recursos a elas destinados, e para alcançar seus objetivos investem na política para aumentar seus acessos em torno do mercado consumidor e não para a área de educação. As escolas também precisam motivar seus professores e alunos para que melhorem o seu desenvolvimento, a estratégia é o Conselho Escolar como demonstrei ao ouvir “A Voz do Brasil”.

3. A APM continuou atuando na escola?

Resp. Não. Na verdade ela nunca atuou como APM, primeiro que inicialmente tinha o nome de Conselho Escolar, quando estávamos planejando em torna-la uma associação de pais e mestres, surge o retorno do Conselho, agora com a força das APMs e com a possibilidade de utilizar recursos federais no mesmo molde de empresas estatais mista. Quando vimos essa brecha para alavancar a escola, não tivemos dúvida, resgatamos o conselho escolar nos moldes exigido pelo Ministério de Educação e Cultura.

4. Como ocorreu a mudança, no âmbito escolar?

Resp. Através de várias reuniões, registradas em atas, um livro de capa preta, que ficou conhecido como; “memorial secreto do GD”. Inicialmente foi elencada a situação atual da APM (sem participação), cuja realidade era que só tinha nome onde a participação era muito tímida, quando havia era mais a do presidente e tesoureiro. Ao apresentarmos para os gestores e para os colegas da escola sobre o incentivo do MEC, como estava sendo divulgado e que tínhamos ouvido na Radio “Programa Voz do Brasil”, a proposta foi colocado logo em votação e aceitaram trocar de APM para Conselho Escolar.

5. O que houve após?

Resp. Divulgação do que era o Conselho escolar, segundo uma Cartilha apresentada no site do MEC e seguir os trâmites ora lá apresentada. Após todo o tramite ouve a eleição, chapa única onde tomou posse e após, com auxilio de advogado reformulamos o Estatuto do Conselho e Registramos. O Advogado e o contador nos orientou continuar com mesmo CNPJ da APM, mudando assim só a nomenclatura. Em consequência houve mudanças na Receita Federal, Secretaria da Fazenda Cartório e Banco do Brasil.

6. O que melhorou na escola?

Resp. Aumentou a Participação dos membros do Conselho, porque 80% dos membros estão dentro da escola (Alunos, professores, pessoal de apoio, gestão, coordenação pedagógica e orientação). Aumentou a entrada e acompanhamento de Recursos (Federais, Estaduais e outros). Desenvolveram-se mais projetos na escola com acompanhamento do Conselho no emprego dos recursos e das atividades pedagógicas da escola.

7. Você sabia que a escola GD é a primeira e no momento a única do Estado de Roraima a ter um Conselho Escolar atuante?

Resp. Não, mas se este fato esta ocorrendo fico inicialmente lisonjeado, pois como educador sei que contribuí com a escola e sua comunidade ao empreender meus esforços para que o Conselho fosse uma realidade. Ao mesmo tempo fico triste, pois sei o quão é importante o funcionamento de um Conselho nas escolas, mas também compreendo a situação, pois enfrentamos muitas dificuldades, só tivemos êxito, pois fizemos do espírito de teimosia a arma da perseverança.

3.2. Da implementação de projetos autônomos

Autonomia é uma construção que se dá nas lutas diárias que travamos com os nossos pares nos espaços em que atuamos. Por isso, a construção da autonomia, especialmente da autonomia escolar, requer muita luta e dedicação daqueles que estão inseridos nos processos educativos. Sari e Luce, ao discutir sobre a luta pela autonomia das instituições escolares, ressaltam que:

“o movimento pela maior autonomia das escolas corresponde, em parte, a uma demanda dos professores e das comunidades para que o projeto pedagógico, a estrutura interna e as regras de funcionamento da unidade escolar possam ser constituídos mais coletivamente e com maior identidade e responsabilidade institucional. Essa demanda encontra também respaldo na noção de sistema de ensino, que compreende os órgãos administrativo e normativo comuns e um conjunto de unidades escolares autônomas”¹⁵.

¹⁵ (SARI, LUCE, 2000, p. 344).

A autonomia da unidade escolar significa, portanto, a possibilidade de construção coletiva de um projeto político-pedagógico que esteja de acordo com a realidade da escola, que expresse o projeto de educação almejado pela comunidade em consonância com as normas estabelecidas pelas políticas educacionais ou legislação em curso. Para compreendermos melhor a importância, os limites e as possibilidades da autonomia da escola é fundamental ressaltarmos quatro dimensões fundamentais da autonomia, quais sejam: administrativa, financeira, jurídica e pedagógica.

Autonomia administrativa consiste na possibilidade da escola elaborar e gerir seus planos, programas e projetos. A autonomia administrativa da escola evita que esta seja submetida a uma administração na qual as decisões a ela referentes sejam tomadas fora dela e por pessoas que não conhecem a sua realidade, contribuindo desse modo para que a comunidade escolar possa, por meio da vivência de um processo democrático e participativo, romper com a cultura centralizadora e pouco participativa em que têm sido elaborados os projetos e efetivadas as tomadas de decisões.

Vale ressaltar, no entanto, que autonomia é sinônimo de responsabilidade. Dessa forma, ter autonomia administrativa significa também não esquecer que a escola está inserida num processo que envolve relações internas e externas, sistema educativo e comunidade escolar. A autonomia administrativa cria várias possibilidades, dentre elas a constituição dos Conselhos Escolares e a construção, aprovação e implementação do projeto de gestão.

Autonomia financeira refere-se à existência e à utilização de recursos financeiros capazes de dar à instituição educativa condição de funcionamento efetivo. A dimensão financeira da autonomia vincula-se à existência de ajuste de recursos financeiros para que a escola possa efetivar seus planos e projetos, podendo ser total ou parcial. É total quando à escola é dada a responsabilidade de administrar todos os recursos a ela repassados pelo poder público, e é parcial quando a escola tem a incumbência de administrar apenas parte dos recursos destinados, ficando ao

órgão central do sistema educativo a responsabilidade pela gestão de pessoal e as despesas de capital.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), ao abordar a forma de organização da unidade escolar, toca na questão da autonomia ao explicitar, no art. 12, II, que os estabelecimentos de ensino terão a incumbência de administrar seu pessoal e seus recursos materiais e financeiros.

A autonomia financeira deve possibilitar à escola elaborar e executar seu orçamento, planejar e executar suas atividades, sem ter que necessariamente recorrer a outras fontes de receita, aplicar e remanejar diferentes rubricas, tendo o acompanhamento e fiscalização dos órgãos internos e externos competentes. Em síntese, é obrigação do poder público o financiamento das instituições educacionais públicas e compete às escolas aperfeiçoar e tornar transparente e participativo o uso dos recursos. Assim, o conselho escolar é o local apropriado de discussão e democratização do uso dos recursos financeiros administrados pela escola.

Autonomia jurídica diz respeito à possibilidade de a escola elaborar suas normas e orientações escolares em consonância com as legislações educacionais, como, por exemplo, matrícula, transferência de alunos, admissão de professores, concessão de grau etc. A autonomia jurídica da escola possibilita que as normas de funcionamento desta sejam discutidas coletivamente e faça parte do regimento escolar elaborado pelos segmentos envolvidos na escola e não por um regimento único, elaborado para todas as instituições que fazem parte da rede de ensino.

“A autonomia pedagógica da escola, por sua vez, está estreitamente ligada à identidade, à função social, à clientela, à organização curricular, à avaliação, bem como aos resultados e, portanto, à essência do projeto pedagógico da escola”¹⁶. Essa dimensão da autonomia refere-se à liberdade da escola no conjunto das suas relações, definir sobre o ensino e a pesquisa, tornando-se condição necessária para o trabalho de elaboração, desenvolvimento e avaliação do projeto político-pedagógico da escola.

¹⁶ (Veiga, 1998, p.16-19).

A implementação de processo de gestão democrática tem sido entendida como uma necessidade no sentido de redirecionamento dos novos marcos de gestão em curso, cuja ênfase recai sobre novos procedimentos e transparências nas ações. A esse respeito ressalta-se, no âmbito das políticas educacionais voltadas para a educação básica, a noção de autonomia imputada às escolas, traduzida na noção da escola enquanto núcleo de gestão, cuja máxima reside na possibilidade da instituição se organizar, sobretudo por meio de órgãos consultivos e deliberativos, que conte com participação de representantes de todos os segmentos da comunidade local e escolar, de forma a pensar, planejar, elaborar e implementar seus projetos.

Isso significa que o processo de descentralização pode aperfeiçoar a participação de indivíduos ou grupos, possibilitar o deslocamento do poder central para os governos locais, mas pode, também, gerar um processo de desobrigação do poder central para com as unidades escolares. A luta travada entre educadores e governo, no âmbito das políticas educacionais, vai sempre ao sentido de que o processo de descentralização se efetive de fato não só no campo das obrigações, mas que os atores sociais envolvidos com as questões educacionais possam participar das discussões e decisões referentes ao planejamento e controle dos projetos a serem desenvolvidos na educação.

O Ensino Médio tem uma função estratégica para a construção de uma nação, de modo a envolver os aspectos culturais sociais, políticos e econômicos como condição para uma relação soberana e não subalternas às demais nações. Antes disso, porém, trata-se de concebê-lo como direito subjetivo de todos e espaço social de organização, produção e apropriação dos conhecimentos produzidos pela humanidade.

O Programa Ensino Médio Inovador, quando de sua implantação pelos Estados e Distrito Federal, pretende estabelecer mudanças significativas nas escolas públicas de ensino médio não profissionalizante no País, revertendo os dados negativos referentes a esta etapa da educação básica. Pretende-se a incorporação de componentes que garantam maior sustentabilidade das políticas

públicas, reconhecendo a importância do estabelecimento de uma nova organização curricular que possa fomentar as bases para uma nova escola de ensino médio.

Essa perspectiva de organização curricular pressupõe a possibilidade de articulação interdisciplinar voltada para o desenvolvimento de conhecimentos - saberes, competências, valores e práticas. Considera, ainda, que o avanço da qualidade na educação brasileira depende fundamentalmente do compromisso político e da competência técnica dos professores, do respeito às diversidades dos estudantes jovens e da garantia da autonomia responsável dos Sistemas de Ensino e das instituições escolares na formulação de seu projeto político pedagógico, e de uma proposta consistente de organização curricular.

Propõe-se, dentro de um processo dinâmico, participativo e contínuo, estimular novas formas de organização das disciplinas articuladas com atividades integradoras, a partir das inter-relações existentes entre os eixos constituintes do ensino médio, ou seja, o trabalho, a ciência, a tecnologia e a cultura.

Nesse sentido, o trabalho é entendido como prática social, na concepção de produção, manutenção e transformação de bens e serviços necessários à existência humana, como um dos princípios educativos básicos do Ensino Médio, posto ser por meio deste que se pode compreender o processo histórico de produção científica e tecnológica, bem como o desenvolvimento e a apropriação social desses conhecimentos para a transformação das condições naturais da vida e a ampliação das capacidades, das potencialidades e dos sentidos humanos.

O trabalho é um princípio educativo no currículo do ensino médio também porque o processo social de produção coloca exigências específicas para a educação, visando à participação direta dos membros da sociedade no trabalho socialmente produtivo. Porém, deve-se ter claro que essa perspectiva de formação que possibilita o exercício produtivo não é o mesmo que fazer uma formação estritamente profissionalizante. Ao contrário, essa participação, que deve ser ativa, consciente e crítica, exige, antes, a compreensão dos fundamentos da vida produtiva em geral. Somente atendido a esse pressuposto é que o trabalho

diretamente produtivo pode se constituir no contexto de uma formação específica para o exercício de profissões.

A essa concepção de trabalho associa-se a concepção de ciência e tecnologia como: conhecimentos produzidos, sistematizados e legitimados socialmente ao longo da história, empreendido pela humanidade na busca da compreensão e transformação dos fenômenos naturais e sociais.

O gerenciamento dos sistemas de ensino estadual exige equipe especializada, sistema de informações gerenciais compatíveis com as demandas das políticas nacionais e estaduais, bem como condições de trabalho, com equipamentos e suporte técnico capaz de atender as necessidades das redes de ensino médio.

Para o pleno desenvolvimento e disseminação das políticas públicas para a educação, faz-se necessário que os Estados e o Distrito Federal possuam estrutura de pessoal e de gestão operacional de suas redes de ensino médio capaz de monitorar, acompanhar, avaliar e tomar decisões que contribuam para melhoria da qualidade de ensino em suas unidades escolares.

Para tanto, foi-se necessário que as escola estivesse devidamente equipadas, com informações gerenciais atualizadas, com infraestrutura de apoio condizente com as necessidades de produção de material, comunicação eficaz com as escolas e com outros sistemas, capacidade docente gerencial apropriada ao desenvolvimento e acompanhamentos dos projetos implantados, tendo:

Material de Consumo, Material Permanente e Equipamentos, Serviços e outros serviços de terceiros, todos vinculados à implementação e desenvolvimento do Ensino Médio Inovador. O levantamento que fizemos teve como estratégia inicial um questionário apresentado aos professores envolvidos em alguma atividade extraclasse que de forma simplista se expressava, vez que nosso estudo de caso era mais de observação de que de participação. Segue a seguir o modelo utilizado para a investigação e o quadro de propostas para a escola Gonçalves Dias:

Nº	PROJETO	OBJETIVO	PUBLICO ALVO	PERÍODO	RESPONSÁVEL
01	Laboratório de Informática	Melhores a qualidade do processo ensino - Aprendizagem a partir da instrumentalização sistemática da Tecnologia da Informática na Educação como ferramenta vinculada às Técnicas Pedagógicas.	Todos os alunos matriculados na Escola	Durante todo ano Letivo	Projeto arquivado, por estarmos com o prédio em reforma e seu para coordenação o projeto.
02	Sala Multifuncional	Contribuir com o processo de inclusão educacional e social dos alunos com necessidades educacionais especiais - N.E.E, para que ele se torne-se agente capaz de produzir significados/ conhecimentos.	Todos os alunos matriculados na Escola e são Portadores de necessidades Educacionais Especiais	Durante todo ano Letivo	Professor: Maycon Kennedy Moleta
03	Projeto de Intervenção na Sala de Vídeo	Desenvolver atividades que reflitam em atitudes positivas para melhores na relação professor/aluno e melhoria do processo ensino - aprendizagem.	Alunos Matriculados e Professores lotados na Escola Gonçalves Dias	Durante todo ano Letivo	Projeto paralisado, pois a escola encontra-se em reforma e não temos pessoal para coordenar o projeto.
04	“Projeto S.P.E” - Saúde e Prevenção na Escola	Levar o adolescente a respeito a diversidade de valores, crenças e comportamentos relativos as drogas e sexualidade, desde que seja garantida a dignidade do ser humano.	Alunos do Ensino Médio, devidamente matriculados na Escola Gonçalves Dias.	Durante todo ano Letivo	Coordenação Pedagógica e Professores da Escola
05	“Projeto Sala Azul”	Melhoria a autoestima dos colaboradores da escola, combatendo o estresse e a depressão no ambiente de trabalho, estimulando a prática de meditação.	Alunos e colaboradores da Escola	Durante todo ano Letivo	Projeto paralisado, pois a escola encontra-se em reforma e não temos pessoal para coordenar o projeto.
06	“Gincana Cultural GD”	Promover a integração entre a comunidade escolar, arrecadando alimentos para ação solidária, desenvolvendo nos alunos habilidades lúdicas e o trabalho coletivo.	Alunos e funcionários da Escola	Entre os meses de abril e maio no aniversário da escola.	Professores: Elaine; Elinalva; Salomé e Wagner.
07	“Projeto Jornal Escolar”	Desenvolver nos alunos competência estética e estatística para produção de trabalhos pessoais e grupais. Expressar e saber comunicar-	Alunos matriculados nos 1º anos do turno matutino da Escola	Durante todo ano Letivo	Professora de Artes Keytiane de Melo

		se através da linguagem escrita.			
08	“Reforço Escolar” em Matemática	Oferecer atendimento diferenciado aos alunos que apresentam defasagem e ou dificuldades de aprendizagem e rendimento escolar insatisfatório, estimulando a superação de dificuldades na aprendizagem.	Alunos dos 2º e 3º anos do turno matutino da Escola	Durante todo ano Letivo	Professora de Matemática da Escola e Coordenação Pedagógica
09	“Aluno Solidário”	Criar um núcleo participativo e atuante de voluntários, formando por alunos da escola, todos ligados por um denominador comum, dedicando parte de seu tempo, trabalho e talento de maneira espontânea e não remunerada.	Alunos matriculados nos 1º anos do turno matutino da Escola.	Durante todo ano Letivo	Professora de Língua Portuguesa Roberta Fernandes.
10	“A Profissão dos Meus Sonhos”	Conhecer diversas profissões, visando incentivar a turma concluinte do Ensino Superior e valorizar a busca infinita do conhecimento.	Alunos matriculados nos 3º anos da Escola Gonçalves Dias.	Durante todo ano Letivo	Professora de Língua Portuguesa Elaine Mancegozo.
11	“Copa GD” Torneio Interescolar de Basquetebol, Futsal, Handebol e Voleibol.	Promover a qualidade de vida, a integração através da prática saudável do esporte, agregando assim benefícios educacionais e comportamentais inerente a essa prática como conceito, fair-play, difundindo um estilo de vida ativo entre os participantes.	Todos os alunos matriculados na Escola	Anual	Professores de Educação Física
12	“Célula de Combate a Violência Doméstica”	Fazer um levantamento na escola para saber se os nossos alunos convivem com a Violência Doméstica, depois fazer um trabalho no âmbito escolar com o intuito de esclarecer o que é considerado violência, o dizem as Leis que tratam sobre os órgão de ajuda e como buscar ajuda.	Gestores, Professores, Alunos e Comunidade em Geral.	De maio a dezembro, sendo revisado, todos os anos	Ana Paula Dantas Macedo, professora de Iniciação Científica

13	“Memórias e Narrativas da Escola Estadual Gonçalves Dias”	Despertar o interesse e levantar a auto-estima dos alunos da rede pública de ensino, valorizando os diversos profissionais que fizeram parte da história desta instituição de ensino e que hoje fazem parte da história do nosso Estado.	Gestores, Professores, Alunos e Comunidade em Geral.	De maio a dezembro, sendo revisado, todos os anos com novas turmas.	Ana Paula Dantas Macedo, professora de Iniciação Científica
14	“Alimentos Orgânicos”	Esclarecer aos alunos, na disciplina de Química Orgânica, através de pesquisa bibliográfica, visitas de campo, reprodução no ambiente escolar, de como são produzidos em Estado. Com o intuito de que estes aprendam como manter uma alimentação saudável.	Alunos do 3º ano do Ensino Médio.	Meses 08 a 12, sendo revisado, e executado com novas turmas.	Ana Paula Dantas Macedo, professora de Iniciação Científica
15	Ciclo de Palestras voltadas para tecnologia da informação aplicada ao mercado de trabalho.	Proporcionar aos alunos do ensino técnico uma visão ampla das novas tecnologias, ferramentas e suas aplicações no mercado de trabalho.	Alunos do curso técnico em informática, do ensino regular, professores e profissionais de informática e educação.	Anual	Prof. Esp. Dalmo Silva Mendes
16	Projeto Computação Gráfica	Incentivar o uso da linguagem de programação (JAVA) por meio da computação gráfica, criando na escola um ambiente de construção de projetos envolvendo a criação de desenhos gráficos.	Alunos do curso técnico em informática.	Anual	Professora: Edna Silva Souza Lima
17	Olimpíada de Informática	Desenvolver habilidades de criatividade e resolução de problemas por meio de uma competição entre equipes. Para realizar as provas os alunos utilizarão recursos computacionais, conhecimentos de programação e conhecimento de outras disciplinas.	Alunos do Curso Técnico e Regular.	Anual	Prof. José Anderson dos Santos Sobrinho
18	Informática no	Mostrar através dos filmes a importância da profissão na	Alunos do curso técnico em	Anual	Professoras: Tatiana Brasil

	Cinema	área de informática.	informática.		Brandão e Yasnara Silveira de Medeiros.
19	A importância de Conhecer o Processo de Tratamento de Água para a comunidade.	Multiplicar o Conhecimento do Processo de Tratamento de Água para a Comunidade.	Alunos e a Comunidade em Geral.	Anual	Prof. Esp. Sebastião Melo da Silva
20	Sites: Produção e Solução	Divulgar as ações práticas realizadas na disciplina de Design Web, formando subsídios e soluções para o mercado tecnológico.	Alunos do EMI 31/32	Anual	Prof. Pabla Dias
21	Fábrica de Software na Escola Pública	Desenvolver atividades de construção de software simulando ambiente de trabalho.	Alunos e professores do ensino técnico.	Anual	Prof. Esp. Dalmo Silva Mendes
22	Estágio na Escola	Ofertar vagas de estágio para os alunos do 4º ano na própria escola atuando no setor de informática.	Alunos do curso ensino técnico.	Anual	Prof. Esp. Dalmo Silva Mendes
23	Implantar Laboratórios de Informática de Desenvolver Softwares, Sistemas Multimídia e Redes de computadores.	Possibilitar acesso ao computador e tecnologias.	Alunos do ensino técnico e médio, professores e funcionários.	Anual	Prof. Esp. Dalmo Silva Mendes
24	Formação Paralela	Capacitar alunos do ensino técnico e médio através de cursos de informática em horário oposto.	Alunos do ensino técnico, médio regular, professores e funcionários e usuários da comunidade.	Anual	Prof. Esp. Dalmo Silva Mendes

Nº	PROJETO	OBJETIVO	PUBLICO ALVO	PERÍODO	RESPONSÁVEL
01	Laboratório de Informática	Melhores a qualidade do processo ensino - Aprendizagem a partir da instrumentalização sistemática da Tecnologia da Informática na Educação como ferramenta vinculada às Técnicas Pedagógicas.	Todos os alunos matriculados na Escola	Durante todo ano Letivo	Projeto arquivado, por estarmos com o prédio em reforma e seu para coordenação o projeto.
02	Sala Multifuncional	Contribuir com o processo de inclusão educacional e social dos alunos com necessidades educacionais especiais - N.E.E, para que ele se torne-se agente capaz de produzir significados/ conhecimentos.	Todos os alunos matriculados na Escola e são Portadores de necessidades Educacionais Especiais	Durante todo ano Letivo	Professor: Maycon Kennedy Moleta
03	Projeto de Intervenção na Sala de Vídeo	Desenvolver atividades que reflitam em atitudes positivas para melhores na relação professor/aluno e melhoria do processo ensino - aprendizagem.	Alunos Matriculados e Professores lotados na Escola Gonçalves Dias	Durante todo ano Letivo	Projeto paralisado, pois a escola encontra-se em reforma e não temos pessoal para coordenar o projeto.
04	“Projeto S.P.E” - Saúde e Prevenção na Escola	Levar o adolescente a respeito a diversidade de valores, crenças e comportamentos relativos as drogas e sexualidade, desde que seja garantida a dignidade do ser humano.	Alunos do Ensino Médio, devidamente matriculados na Escola Gonçalves Dias.	Durante todo ano Letivo	Coordenação Pedagógica e Professores da Escola
05	“Projeto Sala Azul”	Melhoria a autoestima dos colaboradores da escola, combatendo o estresse e a depressão no ambiente de trabalho, estimulando a prática de meditação.	Alunos e colaboradores da Escola	Durante todo ano Letivo	Projeto paralisado, pois a escola encontra-se em reforma e não temos pessoal para coordenar o projeto.
06	“Gincana Cultural GD”	Promover a integração entre a comunidade escolar, arrecadando alimentos para ação solidária, desenvolvendo nos alunos habilidades lúdicas e o trabalho coletivo.	Alunos e funcionários da Escola	Entre os meses de abril e maio no aniversário da escola.	Professores: Elaine; Elinalva; Salomé e Wagner.
07	“Projeto Jornal Escolar”	Desenvolver nos alunos competência estética e estatística para produção de trabalhos pessoais e grupais. Expressar e saber comunicar-	Alunos matriculados nos 1º anos do turno matutino da Escola	Durante todo ano Letivo	Professora de Artes Keytiane de Melo

		se através da linguagem escrita.			
08	“Reforço Escolar” em Matemática	Oferecer atendimento diferenciado aos alunos que apresentam defasagem e ou dificuldades de aprendizagem e rendimento escolar insatisfatório, estimulando a superação de dificuldades na aprendizagem.	Alunos dos 2º e 3º anos do turno matutino da Escola	Durante todo ano Letivo	Professora de Matemática da Escola e Coordenação Pedagógica
09	“Aluno Solidário”	Criar um núcleo participativo e atuante de voluntários, formando por alunos da escola, todos ligados por um denominador comum, dedicando parte de seu tempo, trabalho e talento de maneira espontânea e não remunerada.	Alunos matriculados nos 1º anos do turno matutino da Escola.	Durante todo ano Letivo	Professora de Língua Portuguesa Roberta Fernandes.
10	“A Profissão dos Meus Sonhos”	Conhecer diversas profissões, visando incentivar a turma concluinte do Ensino Superior e valorizar a busca infinita do conhecimento.	Alunos matriculados nos 3º anos da Escola Gonçalves Dias.	Durante todo ano Letivo	Professora de Língua Portuguesa Elaine Mancegozo.
11	“Copa GD” Torneio Interescolar de Basquetebol, Futsal, Handebol e Voleibol.	Promover a qualidade de vida, a integração através da prática saudável do esporte, agregando assim benefícios educacionais e comportamentais inerente a essa prática como conceito, fair-play, difundindo um estilo de vida ativo entre os participantes.	Todos os alunos matriculados na Escola	Anual	Professores de Educação Física
12	“Célula de Combate a Violência Doméstica”	Fazer um levantamento na escola para saber se os nossos alunos convivem com a Violência Doméstica, depois fazer um trabalho no âmbito escolar com o intuito de esclarecer o que é considerado violência, o dizem as Leis que tratam sobre os órgão de ajuda e como buscar ajuda.	Gestores, Professores, Alunos e Comunidade em Geral.	De maio a dezembro, sendo revisado, todos os anos	Ana Paula Dantas Macedo, professora de Iniciação Científica

13	“Memórias e Narrativas da Escola Estadual Gonçalves Dias”	Despertar o interesse e levantar a auto-estima dos alunos da rede pública de ensino, valorizando os diversos profissionais que fizeram parte da história desta instituição de ensino e que hoje fazem parte da história do nosso Estado.	Gestores, Professores, Alunos e Comunidade em Geral.	De maio a dezembro, sendo revisado, todos os anos com novas turmas.	Ana Paula Dantas Macedo, professora de Iniciação Científica
14	“Alimentos Orgânicos”	Esclarecer aos alunos, na disciplina de Química Orgânica, através de pesquisa bibliográfica, visitas de campo, reprodução no ambiente escolar, de como são produzidos em Estado. Com o intuito de que estes aprendam como manter uma alimentação saudável.	Alunos do 3º ano do Ensino Médio.	Meses 08 a 12, sendo revisado, e executado com novas turmas.	Ana Paula Dantas Macedo, professora de Iniciação Científica
15	Ciclo de Palestras voltadas para tecnologia da informação aplicada ao mercado de trabalho.	Proporcionar aos alunos do ensino técnico uma visão ampla das novas tecnologias, ferramentas e suas aplicações no mercado de trabalho.	Alunos do curso técnico em informática, do ensino regular, professores e profissionais de informática e educação.	Anual	Prof. Esp. Dalmo Silva Mendes
16	Projeto Computação Gráfica	Incentivar o uso da linguagem de programação (JAVA) por meio da computação gráfica, criando na escola um ambiente de construção de projetos envolvendo a criação de desenhos gráficos.	Alunos do curso técnico em informática.	Anual	Professora: Edna Silva Souza Lima
17	Olimpíada de Informática	Desenvolver habilidades de criatividade e resolução de problemas por meio de uma competição entre equipes. Para realizar as provas os alunos utilizarão recursos computacionais, conhecimentos de programação e conhecimento de outras disciplinas.	Alunos do Curso Técnico e Regular.	Anual	Prof. José Anderson dos Santos Sobrinho
18	Informática no	Mostrar através dos filmes a importância da profissão na	Alunos do curso técnico em	Anual	Professoras: Tatiana Brasil

	Cinema	área de informática.	informática.		Brandão e Yasnara Silveira de Medeiros.
19	A importância de Conhecer o Processo de Tratamento de Água para a comunidade.	Multiplicar o Conhecimento do Processo de Tratamento de Água para a Comunidade.	Alunos e a Comunidade em Geral.	Anual	Prof. Esp. Sebastião Melo da Silva
20	Sites: Produção e Solução	Divulgar as ações práticas realizadas na disciplina de Design Web, formando subsídios e soluções para o mercado tecnológico.	Alunos do EMI 31/32	Anual	Prof. Pabla Dias
21	Fábrica de Software na Escola Pública	Desenvolver atividades de construção de software simulando ambiente de trabalho.	Alunos e professores do ensino técnico.	Anual	Prof. Esp. Dalmo Silva Mendes
22	Estágio na Escola	Ofertar vagas de estágio para os alunos do 4º ano na própria escola atuando no setor de informática.	Alunos do curso ensino técnico.	Anual	Prof. Esp. Dalmo Silva Mendes
23	Implantar Laboratórios de Informática de Desenvolver Softwares, Sistemas Multimídia e Redes de computadores.	Possibilitar acesso ao computador e tecnologias.	Alunos do ensino técnico e médio, professores e funcionários.	Anual	Prof. Esp. Dalmo Silva Mendes
24	Formação Paralela	Capacitar alunos do ensino técnico e médio através de cursos de informática em horário oposto.	Alunos do ensino técnico, médio regular, professores e funcionários e usuários da comunidade.	Anual	Prof. Esp. Dalmo Silva Mendes

3.2.1. Estudantes de Roraima conversam com astronauta da NASA em estação espacial

Em, 14 de fevereiro de 2014 os jornais do Brasil assim noticiavam: ESTUDANTES DE RORAIMA CONVERSAM COM ASTRONAUTA EM ESTAÇÃO ESPACIAL eram oito estudantes do Curso Técnico de Informática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), Campus de Boa Vista, e seis alunos do Ensino Médio da Escola Estadual Gonçalves Dias que conversaram em tempo real com o astronauta norte-americano Michael Hopkins abordo da Estação Espacial Internacional, no início da tarde da quinta-feira (13). O contato, que ocorreu em tempo real e por meio de equipamento de radioamador que compõe as atividades do Projeto ARISS, desenvolvido pela agência espacial americana, a NASA.

Na escola Gonçalves Dias, foi montada a estação de radioamador e, às 13h23 (horário local), o contato foi feito com a estação que passava pela área dos estados de Roraima, Rondônia, Acre, Amazonas e parte do Pará. Os estudantes fizeram perguntas sobre o dia a dia, as experiências e sobre o trabalho que Hopkins desenvolve no espaço. O primeiro aluno a conversar com o astronauta foi Danilo de Lima, de 17 anos. Depois dele, outros sete alunos conversaram com Hopkins, que há cinco meses vive na estação espacial em órbita a 420 quilômetros da Terra. "É uma experiência indescritível, todos nós estamos vivendo algo histórico e isso influenciará muito na nossa formação como estudantes", disse Danilo aos meios de comunicação.

O orientador e idealizador de toda a comunicação foi o professor de física Paulo Leite. Segundo ele, as escolas desenvolveram um projeto envolvendo as disciplinas de física e geografia. A inscrição na Nasa ocorreu em fevereiro de 2012.. Segundo coordenador e orientador Paulo Leite, o projeto fora inovador porque esse tipo de contato só ocorreu quatro vezes no Brasil. No G1 assim ele explica: "É a primeira vez que isso aconteceu na região Norte. Tudo deu certo e nós iremos continuar dando andamento ao projeto. A minha expectativa é a de que muitos estudantes tenham essa experiência".

A proposta de inscrever a escola estadual no projeto foi do radioamador Paulo Costa Leite, que também é orientador educacional da instituição na Escola Gonçalves Dias. Em entrevista conosco ele conta que direção da escola abraçou a ideia envolvendo as disciplinas de Física e Geografia. Em fevereiro de 2012 o projeto foi enviado à NASA, e em setembro de 2013 comunicou que ele fora aceito.

O incentivo da gestão escolar e a autonomia da escola e seu Conselho Escolar possibilitou a montagem dessa estação de radioamador na Gonçalves Dias, e contou com a participação dos estudantes da IFRR, que se integraram ao projeto. “Depois desta experiência eu e vários de meus colegas passamos a ter um interesse maior pela área espacial”, comenta Danilo Lima, de 17 anos, um dos alunos da escola Gonçalves Dias.

Segundo o professor Paulo Leite que é técnico em eletrônica, essa atividade visava incentivar os alunos para novos e altos desafios cujo público alvo seria jovens de 14 a 18 anos que estão nas escolas públicas onde os projetos inovadores são mais raros. Segundo ele, o custo foi muito pequeno diante da grandiosidade do acontecimento, da escola obteve o custo apenas de 150 Reais para confecção de camisetas, a aparelhagem já lhe pertencia.

Ele ainda destaca o valor do radioamadorismo e pode perceber a intenção dos estudantes a se organizarem para planejar outras atividades envolvendo a área espacial como, por exemplo, participação em eventos científicos e educacionais e programar visitas a instituições nacionais que desenvolvem atividades no segmento aeroespacial e finaliza a entrevista dizendo:

Os equipamentos para montar a estação de rádio na ISS foram levados ao laboratório pela missão STS-106. O projeto Ariss, é uma iniciativa educacional internacional com a intenção de estimular estudantes a seguir carreira nas áreas de ciência e tecnologia, e está aberto a todos os países mediante inscrição de uma proposta de projeto de pesquisa. O Brasil já participou por cinco vezes do Ariss. Roraima é o segundo estado que sedia a iniciativa, registrada anteriormente apenas no Rio de Janeiro.

Não basta apenas sonhar, vive-lo é mais importante. Recuperar a confiança dos alunos para que entendam que somos viajantes com todos os imprevistos de uma jornada e se fomos colocados nesta espaçonave é porque

temos recursos suficientes para chegarmos ao nosso destino. Despertar e acordar do sono profundo em que se colocou a educação pública apesar de todo o medo que a escola tem mudar. O que é novo é assustador porque é desconhecido, mas nem todas as dificuldades são elementos negativos que afastam da experiência pura e simples de viver, de sentir ou de voar.

3.2.2. O Processo de Tratamento de Água para a Comunidade.

O professor Sebastião Melo da Silva é licenciado em química pela Universidade Federal de Roraima e especialista em educação pela Universidade Estadual de Roraima. É professor na escola Gonçalves Dias desde 2005 quando inicia sua atividade como professor do ensino médio.

A escola Gonçalves Dias está localizada na zona nobre da cidade, tendo ao seu redor, órgãos públicos e particulares: Tribunal Regional Eleitoral; Cartório Eleitoral; Ministério Público Estadual; Secretaria Estadual de Meio Ambiente; Tribunal Federal de Justiça; Universidade Estadual de Roraima; Faculdade Roraimense de Ensino Superior, Hospital da Mulher, e outros, destaque ao Centro de Tratamento de Água, local onde se desenvolve a atividade extracurricular desenvolvida pelo professor Sebastião Melo.

Esse trabalho se desenvolve tendo como público alvo a comunidade estudantil. Devido ao trabalho ser desenvolvido pela espontaneidade do professor, dos alunos e dos funcionários da CAER, não foram auferido os custos a que utilizou no projeto, o voluntariado foi o destaque, embora se tenha gastos, como confecção de camisetas, materiais de pesquisa, gastos com transportes e alimentação.

O objetivo do trabalho desenvolvido pelo professor Sebastião Melo foi o de despertar a comunidade estudantil e a geral, sobre o consumo de água potável, levando em conta a racionalidade no uso da água, tomar conhecimento sobre o processo de tratamento e distribuição da água potável feito pela CAER e como é feito a coleta e tratamento de água dos esgotos.

Em nossa entrevista o professor Sebastião Melo destaca que em função da visita na Estação de tratamento de Água (ATA), os alunos despertaram a atenção dos servidores, técnicos e principalmente da imprensa local, falada e escrita. O projeto foi manchete nos meios de comunicação televisiva da cidade e virou tema e explanação na feira de Ciência estadual. Pelo grandioso trabalho desenvolvido pelo professor Sebastião Melo, o resultado foi publicado em livro, como experiência de iniciação científica na educação básicas das escolas na XVIII Feira de Ciência do estado de Roraima.

O tratamento de água ocasionado pela própria imperícia humana em conservá-la límpida, consiste na remoção de impurezas e contaminantes antes de destiná-la ao consumo. Isso porque a água sempre contém resíduos das substâncias presentes no meio ambiente como micro-organismos e sais minerais, necessitando, pois, de tratamento para remover as impurezas que podem ser prejudiciais ao homem.

O tratamento da água varia conforme a sua captação. Se ela for em águas subterrâneas de poços profundos, geralmente dispensa tratamento, pois essas águas são naturalmente filtradas pelo solo e, como não estão expostas, não foram contaminadas, logo também não apresentam turvação. Necessitando apenas de uma desinfecção com cloro.

Devemos lembrar que o Tratamento de Água é um conjunto de procedimentos físicos e químicos que são aplicados na água para que esta fique em condições adequadas para o consumo, ou seja, para que a água se torne potável. O processo de tratamento de água a livra de qualquer tipo de contaminação, evitando a transmissão de doenças.

O tratamento da água é a principal forma de prevenir doenças como a leptospirose, a cólera e diversas outras que ameaçam a saúde humana. Uma prova disso é que a preocupação com a qualidade água e sua relação com a saúde por isso é recomendado que a água fosse purificada pela fervura ou filtração. Em sua empolgada explanação sobre a importância da água para os seres vivos o professor Sebastião Melo finaliza dizendo:

Entretanto, e infelizmente, mais de um bilhão de pessoas não têm acesso à água potável no mundo, seja por morarem em regiões secas ou por causa da poluição. Ocasionalmente a morte de cerca de 1,8 milhões de crianças no mundo todo por causa de doenças como a diarreia, provocadas pelo consumo de água contaminada e más condições de saneamento. Infelizmente o Brasil sendo o país com o maior recurso hídrico do planeta corrobora com essa amarga e vergonhosa estatística.

3.2.3. Gonçalves Dias no Parlamento Jovem Brasileiro.

A proposta estudantil iniciada no governo Collor volta a se destacar. A mídia vem mostrando que os participantes irão se juntar a estudantes de todo o país, na Câmara dos Deputados Federais, para simular o processo parlamentar entre os dias 21 e 25 de setembro de 2015. O programa Parlamento Jovem Brasileiro (PJB) está na décima segunda edição e atua para despertar nos jovens a reflexão crítica sobre a importância da representação política. Para tanto, ao longo de uma semana, os parlamentares jovens brasileiros, assistem a palestras, participam de workshop e oficinas, além de seguir a rotina dos parlamentares: formam chapas, elegem a mesa diretora, elaboram pautas, reúnem-se em comissões e atuam nas sessões deliberativas.

Dos 78 selecionados em todo Brasil, um é de Roraima. O aluno que irá representar o estado em Brasília é Gabriel Soares Ferreira, da Escola Gonçalves Dias de 16 anos. Seu projeto dispõe sobre a implantação de sistema energético para aproveitamento de fontes naturais de energia renovável. Neste ano, o programa Parlamento Jovem Brasileiro recebeu o número de 1.785 mil projetos.

Para participar o aluno deve estar matriculado e frequentando regularmente o 2º ou 3º ano do ensino médio em escolas públicas ou particulares, ou o 2º, 3º ou 4º ano do ensino técnico integrado ao ensino médio e ter entre 16 anos e 22 anos. O estudante cria um projeto de lei e faz a inscrição na sua escola ou diretamente na Secretaria de Educação do seu estado. Compete à Secretaria de Educação proceder à avaliação e triagem inicial. Depois os projetos selecionados são encaminhados para a Câmara dos Deputados, onde uma comissão de analistas legislativos e outros servidores analisam e classificam cada um deles de acordo com critérios como originalidade, justificativa e clareza. As propostas devem ser de abrangência nacional.

Em 07 de outubro de 2015 após a viagem que estes jovens parlamentares tiveram seu primeiro contato no Congresso Nacional, tivemos a oportunidade de entrevistar o estudante Gabriel. Que logo de início descreveu como foi sua atuação em Brasília e como seu projeto teve destaque entre tantos outros vindos de todo o país. A sua proposta de tornar as escolas e prédios públicos em autossuficientes em energia elétrica foi superada apenas pela proposta de aproveitamento precipitação pluviométrica através de calhas de contenção. Numa crive que enfrenta o Estado de São Paulo com a escassez da água é compreensível destacar a importância deste.

Diante de nossa interrogação de como a escola Gonçalves Dias influenciara na sua proposta, Gabriel foi bastante espontâneo em afirmar que achava muito importante a atuação da escola quando seus professores trabalham com projetos multidisciplinar, vez que estes estimulam a criatividade do aluno e prepara-o para novos desafios. Cita ele sobre as atividades desenvolvidas pela educação física que além de tornar o aluno mais sadio com a prática da educação física, preparava também o aluno a ser mais disciplinado e competitivo. Ao tomar conhecimento de que a escola Gonçalves Dias possuía autonomia financeira através do Conselho Escolar, finaliza a entrevista dizendo:

Nós os alunos gostamos de desafios, porém às vezes somos inibidos por não vermos a possibilidade de que estes desafios sejam realizados, e isto provoca desânimo. Diante dessa possibilidade de que podemos iniciar o projeto de fonte renováveis aqui na escola, apresentarei para o Conselho Escolar meu projeto para então que este saia do papel e venha a ser realidade servindo exemplo para outros projetos estudantis.

A independência financeira da escola é o primeiro passo a ser dado para a motivação do aluno para os estudos e projetos extraclasse. A motivação é considerada um fator de suma importância para o êxito da aprendizagem. Podemos definir motivação como a força propulsora interior a cada pessoa que estimula, dirige e mobiliza, ou seja, conduz o sujeito à ação com empenho e entusiasmo. É imperativo que o professor conheça o aluno e sua história de vida e as possibilidades que existe no mercado para inclusão destes.

Quando o educador conhece seus interesses e sonhos consegue, preparar aulas atrativas e significativas que atenderão às necessidades e aos interesses da turma. As implicações da autoestima para a motivação estimula o aprendizado. O estudante que goza dessa elevada autoestima aprende com mais alegria e facilidade. Quem se julga incompetente e incapaz de aprender, aproxima-se de desta nova tarefa de aprendizagem com uma sensação de desesperança e medo não está apto para a educação para esse novo século.

Alunos desmotivados, com baixa autoestima, costumam desenvolver atitudes como não sei fazer, não adianta tentar, não vou conseguir. Eles necessitam de uma orientação educacional que inclua estímulos sócios afetivos que favoreçam o desenvolvimento do autoconhecimento, da identidade pessoal e com ela a elevação da autoestima, para reconstruir seus projetos de estudo e de vida. E isto é quase impossível se a escola não possuir independência financeira para custear seus projetos.

Da mesma forma o professor é, por excelência, o principal agente motivador. Precisa estar motivado, ter compromisso pessoal com a educação, demonstrar dedicação, entusiasmo, amor e prazer no que faz. O educador deve ser aquele que estabelece uma relação de afetividade com o aluno, que busca mobilizar a energia interna do mesmo. Neste clima de interação a autoestima do aluno é reforçada com o sentimento de competência e alça novos desafios.

3.2.4. Tornando a Escola Gonçalves Dias em um Jardim.

A escola Gonçalves Dias Sabe a importância que cada um dá ao “jardim”, O jardim é um espaço próprio criado com um determinado objetivo, mas com usos múltiplos. A proposta do jardim na escola proposto pelas professoras Elaine Mancegozo de língua portuguesa e Roseana Plata bióloga, além de atender a esse objetivo do paisagismo, tende-se a refletir a ideia que o jardim atenderia não somente a estática e harmonia paisagística, mas traria também grandes resultados na climatização do ambiente. Foi implantado em 2011 com recursos federais destinados aos programas desenvolvidos pelo Conselho Escolar.

Segundo a bióloga Roseana Plata o uso que, depois, atribuímos a esse espaço é que o pode tornar diferente e mais ou menos importante. Para ela um jardim pode ser uma fonte de estudo aos diferentes ciclos da vida, assim como que para um escritor ou pintor o mesmo jardim poderá ser uma fonte de inspiração, para outros poderá apenas ser para contemplação, descanso, lazer, etc. Quanto aos fins, um jardim poderá ser usado para mostrar riqueza, impressionar outros ou ainda tornar-se numa fonte de subsistência. Podemos dizer então que a importância depende do uso e depende também de cada um de nós.

Tudo na sua vida é captado pelos seus sentidos, assim como barulho, sujeira faz mal para saúde, um local com vida em harmonia captado por esses mesmos sentidos geram leveza, deixando seu estado de ânimo mais estável, condicionando todas as glândulas do corpo interligadas e em equilíbrio, gerando mais tranquilidade e saúde. A implantação começa com uma análise do local... Se frio, se venta muito, se árido, se sombreado, se úmido... Análise das plantas ao redor. se pinus, se palmeiras, se um pouco de tudo,.. Se mais pedras, etc.. Uma boa análise das plantas a serem utilizadas. Suportam-se sol, se suportam sombra, se suportam vento, se precisam de muita água, ou pouca, se combina com o estilo tropical ou rústico e por fim se gosta ou não... Um conhecimento das técnicas básicas de plantio, um pouco de bom senso nas posições.

Segundo as tendências atuais do paisagismo, um jardim deve reunir características estéticas e funcionais para permitir a integração da casa na paisagem, proporcionar uma área de descanso e lazer junto à natureza, proteger a casa de olhares estranhos, e de fatores climáticos desagradáveis, como ventos frios ou quentes. Por isso, a implantação desse projeto paisagístico exigiu um planejamento detalhado, feito a partir da planta do terreno e de uma listagem de todas as necessidades e desejos de nossa “família” a escola Gonçalves Dias. O ideal é sempre elaborar o projeto do jardim junto com o projeto da casa para que haja perfeita integração da construção com o meio ambiente.

Segundo a versão proposta pela professora Elaine Mancegozo, a palavra francesa “jardim” tem sua origem histórica na cultura hebraica, formada pela junção

de GAN (proteger, defender) e EDEN (prazer, satisfação, encanto), resultando em GARDEN, em inglês. Em português, jardim, lugar perfeito, de harmonia, beleza e satisfação. Segundo Burle Marx:

Jardim é sinônimo de adequação ao meio ecológico para atender as exigências naturais da civilização. Fazer jardins é, muitas vezes, realizar microclimas, harmonizá-los mantendo sempre viva a concepção de que, estamos colocando um pedacinho da natureza em um espaço urbanizado.¹⁷

Mancegozo em sua visão paisagística considerou ainda que o jardim atendeu dentro da estática visual o problema do gotejamento advindo dos aparelhos de ar condicionado. “A escola tornou um lugar dinâmico, pois os elementos vegetais se modificam sejam com o tempo, ou o clima que age no crescimento e floração das plantas”, finaliza.

MARCO ANALÍTICO DE SENSIBILIDADE

A análise de sensibilidade é um método de decisão de carácter técnico objetivo de determinar qual a viabilidade ou sucesso de um determinado projeto, quer ele seja de investimento, um projeto de reorganização. Conseqüentemente, a sua conclusão é, fundamental para a tomada de decisão de um gestor com vista a realizar um determinado investimento. Nossa avaliação da sensibilidade fez-se através de estudo de caso para diferentes variáveis do projeto educacional da escola Gonçalves Dias, sendo possível medir a sensibilidade relativamente aos projetos apresentados. Na análise de sensibilidade identificamos as variáveis que determinaram o sucesso do projeto, e por fim recomendamos a criação de novos cenários onde o Conselho possa funcionar satisfatoriamente.

¹⁷ Roberto Burle Marx foi um artista plástico brasileiro, renomado internacionalmente ao exercer a profissão de arquiteto-paisagista.

4. Plano de Ação da Escola Gonçalves Dias para 2015

Unidade Escolar – Escola Estadual Gonçalves Dias;
Endereço – Ave. Getúlio Vargas nº 4333 Bairro Canarinho;
Localização – Urbana; Município – Boa Vista/RR.
Porte – Médio; Cadastro da Escola MEC/INEP –14000512.
Portaria de Credenciamento – Decreto Nº 12 de 24/03/1977.
Telefone –95 36241168;
Email – escolaestadualgoncalvesdias@hotmail.com.br;
Turnos de Funcionamento – matutino: 07h30min às 11h45min;
vespertino:13h:30min às 17h:45min;
Gestora - Júlia Vieira Soares; Administradora - Magda Ribeiro da Silva;
Nível de Atendimento – ENSINO MÉDIO REGULAR e ENSINO MÉDIO
TÉCNICO (EMIP); Número de Alunos Matriculados – Matutino: 476 alunos;
Vespertino:473 alunos; Total:949 alunos.

Diante da proposta do marco analítico podemos afirmar que a contribuição da lei que disciplina os recursos destinados aos Conselhos Escolares é fundamental para a superação de alguns problemas educacionais. Diante do realismo e aplicabilidade dos recursos a lei propõe uma perspectiva baseada na interação de atores no âmbito de um processo de inovação, tal como a estilizada pela teoria da inovação. De fato, a inovação supõe um processo em que as comunidades escolares interagem em função de múltiplos problemas.

Na realidade, vemos que a escola pode ter seus atributos especificados e estes podem ser transferidos e utilizados por outras escolas com problemas diferentes em ambientes muito distintos daquele onde foi concebido e com um grau de heterogeneidade muito maior do que aquele que existe nos empreendimentos.

4.1. APRESENTAÇÃO – Pretendemos desenvolver nosso trabalho embasado em valores como: Comprometimento, pois acreditamos no potencial de nossa comunidade escolar, e com isso buscaremos o envolvimento de todos para o sucesso de nossos alunos. Inovação, incentivando formas diversificadas para o desenvolvimento de ações que favoreçam uma aprendizagem significativa. Integração - Escola/família/Comunidade, para alcançarmos efetivamente uma gestão participativa, centrada no desenvolvimento do aluno. Buscando desenvolver suas potencialidades para o exercício da cidadania.

A gestão escolar se configura como uma atividade conjunta dos elementos envolvidos, em que as responsabilidades e os objetos são

compartilhados de forma conjunta. Compartilhar com a equipe e a comunidade os sonhos, as esperanças, as dúvidas e os anseios surgidos na busca de mudança parece ser uma das formas de construir uma nova realidade, respeitando experiências inseridas no cotidiano escolar, como os projetos já existentes e bem sucedidos e ainda respeitando legislação vigente, e elegendo um conceito de educação que atenda às necessidades cognitivas e sociais dos alunos.

Este plano de trabalho na Escola Estadual Gonçalves Dias, para o ano em curso, será pautado nos princípios da gestão democrática, na valorização dos profissionais: professores e funcionários, na qualidade do ensino e foco principal na aprendizagem dos alunos. Nesta perspectiva é nosso propósito garantir o fortalecimento do plano Pedagógico, apoiando a Coordenação pedagógica nos dois turnos, relacionando com o P.P.P., com regimento Escolar e com as Leis que regem a educação e em especial o ensino Médio.

4.1.2. JUSTIFICATIVA – Acreditamos que a elaboração de um plano de ação e de trabalho da gestão escolar, contextualizado ao plano da coordenação pedagógica da escola, significa buscar o desenvolvimento de forma organizada, participativa, compartilhada e em consonância com a proposta de realizar uma gestão democrática. Sendo a escola uma instituição fundamental para desenvolvimento de uma pessoa, nosso papel será o de contribuir, e ainda incentivando-os aos alunos para o exercício da cidadania. Confiando no professor como ser humano/profissional capaz de promover uma aprendizagem significativa. Buscar interagir com os pais sobre a educação de seus filhos e filhas. Trabalhar em sintonia com a coordenação pedagógica. Este é o caminho para efetivamente escrever uma história de sucesso na gestão que acredita na escola pública de qualidade.

4.1.3. Objetivo Geral – Fortalecer a gestão administrativa e pedagógica, trabalhando: planejamento e ações que refletem os resultados educacionais, de forma participativa, envolvendo pessoas e viabilizando infraestruturas.

4.1.4. Objetivos Específicos – Definir coletivamente a proposta curricular, levando em consideração o currículo contextualizado, trabalhando coletivamente todos os processos de resultados educacionais; Implantar práticas que propiciem melhoria na gestão de infraestrutura para organização e registro escolares, bem como a utilização de instalações e equipamentos; Cumprir integralmente o calendário escolar; Garantir a segurança e integridade física dos alunos, professores e funcionários; Ter sempre o compromisso com a efetiva aprendizagem dos alunos; Elevar o índice de aprovação e reduzir o índice de reprovação e evasão; Melhorar o desempenho dos alunos em avaliações externas como: SAEPE, ENEM e Vestibulares; Promover reuniões para planejamento e preparação de atividades; Fortalecer a formação continuada dos professores através de encontros para estudo; Diminuir o número de situações de indisciplina dentro e fora da sala de aula; Promover ações que levem a construção de uma cultura de paz entre a escola e a sua comunidade; Garantir e melhorar a qualidade das instalações escolares; Solicitar das autoridades competentes os reparos no prédio escolar sempre que se fizer necessário; Promover encontros bimestrais com os pais e/ou responsáveis; Garantir junto à comunidade escolar a transparência e a democracia na tomada de decisões; Garantir a democratização e funcionamento dos órgãos colegiados, a exemplo: Conselho escolar, Líderes de sala, Conselho de classe.

4.1.5. Avaliação do Plano da Escola – O plano de ações da Escola Estadual Gonçalves Dias será avaliado bimestralmente, durante os encontros já pré-agendados e determinados no calendário anual da escola, das reuniões administrativas e pedagógicas a serem realizadas com a participação dos professores e funcionários da escola.

4.2. Dimensão – Gestão Participativa: processos coletivos de decisão e ações

Considerando que a gestão participativa parece ser o melhor caminho para a democratização, é necessário para uma nova postura da escola com a comunidade, partindo da compreensão e ação da função social da escola, atualmente percebe-se que a comunidade, vislumbrando numa perspectiva da gestão participativa, está sendo convidada a participar das tomadas de decisões da escola, isto porque a escola sozinha não pode mais ter sustentabilidade, tendo em vista que o processo de democratização da sociedade vem ampliando os canais de participação.¹⁸

Nesta perspectiva, na reestruturação da administração escolar, o gestor deve buscar meios que possibilitem trabalhos coletivos, dinâmicos e que enriqueçam o trabalho pedagógico na escola, erradicando a burocracia, o clientelismo e a hierarquia, ampliando competências, buscando a compreensão entre os demais participantes do cotidiano escolar. Desta forma, a gestão participativa envolve a comunidade nas tomadas de decisões da escola, buscando sempre melhorias para o âmbito educacional. Entretanto, contribuir para a cidadania, analisar se a gestão participativa trouxe ganhos para a escola, compreender a importância da gestão participativa, identificar os instrumentos dessa gestão, são os objetivos norteadores da presente pesquisa, quando aborda a gestão democrática buscando sua autonomia financeira como um compromisso da escola com a comunidade. É nisso que enfatizamos, a necessidade de integração e da participação da comunidade nas práticas cotidianas da escola.

Como gestores, docentes, discentes e pais concebem a importância da gestão democrática participativa na Escola, compreendemos que a gestão participativa na escola é de fundamental relevância, pois envolve todos os funcionários ligados diretos ou indiretamente com a sala de aula. Aumenta o valor daqueles que tomam parte das decisões, na solução de problema para o interesse da melhoria do processo pedagógico. Além disso, os gestores participativos delegam poderes, compartilham a autoridade, buscam experiências com os colegas de trabalho e se apresentam como colaboradores. As tomadas de decisões que acontecem sempre serão exitosas se os integrantes do grupo são ouvidos e atendidos em suas reivindicações.

¹⁸ <http://www.webartigos.com/artigos/gestao-participativa/> Pesquisado em 06 de novembro de 2015.

Por mais que provoque desconfiança, quanto a situação do gestor, ele não pode deixar de lado a participação. Em relação ao conceito de participação, Libâneo et al (2003, p. 35), afirma que ele (o gestor) "...fundamenta-se no princípio da autonomia, que significa a capacidade das pessoas e dos grupos para a livre determinação de si próprios, isto é, para a conclusão da própria vida".

Na sutileza de seu pensamento, Libâneo considera a participação como a ferramenta primordial para a cidadania, é ela que possibilita as intervenções dos profissionais da educação, dos pais, dos alunos e de outros órgãos governamentais ou da sociedade civil em prol da autonomia da escola, formando uma comunidade de aprendizagem democraticamente organizada que interage e atende os anseios da sociedade. Escola participativa proporciona um clima agradável entre os professores e a comunidade escolar, aumenta a produtividade, desenvolve a prática saudável da democracia, buscando formas não autoritárias de exercícios de poder. Assim sendo, Libâneo et al (2003, p.330):

Todos os segmentos da comunidade podem compreender melhor o funcionamento da escola, conhecer com mais profundidade os que nela estudam e trabalham, intensificar seu envolvimento com ela, e, assim acompanhar a educação oferecida.

4.2.1. Da participação da Comunidade escolar

De acordo com o autor, a participação é o melhor caminho para que a comunidade compreenda melhor o trabalho realizado pela escola. É somente através da participação que se estabelece a liberdade das ações e da construção coletiva em respeito uns com os outros, o diálogo e o poder de decisão de todos que participam da escola.

Dessa forma os princípios e as características da gestão participativa são horizontes para a conquista da democracia plena na escola. Verifica-se então, que este trabalho é produto da discussão sobre a gestão de uma forma democrática, tomando-se como situação de análise a elaboração e a execução do Projeto Político Pedagógico considerado uma bússola que orienta o processo de uma gestão de fato participativa.

4.2.2. Participação dos estudantes - A Escola tem grande interesse em transformar os alunos em formadores de opinião e assumirem responsabilidades. Logo no início do ano é escolhido em cada sala de aula um líder e vice-líder e um professor conselheiro. Esses representam as turmas em determinadas reuniões desenvolvidas pela escola. Como a escola demonstra aberta para as reivindicações dos alunos, esses tomam iniciativas em projetos sociais, tais como: gincana cultural onde é oportunizado aos alunos tomadas de decisões que levam a auxiliar famílias carentes.

Embora não seja iniciativa da escola, alunos de séries mais avançadas se programam para em horário oposto darem aulas de reforço devido às atividades de interação. Tanto para os companheiros da série ou de séries anteriores. Vê-se com mais intensidade essa ação durante os jogos escolares interno e na gincana cultural. É comum entre os professores destacarem a pesquisa de opinião como uma boa forma de entender a comunidade e seus anseios. Portanto, identifica-se na escola alunos fazendo pesquisa sobre temas transversais.

4.2.3. Participação dos pais - A estratégia que a escola utiliza para a integração de pais e profissionais da instituição se dá com maior ênfase nos eventos pedagógicos, cito: feira de ciências, torneio de robótica e nas atividades da gincana cultural e torneios esportivos que ocorrem anualmente.

A escola Gonçalves Dias tem em funcionamento o Conselho Escolar que administra recursos federais, neste caso há a obrigatoriedade de representação de pais e estes participam nas tomadas de decisões. Tem como outra estratégia para a participação dos pais nas atividades desenvolvidas, a entrega de notas bimestral somente com a presença dos responsáveis. Neste momento é destacado os eventos que ocorrerão na escola e é convidado os pais para a participação mais efetivas.

4.2.4. Participação da equipe escolar e clima organizacional - Os profissionais da escola têm um grau de independência quanto aos assuntos que envolvam a comunidade escolar, por isso vê-se muitos projetos sendo executados. Porém quando se trata de atividades colegiadas sempre ocorre através de eleição indicando seus representantes. No PPP da escolas está contemplado as funções e

obrigações de cada setor. Essa cobrança é feita e ou destacada durante as reuniões pedagógicas e administrativas. Nas reuniões pedagógicas e administrativa é comum fazer menção a legislação educacional e ante o regimento da escola e demais formas legais são discutidas os direitos e deveres dos estudantes, profissionais e pais.

4.2.5. Formação continuada e avaliação de desempenho - Com base na identificação dos profissionais dos docentes e os demais profissionais da comunidade escolar, são desenvolvidas práticas de conhecimento das normas legais que orientam e norteiam os direitos e deveres dos pais, professores e alunos. Sempre que as questões voltadas para as oportunidades de aperfeiçoamento relacionados às questões profissionais na escola, a gestão escolar de forma democrática procura expor o problema abertamente e abrir espaço para que sejam apresentadas soluções que atendam as necessidades expostas. Na escola existe em determinado momento uma avaliação de desempenho dos vários profissionais que atuam na escola, embora esta avaliação não interfira na questão salarial, serve como parâmetro para avaliar principalmente os professores que de algum modo serão lotados no ano seguinte.

4.2.6. Atuação do colegiado e integração escola-comunidade-sociedade.

Nossa escola possui um Conselho Escolar que tem autonomia financeira, CNPJ, trabalha com recursos financeiros federais e atua diretamente e junto com a comunidade em seus projetos político-pedagógico. Esse colegiado financeiro e administrativo da escola tanto apresenta sugestões e críticas como as aceita sempre que estas venham melhorar o desempenho escolar na comunidade. Sempre o que é definido no Colegiado é tido como o parâmetro para o desempenho das atividades transversais. É assim que se destaca a gestão participativa definindo e validando as ações dos professores e alunos.

As ações; quer extracurricular, quer as que estejam contidas no programa pedagógico visam uma concepção educacional comum aos propósitos do Conselho. Assim vai-se promovendo regularmente a integração entre os profissionais que atuam na escola, com os estudantes e com seus tutores, assim toda comunidade sai

ganhando. Embora seja necessário as articulações e parceria com as famílias, a escola não possui uma estratégia pré-determinada que atendam serviços públicos, as atividades que possuem essa finalidade estão vinculadas as atividades sociais, esportivas e de lazer. Outras atividades como saúde, justiça, trabalho e outros, não possuem ainda formatação.

A radio-escola e outros meios, são utilizados como canais dinâmicos de comunicação escolar a respeito dos planos de ação proposto pelo Conselho e outros de iniciativa particular. Assim a escola mantém suas atividades transparentes com a gestão escolar também prestando contas satisfatoriamente de suas ações. A escola procura a seu modo participar nos eventos que estejam voltados a educação estadual, e não foi incomum haver participação da escola na elaboração do Plano Educacional que teve aprovação do PNE 2014.

CONCLUSÃO

Ao final dessa dissertação destacaremos em tabela os projetos apresentados na Escola Gonçalves Dias para a primeira metade da segunda década do século XXI. Nele destacaremos os que tiveram êxito e eu fora objeto de entrevistas que ocorreram durante a nossa pesquisa de campo.

A categoria que se encontra hoje a escola Gonçalves Dias presente nosso trabalho acadêmico é, objeto de diversidade de representações e de concepções em torno da escola Gonçalves Dias. *Como categoria jurídico-formal*: abordagem de tipo jurídico apresenta uma visão de escola assente no "deve ser"; *como reflexo*: as instâncias de direção estão situadas externamente, a uma escala mais elevada, reservando a escola Gonçalves Dias como *modelo* de reprodução. Esses resultam de abordagens teóricas de feição estruturalista, formalista e racional-burocrática e a atividade democrática dos gestores.

A escola Gonçalves Dias como vanguarda destaca em seu contexto escolar novos parâmetros, outrora era descrito de forma genérica e superficial quanto às suas características mais evidentes. As relações mais complexas, como são as relações de organização, eram geralmente ignoradas, dando-se um retrato simplificado da realidade. Ela é em si, o resultado de um processo de soma de seus atributos. Nosso objeto de estudo embora relativamente independente buscou interligar o sucesso da escola a sua autonomia financeira. A escola se destaca não como uma mera coleção de indivíduos e de grupos, de departamentos ou unidades organizacionais, de objetivos e de estratégias, de meios e de fins, de alunos e professores, e sim um conjunto de ações que se estruturam a partir do Conselho Escolar.

A escola Gonçalves Dias como mediação: a escola Gonçalves Dias intervém na relação entre meios e fins, revelando-se um *lócus* de produção de orientações e de regras, e não apenas um *lócus* de reprodução. É esta mediação que permitiu o estudo da escola Gonçalves Dias como organização em ação, valorizando-se a abordagem. Finalizamos nosso estudo com uma reflexão sobre outras formas de agrupamento de escola Gonçalves Dias como nova forma

organizacional. Ela tem sido objeto de múltiplas abordagens, mas sublinha-se a sua emergência como modelo de gestão participativa com influência direta do Conselho Escolar, e por assim se apresentar se destaca também nas manifestações sociais que ocorrem na cidade de Boa Vista.

Procuramos abordar a complexidade das mudanças na educação a partir de sua independência financeira e o papel que, para nós como investigadores, têm nos orientado na ação, quer os de natureza jurídico-normativa quer outros. Evidenciamos ainda sua cultura administrativa, marcada pela descentralização, caracterizada pela sua própria normatização, a de reduzir a compreensão das mudanças ao plano das orientações para a ação. Foi igualmente importante o conhecimento histórico das propostas de reforma e das mudanças promovidas, desde logo para desmistificar essa ideia pré-existente de que os problemas contemporâneos são exclusivos deste tempo que é o nosso. Nosso objetivo foi poder nos depreender dessa apologia da diversificação das fontes em nome da procura da compreensão da complexidade também no plano das orientações para a ação.

Nossa referência de estudo da organização escolar, reforçamos a distinção analítica, em articulação de dois planos: o "plano das orientações para a ação" e o "plano da ação", de acordo com o seu pensamento já publicado. A consideração da organização enquanto estrutura e enquanto ação reclama o questionamento, quer no plano teórico quer no empírico da escola Gonçalves Dias paradigma de reprodução e como *vanguarda* de produção. Assim, a compreensão das mudanças em educação coloca-nos ao ofício do investigadores cujos desafios exigentes passam por admitir a existência de distintos modelos organizacionais: modelos tradicionais consagrados e modelos decretados, modelos interpretados e modelos recriados, no plano das orientações; e modelos organizacionais praticados, no plano da ação. Nem todo o discurso nas organizações gestoras educacionais se transformam em ação organizacional.

A ação organizada na escola Gonçalves Dias não foi do tipo meramente discursivo. Além de ser uma referência convoca o sistema educacional a mudanças,

evoca a importância das tensões entre fidelidades e infidelidades normativas, entre outras, para a compreensão de um conjunto de fenômenos escolar, assim submetidos a uma focalização sociológica, e não meramente jurídica e normativista, das mudanças educativas. Entre os casos pedagogicamente abordados contamos a avaliação dos alunos, o conselho de turma, a gestão democrática da escola Gonçalves Dias e a avaliação do desempenho dos professores.

Este estudo que acabamos de efetuar apenas sinaliza algumas das linhas do pensamento da ação do Conselho Escolar sobre a administração escola Gonçalves Dias. Como em qualquer estudo desta natureza, privilegiamos uma leitura em torno dos pontos diferenciadores de cada abordagem, evitando a comparação dos argumentos, das atividades e dos objetos de estudo. Talvez por esta razão, não achamos pertinente sublinhar alguns aspectos menos lineares que perpassam os vários capítulos da dissertação, designadamente descritos ou produzidos em momentos distintos, mas que acabaram por revelar nossa insistência na consolidação de um *estudo* argumentativo em defesa da independência financeira de uma escola pública.

Nossa contextualização histórica foi efetuada a propósito do estudo da autonomia, da gestão democrática, dos agrupamentos escola Gonçalves Dias, entre outros aspectos, apareceu desenvolvida em vários momentos, oferecendo ao nosso estudo várias narrativas sobre o mesmo período, apesar de as mesmas não divergirem na sua essência tinham por vezes interpretação opostas. Se bem que tal explanações se compreenda por referência à especificidade histórico-sociológica de cada narrador, numa leitura mais global e sequencial da dissertação esperamos poder suscitar no leitor uma sensação de “*eu também posso*”. Não obstante, esperamos este estudo seja um contributo indispensável para se repensar o campo da administração escolar, ainda que tenhamos ficado com a sensação de que constitui um desafio preliminar que consolide as bases epistemológicas, teóricas e metodológicas de uma sociologia das organizações educativas no Estado de Roraima.

Para além desse desafio, que só a escola Gonçalves Dias conseguiu concretizar, é inequívoco afirmarmos que estamos perante uma obra que permite revisitar o pensamento da autonomia financeira de uma escola pública, com a grande vantagem que só o Conselho Escolar permite: dar corpo e unidade possível ao que antes estava disperso e nem sempre disponível. Agora dado à estampa necessária num instrumento de trabalho indispensável para outras escolas e administradores da educação e decisões em geral. Foi desta forma que buscamos melhorar o sistema educacional neste estudo estrito sensu na ciência da educação. Nosso muito obrigado.

RECOMENDAÇÕES

A busca independência financeira em uma escola pública é usado basicamente em duas situações em destaque: primeiramente quando o professor começa a envolver em atividades de pesquisa além do quadro branco e pincel e busca assumir suas contas e custos, sem o auxílio financeiro da gestão o que pode ocorrer o desestímulo e, nos casos mais agravantes, quando a escola não possui recursos para atendimentos de suas necessidades básicas e imediatas. Para as duas situações, o caminho é organizar as finanças e planejar, com dedicação, disciplina e estratégia. Deixar de depender unicamente das secretarias estaduais de educação é um processo gradativo.

O ideal que planejamos nesta dissertação é que a escola pública continue sempre buscando alternativas de investimento que tenham retorno em curto, médio e longo prazo. Isso lhe permitirá arriscar mais em seus projetos, em busca de opções mais audaciosas, revendo estratégia e corrigindo sua rota, em caso de perdas no caminho. Aos poucos, com seu objetivo bem definido, com os projetos bem elaborados, a escola terá adiante o avanço em sua carreira educacional, quanto mais recursos forem bem empregados, mais a escola conquistará sua autonomia financeira.

Hoje assumimos a posição de planejadores financeiros educacionais, nesta ousadia recomendamos que, sobretudo no início das atividades do Conselho Escolar, é

importante criar o hábito de iniciar com pouco, mas concluir sempre, mas sem deixar de investir no aperfeiçoamento profissional tanto dos gestores, como dos professores e corpo de apoio e também dos alunos e seus responsáveis, seja um curso de curta duração, o aprendizado do novo. Priorizamos este tipo de investimento pessoal, pois será a partir daí que certamente a escola pública vai por excelência alçar voos mais altos e decolar mais rápido.

FONTES BIBLIOGRÁFICAS

AGUIAR, Márcia Ângela de S.et al. Conselho Escolar e o aproveitamento significativo do tempo pedagógico. Brasil. Ministério de Educação. Secretaria de Educação Básica – Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares. Brasília: MEC, SEB, 2004.

ANDRADE, Maria Dalva Pereira. Elementos históricos do financiamento público da educação básica no Brasil. Universidade Católica de Goiás (UCG). Disponível em: www.histedbr.fae.unicamp.br/

BORDIGNON, Genuíno. Conselhos Escolares: uma estratégia de gestão democrática da educação pública. In: Brasil. Ministério de Educação. Secretaria de Educação Básica – Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares. Brasília: MEC, SEB, 20004.

BRASIL, Constituição Federal de 1988. Brasília, Diário Oficial da União, 05/10/1988.

_____. Constituições do Brasil: de 1934, 1937, 1946 e 1967 e sua alterações. Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 1986.

BRASIL/FUNDESCOLA. Guia de Consulta para o Programa de Apoio aos Secretários Municipais de Educação – PRASEM III. Brasília: FUNDESCOLA/SEIF/MEC, 2001.

BRUNO, Lúcia. Poder político: qual sujeito, qual objeto? Tese de livre-docência. Cap. IX, 2004, mimeo.

_____. Acerca do indivíduo, da prática e da consciência da prática. In Educação & Sociedade, Cedes. Campinas, nº 33, 1979.

CHALITA, Gabriel. Educação: a solução está no afeto. 13ª Ed.rev. e atual. São Paulo: Editora Gente, 2014.

CYRINO, Públio Caio Bessa. O papel articulador dos Conselhos de Direitos e dos Conselhos de Educação. In Fundo de Fortalecimento da Escola – Fundescola/MEC Associação Brasileira de Magistrados e Promotores de Justiça da Infância e da Juventude – ABMP, Pela Justiça na Educação, Fundescola, Brasília, 2000.

CURY, Carlos R. O direito à educação: Um campo de atuação do gestor educacional na escola. Brasília: Escola de gestores, 2005.

DOURADO, Luiz Fernandes. et al. Conselho Escolar: gestão democrática da educação e a escolha do diretor. Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica – Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares. Brasília: MEC, SEB, 2004.

FERREIRA, Naura C. & AGUIAR, Márcia Angela. Gestão da educação. Impasses, perspectivas e compromissos. São Paulo: Cortez, 2000.

FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Disponível em: <http://www.fnde.gov.br>

GADOTTI, Moacir. Pensamento Pedagógico Brasileiro, São Paulo, Editora - Ática 5ª Edição, 1994.

GRACINDO, Regina Vinhaes. et al. Conselho Escolar e a aprendizagem na escola. Brasil. Ministério de Educação. Secretaria de Educação Básica – Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares. Brasília: MEC, SEB, 2004.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Metodologia do Trabalho Científico. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2007.

LIBÂNEO, José Carlos. Educação Escolar: políticas, estrutura e organização. São Paulo: Cortez, 2003.

MOREIRA, Jani Alves da Silva. LARA, Ângela Mara de Barros. O Fundeb e a gestão escolar no Brasil: uma análise das categorias políticas presentes nessa relação. Maringá: Eduem, 2011 (Coleção Fundamentum, 70).

NAVARRO, Ignez Pinto. et al. Conselho Escolar: democratização da escola e a construção da cidadania. Brasil. Ministério de Educação. Secretaria de Educação Básica – Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares. Brasília: MEC, SEB, 2004.

OLIVEIRA, Rosimar de Fátima. TEIXEIRA, Beatriz de Basto. As políticas de financiamento da educação básica. V Simpósio Internacional "O Estado e as Políticas Educacionais no Tempo Presente", Uberlândia - MG, 2009. Disponível em: <http://www.simpósioestadopolíticas.ufu.br/...pdf>

OLIVEIRA, Romualdo P. e ADRIÃO, Theresa. Gestão, financiamento e direito à educação: análise da LDB e da Constituição Federal. São Paulo: Xamã, 2ª ed., 2002.

PINTO, José Marcelino de Rezende. Financiamento da educação no Brasil: Um balanço do governo FHC (1995-2002) Educação e Sociedade, Campinas, vol. 23, nº 80, setembro/2002, p. 108-135. Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br>.

RICHARDSON, Roberto Jarry. Pesquisa Social: métodos e técnicas 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2012.

ROMÃO, J. E. Financiamento da educação no Brasil - marchas e contramarchas. EccoS, São Paulo, v. 8, n. 2, p. 361-384, jul./dez. 2006. Disponível em: <http://redalyc.uaemex.mx/redalyc/html/>

WEISZ, Telma. O Diálogo entre o Ensino e a Aprendizagem, São Paulo, Editora ABDR (afiliada), 2002.

ANÉXOS



Seis alunos da Escola Gonçalves Dias e oito do Instituto Federal de Roraima participaram do projeto (Foto: Emily Costa/G1). O Professor Paulo Leite é o de boné, abaixado no centro, ao lado do Professor Brasil de geografia.



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO de RORAIMA

IMPRESA OFICIAL
1944

José de Anchieta Junior - Governador do Estado
Boa Vista-RR, (quinta-feira) 07 de julho de 2011
Roraima - ano XXI

1580

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo	01
Governador do Estado	01
Procuradoria Geral do Estado	06
Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração	18
Secretaria de Estado da Saúde	21
Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos	21
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	27
Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento	28
Secretaria de Estado do Fomento	29
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	32
Policia Civil do Estado de Roraima	32
Secretaria de Estado da Justiça da Cidadania	33
Secretaria de Estado de Arqueologia Municipal e Política Urbana	33
Secretaria de Estado da Infraestrutura	35
Representação do Governo de Roraima em Brasília	36
Comissão Permanente de Licitação	36
Universidade Estadual de Roraima	37
Universidade Virtual de Roraima	38
Fundação Estadual do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Roraima	38
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima	39
Companhia de Desenvolvimento de Roraima	39
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima	40
Companhia Energética de Roraima	40
Tribunal de Contas do Estado de Roraima	40
Ministério Público de Roraima	41
Defensoria Pública de Roraima	50
Prefeituras	51
Outras Publicações	52

Esta edição circula com 52 páginas

Atos do Poder Executivo

Governadoria do Estado

LEI Nº 810 DE 6 DE JULHO DE 2011.

"Dispõe sobre a reorganização dos Conselhos Escolares do Sistema Estadual de Ensino e dá outras providências."

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

Faço saber que a Assembleia aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Conselho Deliberativo Escolar, criado através da Lei Estadual nº 076, de 28 de julho de 1994, passa a denominar-se Conselho Escolar, sendo órgão de deliberação coletiva, de caráter consultivo, integrante da estrutura administrativa das escolas públicas da Rede Estadual de Ensino do Estado, com atividades na esfera educacional e sem fins lucrativos.

Art. 2º As unidades escolares devem instituir, no prazo de 90 (noventa) dias, após o início do ano letivo, o Conselho Escolar, que se constitui como órgão máximo de representação e participação das comunidades escolares na gestão democrática do ensino público na educação básica, conforme estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei 9.394/96.

§ 1º Entende-se por comunidade escolar, de que trata o caput deste artigo, o conjunto de alunos, pais ou seus responsáveis, membros do

corpo docente e demais profissionais do magistério e servidores públicos efetivos em exercício na unidade escolar.

§ 2º Além da Comunidade Escolar, poderá participar do Conselho Escolar representante da comunidade externa organizada.

Art. 3º O Conselho Escolar tem as seguintes finalidades:

I - contribuir na condução do processo administrativo e pedagógico na solução de problemas inerentes à vida escolar, preservando uma convivência harmônica entre pais ou responsáveis legais, professores, alunos e funcionários da escola;

II - conservar os equipamentos e o prédio escolar;

III - acompanhar a aplicação dos recursos financeiros provenientes de órgãos públicos ou privados, subvenções, convênios, doações e arrecadações da entidade escolar, de acordo com as normas vigentes;

IV - zelar pela aplicação dos programas de ensino e pelo aprimoramento didático e da avaliação do rendimento escolar; e

V - propor e coordenar as discussões junto aos segmentos da Unidade Escolar, deliberando as questões pedagógicas e administrativas, observando a legislação vigente.

Art. 4º São atribuições do Conselho Escolar

I - elaborar seu Regimento Interno;

II - analisar, modificar, deliberar e aprovar o plano administrativo anual, elaborado pela gestão da escola, sobre a programação e aplicação de recursos financeiros;

III - deliberar sobre a aplicação de recursos financeiros do âmbito da unidade escolar no atendimento às solicitações da respectiva comunidade;

IV - garantir a participação efetiva e democrática da comunidade escolar na construção do projeto administrativo-pedagógico da unidade escolar;

V - definir mecanismos de participação efetiva e democrática da comunidade escolar e local na avaliação, aprovação e implementação do projeto administrativo-pedagógico;

VI - coordenar o processo de discussão, elaboração ou alteração do regimento escolar;

VII - convocar assembleia geral da comunidade escolar ou de seus segmentos;

VIII - aprovar e reformular o calendário escolar, quando necessário, e fiscalizar seu cumprimento;

IX - aprovar anualmente o relatório das atividades desenvolvidas pela escola;

X - comunicar e solicitar providência da Direção da Escola ou da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos, em relação às possíveis transgressões disciplinares ou má conduta cometidas por qualquer integrante da escola, do Conselho ou ainda da comunidade, no que for de sua competência;

XI - propor e coordenar alterações no currículo escolar, no que for de sua competência, respeitando a legislação vigente; e

XII - acompanhar, fiscalizar e avaliar a gestão administrativa, pedagógica e financeira da Unidade Escolar.

Art. 5º O Conselho Escolar será constituído por membros representantes da gestão escolar, dos docentes, dos discentes, dos pais ou responsáveis legais, dos professores e demais funcionários da escola, além de representantes da comunidade local.

§ 1º O mandato de Conselheiro será por um período de 2 (dois) anos, podendo ser reeleito apenas 1 (uma) vez.

§ 2º Cada Conselho Escolar será composto por número ímpar de integrantes, que não poderá ser inferior a 5 (cinco), nem superior a 21 (vinte e um).

§ 3º Após a decisão do quantitativo ímpar de integrantes que irão compor

o Conselho Escolar, os segmentos previstos no artigo 5º deverão estar representados, assegurada a proporção de 10% (dez por cento) para Gestão (Gestor, Administrador, Secretário (a) Coordenador e Orientador Pedagógico), 20% (vinte por cento) para Docentes (professores lotados na escola), 20% (vinte por cento) para Alunos (matriculados regularmente), 20% (vinte por cento) Pais ou Representantes, 20% (vinte por cento) Servidores (lotados na escola), 10% (dez por cento) Comunidade Organizada Local.

§ 4º Nenhum dos cargos do Conselho Escolar será remunerado, por ser considerado um serviço público de extrema relevância.
§ 5º Para o caso de escolas que atendam somente alunos de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental Regular a representatividade no Conselho Escolar terá a seguinte proporção:

- I – para Gestão (Gestor, Administrador, Secretário, Coordenador e Orientador Pedagógico), 10% (dez por cento);
 - II – para Docentes (Professores lotados na escola), 20% (vinte por cento);
 - III – para Pais ou Representantes Legais, 30% (trinta por cento);
 - IV – para servidores (lotados na escola), 20% (vinte por cento); e
 - V – para Comunidade Organizada Local, 20% (vinte por cento).
- § 6º Embora pertencente a mais de um segmento, a representatividade dos membros do Conselho Escolar só poderá ser por apenas um desses.
§ 7º As funções de Presidente, Secretário (a), Conselheiros, Fiscais e seus respectivos suplentes, e demais funções dos membros do Conselho Escolar deverão ser definidas internamente pelos próprios representantes eleitos do Conselho Escolar, com voto direto e em aberto.
Art. 6º Terão direito de votar na eleição para o Conselho Escolar
- I – os estudantes com idade mínima de 16 (dezesseis) anos, matriculado na Instituição de Ensino;
 - II – os pais ou responsáveis por estudantes regularmente matriculados na escola;
 - III – os professores em efetivo exercício na escola; e
 - IV – os demais servidores em efetivo exercício na escola.

§ 1º Para organizar e dirigir o pleito eleitoral será constituída uma Comissão Eleitoral com pelo menos um representante de cada segmento existente na Unidade Escolar, eleito em Assembleia Geral da Escola, amplamente convocada.

§ 2º A eleição realizar-se-á na segunda quinzena do mês de maio e a posse dos eleitos dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação do resultado da eleição.

§ 3º Os membros da Comissão Eleitoral não poderão concorrer ao pleito.

§ 4º A primeira eleição do Conselho Escolar dar-se-á 30 (trinta) dias após a publicação desta Lei, sendo os Conselheiros nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo Estadual.

§ 5º Ao término do primeiro mandato, o Chefe do Poder Executivo Estadual poderá delegar a nomeação dos Conselheiros ao Titular da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

Art. 7º Cada Conselho Escolar terá o seu Regimento próprio, aprovado por seus membros e homologado pela Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos, através da Auditoria de Controle da Rede de Ensino (ACRE), não podendo o mesmo contrariar ou confrontar as disposições previstas em lei.

Parágrafo único. As reuniões ordinárias da Assembleia de Conselheiros ocorrerão mensalmente, com a apresentação da pauta por escrito aos conselheiros, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

Art. 8º Qualquer conselheiro que infringir as leis vigentes e estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Escolar ou portar-se de maneira repreensível, em relação ao contexto escolar, estará passível de perda do mandato.

Parágrafo único. Para efeito do que dispõe o caput deste artigo, a decisão será tomada pelo próprio Conselho, em reunião especialmente convocada para este fim.

Art. 9º As reuniões do Conselho serão registradas através de atas lavradas em livro próprio, devidamente aprovadas pelos conselheiros, e suas decisões deverão ser divulgadas e tornadas de conhecimento público da

ESTADO DE RORAIMA

DIÁRIO OFICIAL

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR

GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIADO

- SERGIJO FELIPE DA SILVA**
Secretário-Chefe do Estado Civil
Cal. GOMI EDISON PEREIRA
- NEOMAR F. FREDERICO CASO MATEU**
RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
BELO F. V. FERREIRA FIGUEIREDO
Secretaria de Estado de Comunicação Social
- VENILSON BATISTA DA MATA**
Procurador-Geral do Estado - Interino
- BARBOLDO FERREZ AMORAS DOS SANTOS**
Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento
- LEONIL RODRIGUES LEITE GARDAS MOURA**
Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Desportos
- ANA LUCILEIA VIEIRA FRANCIS**
Secretaria de Estado de Gestão Estratégica e Administração
- FERNANDA SILVA RIBEIRO AGUIAR**
Secretaria de Estado de Trabalho e Bem-Estar Social
- ELIENOR GILMÃO MONTEIRO FILHO**
Secretaria de Estado da Segurança Pública
- WANEY RAMALHO VIEIRA FILHO**
Secretaria de Estado da Justiça do Cidadão
- LUIZ RENATO WACHE DE MELO**
Secretaria de Estado da Saúde
- ANTÔNIO LEONARDO VASCONCELOS FILHO**
Secretaria de Estado da Fazenda
- CARLOS WAGNER RIBEIRO ROCHA**
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
- RODOLFO DE HEIRA**
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Atividades Rurais
- DEFE RION DE OLIVEIRA SILVA**
Secretaria de Estado do Meio Ambiente
- ELIENE GALVÃO MOREIRA FERREIRA**
Secretaria de Estado de Assistência Municipal e Política Urbana
- OSILEIA NAZARET PINHO LAI GE**
Secretaria de Estado de Assistência para Assuntos Internacionais
- SHERIDAN STEFANNY OLIVEIRA DE ANCHIETA**
Secretaria de Estado de Administração de Promoção Humana e Desenvolvimento
- GILVANDY RODRIGUES MARTINS JUNIOR**
Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Patrimônio
- MARC ELIO FERREIRO MOREIRA NETO**
Secretaria de Estado de Administração de Projetos Esportivos
- ELIS BARBOSA ALVES**
Secretaria de Estado de Administração de Atividades Institucionais e Promoção de Investimentos

WALTER REUS
Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

IRAN VIEIRA ROCHA
Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas

GIANCARLA VIANA DE AZEVEDO
Gerente do Núcleo de Contas e Distribuição

JENNER CAVALCANTE RAMALHO
Revisor

MATÉRIAS PUBLICAÇÕES

As matérias para publicação no Diário Oficial, deverão estar gravadas em disquetes ou CD, no programa Microsoft Word – Formato DOC – fonte Times New Roman – Tamanho 12. Título – Normal, Parágrafo – Justificado 36pt. Não utilizar rubricação, margem ou tabulação. Os arquivos não devem conter caracteres não utilizados. Os disquetes deverão estar devidamente etiquetados, sendo que o conteúdo dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente consultados, conferidos e protocolados.
Os arquivos deverão ser entregues à Rua Coronel Faria, nº 290, Centro, Boa Vista-RR.
Telefones: (95) 3621 3876 / 3621 3877 / 3621 8378.
CEP: 69.304-450

PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

EMPRESAS PÚBLICAS - FUNDAÇÕES - ECONOMIAS MISTAS AUTARQUICAS - PPF/FEITURAS	
Preço por cm de coluna	R\$ 6,00
OUTRAS PUBLICAÇÕES	
Preço por cm de coluna	R\$ 8,00
Preço por exemplar	R\$ 1,50
Exemplar após 30 dias	R\$ 2,50
ASSINATURAS	
Serviço em envelope postal	R\$ 120,00
Serviço em envelope postal para outros Estados	R\$ 700,00

As matérias publicadas no Diário Oficial, reproduzidas por qualquer meio de reprodução, para sua validade, deverão ser autenticadas pela Imprensa Oficial do Estado de Roraima.

comunidade escolar.

Art. 10. A eleição dos representantes dos segmentos da comunidade escolar que integrarão o Conselho Escolar, bem como, de seus suplentes, realizar-se-á na respectiva unidade escolar, por votação direta e secreta, em voto unânime, na mesma data, observado o disposto no Regimento Interno do Conselho e o estabelecido nesta Lei.

Art. 11. A inclusão dos membros que poderão participar das eleições para conselheiro dar-se-á no ato de matrícula do aluno, na composição do quadro de funcionários da escola e na associação da comunidade local.

Art. 12. A exclusão dos membros conselheiros eleitos dar-se-á com a saída do aluno da escola, por transferência de professores ou funcionários e/ou em caso de infração funcional na associação da comunidade local. Parágrafo único. O membro conselheiro titular de cada segmento será substituído pelo suplente quando da ausência ou da exclusão.

Art. 13. O Conselho Escolar funcionará com a presença de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um de seus membros.

§ 1º Serão válidas as deliberações tomadas por metade mais um dos votos dos presentes a reunião.

§ 2º Em caso de empate de votos nas deliberações dos conselheiros, o presidente terá voto de desempate.

Art. 14. Depois de encerrado o processo eleitoral, e devidamente empessado, o Conselho Escolar deverá eleger entre os seus membros um Presidente, um Secretário, membros fiscais e seus respectivos suplentes.

Art. 15. O Regimento Interno do Conselho Escolar disporá, obrigatoriamente, sobre:

- I - Constituição,
- II - Composição e Estrutura,
- III - Natureza e Funções,
- IV - Atribuições do Conselho,
- V - Caracterização do Conselho,
- VI - Finalidades e Atribuições do Conselho,
- VII - Participação dos Segmentos da Escola,
- VIII - Funcionamento do Conselho,
- IX - Funções e Atribuições de cada membro, e
- X - Disposições Gerais.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17. Fica revogada a Lei nº 076, de 28 de julho de 1994.

Palácio Senador Helio Campos/RR, 6 de julho de 2011.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR

Governador do Estado de Roraima

LEI Nº 811 DE 7 DE JULHO DE 2011.

“Altera dispositivo da Lei nº 687, de 17 de outubro de 2008, que dispõe sobre a cartilha dos direitos do paciente.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa de Roraima aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º O inciso XXIX do artigo 1º da Lei nº 687, de 17 de outubro de 2008, que dispõe sobre a cartilha dos Direitos do paciente passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º | |

| |

XXIX – o paciente tem direito a acompanhante, se desejar, tanto nas consultas como nas internações, nos termos da legislação federal pertinente. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Helio Campos/RR, 7 de julho de 2011.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR

Governador do Estado de Roraima

LEI Nº 812 DE 7 DE JULHO DE 2011.

“Dispõe sobre a extinção, por remissão, de créditos tributários relativos ao ICMS da Companhia Energética de Roraima – CERR.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa de Roraima aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º Ficam extintos, por remissão, os créditos tributários relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, lançados contra a Companhia Energética de Roraima – CERR, Inscrição Estadual nº 24.001.489-5, CNPJ nº 05.938.444/0001-96, através dos Autos de Infração nºs 16/2006, 564/2006 e 886/2008.

Art. 2º O disposto nesta Lei não autoriza a restituição ou compensação de importâncias já recolhidas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Helio Campos/RR, 7 de julho de 2011.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR

Governador do Estado de Roraima

LEI Nº 813 DE 7 DE JULHO DE 2011.

“Aprova prorrogação do prazo de duração da Secretaria de Estado

Extraordinária da Promoção Humana e Desenvolvimento – SEPHD.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa de Roraima aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º Fica aprovada a prorrogação do prazo de duração da Secretaria de Estado Extraordinária da Promoção Humana e Desenvolvimento – SEPHD, criada nos termos do §1º do art. 2º da Lei nº 499, de 19 de julho de 2005, e regulamentada por força do Decreto nº 8.750-E, de 11 de março de 2008, tendo sua primeira prorrogação aprovada pela Lei nº 712, de 05/05/2009, e a segunda pela Lei nº 771, de 07/04/2010.

Parágrafo único. A prorrogação de que trata este artigo terá duração de 1 (um) ano, contado do termo final de duração da Secretaria.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Helio Campos/RR, 7 de julho de 2011.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR

Governador do Estado de Roraima

LEI Nº 814 DE 7 DE JULHO DE 2011.

“Altera dispositivos das Leis nºs 120, de 21 de dezembro de 1995, 642, de 4 de abril de 2008, 633, de 7 de janeiro de 2008, 679, de 19 de agosto de 2008, 498, de 19 de julho de 2005, e 801, de 12 de janeiro de 2011.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Representação do Governo em Brasília, criada através da Lei nº 120, de 21 de dezembro de 1995, e constituída em Unidade Administrativa Desconcentrada, por meio da Lei nº 679, de 19 de agosto de 2008, e transformada em Secretaria de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasília - SERBRAS.

Art. 2º Fica criado o cargo de Secretário de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasília.

Art. 3º O cargo de Representante do Governo em Brasília fica transformado em Secretário de Estado Adjunto de Representação do Governo de Roraima em Brasília.

Art. 4º O titular da SERBRAS, bem como, o Secretário Adjunto, terão suas remunerações na forma de subsídio.

Art. 5º Os cargos de Gestores de Escritório de Representação – de São Paulo e de Manaus – passam a ter status e remuneração, na forma de subsídio, de Secretário de Estado Adjunto.

Art. 6º A estrutura administrativa da atual Representação do Governo em Brasília, bem como, a de cada Escritório de Representação – de São Paulo e de Manaus – são desvinculadas da Casa Civil e passam a ser vinculadas à SERBRAS.

Art. 7º Os servidores integrantes da estrutura organizacional da Representação do Governo em Brasília, bem como, os de São Paulo e os de Manaus, passam a integrar o Quadro Funcional da SERBRAS.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, Lei Orçamentária Anual nº 801, de 12 de janeiro de 2011, em favor da SERBRAS, Crédito Especial no valor global de R\$ 1.952.556,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais), para atender à programação constante dos Anexos I, II e III desta Lei.

§ 1º O Decreto de abertura de crédito especial estabelecerá seu detalhamento, por natureza de despesa, observadas as disposições contidas nesta Lei e na legislação vigente.

§ 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 8º desta Lei decorrerão de anulação de dotações, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

§ 3º O crédito de que trata o artigo 8º poderá ser suplementado, nos termos dos incisos II e III do art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 9º Fica incluído no PPA 2008-2011 o Programa de Apoio Administrativo, tendo como unidade executora a SERBRAS, conforme Anexo IV desta Lei.

Art. 10. Fica alterada a Unidade Executora da ação “Articulação Política Institucional”, vinculada ao Programa nº 60 – “Operacionalização da Representação Civil e Política do Governo Estadual” e da ação “Apoio às Relações Comunitárias”, vinculada ao Programa nº 78 – “Atenção Integral à Saúde”, para a SERBRAS.

Art. 11. Os Anexos I, II, III e IV do Plano Plurianual 2008-2011, aprovado pela Lei nº 633, de 7 de janeiro de 2008 e revisado pela Lei nº 756, de 8 de janeiro de 2010, passam a incorporar as alterações contidas nesta Lei.

Art. 12. O patrimônio da SERBRAS será constituído de todos os bens móveis e imóveis da Representação do Governo em Brasília, bem como, dos Escritórios de Representação de São Paulo e de Manaus.

Art. 13. É de responsabilidade da SERBRAS o fornecimento de todo o material de expediente a ser utilizado pelos Escritórios de Representação de São Paulo e de Manaus.

Art. 14. O parágrafo único do art. 2º da Lei nº 642, de 4 de abril de 2008, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º [...]”

Parágrafo único. O subsídio de Diretor de Autarquia, Vice-Reitor da



TABELIONATO DEUSDETE COELHO CERTIDÃO DE REGISTRO

AV. VILLE ROY, 5623-E - CENTRO - BOA VISTA/RR - Telefone : (95) 224-3327

REGISTRO Nº00005502

LIVRO Nº A-14

DEUSDETE COELHO FILHO - Oficial em pleno exercício do cargo na forma da lei do Serviço de Registro das Pessoas Jurídicas - 1º Ofício da Capital do Estado de Roraima

DENOMINAÇÃO	CONSELHO ESCOLAR - (UEX) DA ESCOLAR ESTADUAL GONÇALVES DIAS ASSOCIAÇÃO
ESPECIE	ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE REFORMULAÇÃO ESTATUTÁRIA
NATUREZA	INDETERMINADA
DURAÇÃO	PARTICULAR
INSTRUMENTO	OLIVEIRA SANTOS DE SOUZA
REPRESENTANTE(S)	I - colaborar com a direção do estabelecimento para atingir os objetivos educacionais colimados pela escola;
FINS	II - representar as aspirações da comunidade e dos pais dos alunos junto à escola; III - mobilizar os recursos humanos, materiais e financeiros da comunidade, para auxiliar a escola, provendo condições que permitam;
ENDEREÇO	AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 4333 - CANARINHO. BOA VISTA/RR
FUNDO	BOA VISTA/RR
ESTATUTO REFORMÁVEL	SIM
DIRETORIA REMUNERADA	NÃO
COMPETÊNCIA	ASSEMBLÉIA GERAL
DATA DE FUNDAÇÃO	28/04/1997
DATA DE ELEIÇÃO	02/04/2009
DATA DE APROVAÇÃO	07/04/2009
DATA DE POSSE	02/04/2009
TEMPO DE MANDATO	02 (DOIS) ANOS
OBSERVAÇÕES	DADOS ANTERIORES: REGISTRO ANTERIOR: Nº 843; LIVRO Nº: A-02; FLS.: 270; EM: 21/05/1997; AVERBAÇÕES: Com 02 (duas) averbações.

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA REFORMULAÇÃO ESTATUTÁRIA;
REALIZADA NO DIA 07 DE ABRIL DE 2009.

-RESUMO DO ESTATUTO SOCIAL:

CAPÍTULO III - SEÇÃO I - DOS ÓRGÃOS DO CONSELHO.

Art. 14 - São órgãos da associação:

I - Assembléia Geral;

II - Diretoria;

III - Conselho Fiscal;

IV - Presidente de Honra, representada por seu Diretor;

Parágrafo 1º - Os cargos eletivos serão exercidos por 02 (dois) anos, gratuitamente.

Parágrafo único - A convocação dos órgãos deliberativos far-se-á na forma prevista

neste Estatuto, garantida a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promovê-la.

SEÇÃO III - Da Diretoria.

Art. 18º - A Diretoria do Conselho Escolar será composta por:

I - Presidente;

II - Vice-Presidente;

III - Diretor Financeiro;

IV - Secretário;

Art. 19º - A Diretoria constituir-se-á de associados fundadores e efetivos eleitos, em

gozo dos direitos sociais, obedecidas a seguinte composição:

Parágrafo 1º - Os Membros da Diretoria do Conselho Fiscal, serão escolhidos dentre os

sócios legalmente registrados na associação com o mandato de dois anos;

Parágrafo 2º - Os membros da Diretoria poderão ser reeleitos para mais um período;

CAPÍTULO IV - SEÇÃO I - Do Conselho Fiscal.

Art. 28º - O Conselho Fiscal é composto de 03 (três) membros titulares e três suplentes.

Art. 29º - O Mandato de cada membro do Conselho Fiscal será de 02 (dois) anos,

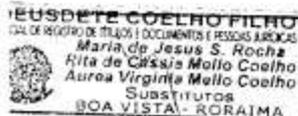
sendo permitida a recondução por uma única vez.

CAPÍTULO VII - Das disposições finais.

Art. 40º - O edital de convocação da Assembléia Geral, com três dias de antecedência da reunião, conterá:

a) dia, local e hora da 1ª e 2ª convocações;

b) ordem do dia;



AV. VILLE ROY, 5623-E - CENTRO - BOA VISTA/RR - Telefone : (95) 224-3327

CERTIDÃO DE REGISTRO

AV. VILLE ROY, 5623-E - CENTRO - BOA VISTA/RR - Telefone : (95) 224-3327

REGISTRO Nº 00005502

LIVRO Nº A-14

Paragrafo único. Além de ser afixado no quadro de avisos da escola, será obrigatório o envio de circular aos associados.

Art. 43º- O Conselho Escolar da Escola Gonçalves Dias tem prazo indeterminado de duração e somente poderá ser dissolvida por decisão tomada pela maioria absoluta dos associados em Assembléia Geral convocada especialmente para esse fim ou por decisão Judicial.

Art. 44º- Revogam-se todas as disposições em contrario, bem como o Estatuto anterior.

ANEXO:

-Ata de Reunião para formação de chapas, realizada no dia 11/03/2009;

-Ata de Assembléia Geral, realizada no dia 02/04/2009, para Eleição de Posse da Nova Diretoria; Edital de Convocação; Lista dos Presentes e Qualificação da Diretoria e Conselho Fiscal eleitos,

-Ata de Reunião, realizada no dia 06/04/2009;

-Ata de Reunião Extraordinária, realizada no dia 15/04/2009, para referendar as atas do dia 11/03/2009 de formação de chapas, ata do 02/04/2009 da eleição e posse da diretoria e a ata do dia 07/04/2008 da Reformulação do Estatuto Social. Sendo justificado o registro dos anos de 2004, 2006 e 2008, bem como a falta de declaração anual.

Diretoria

OLIVEIRA SANTOS DE SOUZA, CPF Nº 446.471.402-10, RG Nº 103.110 - SSP/RR - PRESIDENTE

MARIA LAPONIRA CAVALCANTE DA SILVA, CPF Nº 218.357.563-87, RG Nº 293.950-81 SSP/CE - VICE-PRESIDENTE

YASNARA SILVEIRA DE MEDEIROS, CPF Nº 845.250.963-49, RG Nº 95002547798-SSP/CE - SECRETARIA

MARIA DE NAZARÉ BARRETO, CPF Nº 070.192.032-72, RG Nº 15006-SSP/RR - TESOUREIRA

JOÃO BATISTA BARROS RAMOS - TITULAR CONS. FISCAL

LUELY MORAES DA SILVA - TITULAR CONS. FISCAL

PAULO COSTA LEITE, CPF Nº 199.878.542-49 - TITULAR CONS. FISCAL

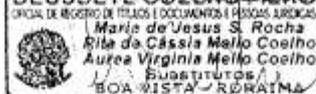
NIXON NICÁCIO DA SILVA, CPF Nº 323.255.412-15, RG Nº 87.065-SSP/RR - SUPLENTE CONS. FISCAL

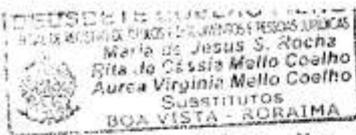
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE MELO, CPF Nº 139.132.394-72, RG Nº 58.251-SSP/RR - SUPLENTE CON FISCAL

NILZETE MELO DE LIMA, CPF Nº 144.605.132-34, RG Nº 49.577-SSP/RR - SUPLENTE CONS. FISCAL

Era o que se continha no aludido assento registral nesta certidão citado.
O referido é verdade e dou fé, 27 de maio de 2009 Ana Cláudia Gomes Pereira.

Eu, ~~Deusdêta Coelho Filho~~ e assinou.





Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e nove, reuniram-se no auditório da escola GONÇALVES DIAS, professores, pais e funcionários para referendar as atas dos dias onze de março de dois mil e nove, que trata da formação da nova Diretoria do Conselho Escolar, bem como a ata do dia dois de abril de dois mil e nove para eleição e posse da Diretoria e a do dia sete de abril que trata da Reformulação e a Adequação do Estatuto do Conselho Escolar. Tendo em vista a situação irregular do conselho que foi registrado pela última vez em 2002 (Biênio 2002-2003), deixando de registrar os Biênios de 2004, 2006 e 2008, como também a falta de Declaração Anual, causando dívida e inadimplência impedindo assim a escola de receber recursos. Foi colocada pela Gestora MARIA IRENE PEREIRA DA SILVA e de acordo com a documentação do Conselho Escolar, faltou a continuidade do processo no registro das Novas Diretorias do Conselho Escolar pelas gestões anteriores, ficando, no entanto, sem funcionalidade, mesmo sendo um órgão de suma importância para a escola e comunidade. Nada mais tendo a tratar eu YASNARA SILVEIRA DE MEDEIROS lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será devidamente assinada.

Boa Vista-RR, 15 de Abril de 2009.

Yasnara Silveira de Medeiros, Maria Irene P. da Silva, Maria Iaponira Cavalcante da Silva, Marlene Pinho de Melo, Elaine Mancegozo, Luciana Belo, Terezilma Pires de Melo, Rozangela Rocha, Wanderley Gurgel de Almeida, Lidiane Galdino, Elinalva Rodrigues Sousa, Sebastião Melo da Silva, Alzemir Bernardo, Roseanne Plata Sanches Alencar, Salomé Cunha, Mário Alberto Frigo, Cosmo Lima da Cunha, Oliveira Santos de Souza, Ozeneide Reis, Roberta Fernandes Vieira, Luiz Otávio Pacheco de Oliveira, Maria das Neves Oliveira Silva, Iva Ângela, Maria de Nazaré Barreto, Elizarb Jeane Peixoto Amorim, Selma King Pereira, Donizete Peixoto Pereira, Maria Sabino de Sousa, Divanilda de Sousa da Silva, Lucélia M. dos Santos, Maria da Piedade Teixeira Silva, Edinaldo Conceição Feitoza, Marcilene da Silva dos Santos, Alcelira Gere, Flor de Lis Almeida, Adelaene Gomes, Edna Melo Coelho, Nilzete Melo de Lima, Suely Moreira Sanches, Maria das Dores Matos, Débora Dinelly Melo de Souza, Andréa Fatias, José Nicodemos, Maria Carmem Jean Gurgel de Amorim, Maria Zélia Patricio da Silva, Jacques Pereira Filho, Isabel Nascimento Pimentel, Nixon Nicácio da Silva, Jurilene Teles da Silva, Maria da Cunha, Cleidson de Souza Franco, Francisca Silva Feitoza, Shirlei Maria Santos da Costa, Edileuza Neres Pinto, Idalide Miranda Vieira, Lucieide Miranda, Lucia Maria Alves Ferreira, Maria Ehiane Gomes Leite, Auresmir Santos da Silva, Daniel Severino Chaves, Vandeilton Francisco da Silva, Francisca Alves de Souza Santos, Marisia de Fátima Barbosa Menezes, Edna Jonas, Paulo Costa, Flora Fidels Paulino.

Yasnara S. de Medeiros

Maria Irene P. da Silva

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e nove, às dez horas reuniram-se representantes de professores, pais e funcionários para dar continuidade aos trabalhos de revisão e adequação do Estatuto do Conselho Escolar Gonçalves Dias – Unidade Executora (UEX). Retomada as discussões dos capítulos, artigos, incisos e parágrafos, foi necessário algumas adequações para atender a legislação pertinente a atividade associativa. Concluído os trabalhos, a Sra. Maria Irene Pereira da Silva, agradeceu a contribuição e envolvimento de todos e falou que o próximo passo será a análise do Estatuto pelo advogado, em seguida o registro no Cartório e eu Yasnara Silveira de Medeiros lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será devidamente assinada.

Boa Vista/RR, 07 de abril de 2009.

Yasnara Silveira de Medeiros;

Auresmir Santos da Silva;

Maria de Nazaré Barreto;

Selma KINH Tatayra Pereira;

Iva Ângela Pereira de Pinho;

Sulamita Garcia Thomé;

Josivane Maria dos Santos;

Maria da Piedade Teixeira Silva;

Lucilia M. dos Santos;

Maria Ivã Sabino Sousa;

Edinaldo Conceição Feitoza;

Flor de Giz pereira Almeida;

Marcilene da silva dos Santos;

Adelaene Gomes Pereira;

Alalino dos Reis

Divanilda de Sousa da Silva;

Ozeneide Reis dos Santos;

Maria do Socorro Ferreira de Melo;

Nilzete Melo de Lima;

Alzemir de Melo Bernardo;

Marcus José Almeida Farias;

Igo Lima de Oliveira;

Eva Nelda da Silva;

Rozangela Pinheiro;

Vanessa Peres Tabosa;

Elinalva Sousa;



Yasnara Silveira de Medeiros
Yasnara
Y

Cilvane Pinto;
Lidiane Galdino;
Salomé Cunha;
Tahiana Cristina;
Mário Alberto Frigo;
Elaine Mancegozo;
Luciana Bela;
Roseanne Plata Alencar;
Wanderley Gurgel de Almeida;
Roberta Fernandes Vieira;
Dayvid dos Santos Costa
Nixon Nicácio da Silva
Flora Fideles Paulino
Edileiza Mrs Pinto
Maria Zélia Pereira da Silva
Maria Carmem Jean Gurgel de Amorim
Maria Iaponira Cavalcante da Silva
Vandeilton Francisco da Silva
Oliveira Santos de Souza
José Nicodemos
André Bigida Santos Martins
Marlene Pinho de Melo
Maria Auxiliadora de Sousa
Jurilene Teles DA Silva
Maria da Cunha
Cleidson de Souza Francisco

Maria do Jesus S. Rocha

C. S. Rocha
[Signature]





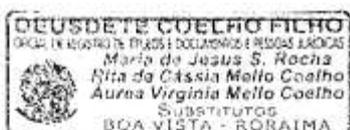
GOVERNO DE RORAIMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
ESCOLA ESTADUAL GONÇALVES DIAS



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EU, Oliveira Santos de Souza, presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual Gonçalves Dias, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, CONVOCO os pais, professores e funcionários para a reunião extraordinária que se realizará em 07 de abril do corrente ano, às 10 hs, no pátio desta escola, ocasião em que se fará a reformulação e aprovação do Estatuto do Conselho Escolar Gonçalves Dias.

Boa Vista/RR, 03 de Abril de 2009.



Oliveira Santos de Souza

Oliveira Santos de Souza
Presidente do Conselho Escolar da Escola
Gonçalves Dias

Escola Estadual Gonçalves Dias
Avenida Getúlio Vargas, 4333 - Canafina
Tel. 065 - 3423-4794
CEP 69.704-150
Boa Vista - Roraima - Brasil



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
ESCOLA ESTADUAL GONÇALVES DIAS
"A PORTA ABERTA PARA NOVAS OPORTUNIDADES"



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EU, Oliveira Santos de Souza, presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual Gonçalves Dias, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, CONVOCO os pais, professores e funcionários para a reunião extraordinária que se realizará em 17 de março do corrente ano, às 18:00h no pátio dessa escola, ocasião que se fará a reformulação da nomenclatura do Conselho Escolar Gonçalves Dias.

Boa Vista\RR, 08 de março de 2010.


Oliveira Santos de Souza
Presidente do Conselho Escolar da
Escola Gonçalves Dias



GOVERNO DE RORAIMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
"AMAZÔNIA PATRIARCA DOS BRASILEIROS"
ESCOLA ESTADUAL GONÇALVES DIAS



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Eu, Maria Irene Pereira da Silva, gestora da Escola Estadual Gonçalves Dias, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, CONVOCO os senhores professores, pais e funcionários para a reunião extraordinária que se realizará em 15 de abril do ano corrente, às 09h30minh no auditório da escola, ocasião em que se fará a justificativa da desatualização do Conselho Escolar.

Boa Vista / RR, 13 de abril de 2009.



Maria Irene Pereira da Silva

Maria Irene Pereira da Silva
Gestora da Escola Estadual Gonçalves Dias

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 01.861.022/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/05/1997
NOME EMPRESARIAL CONSELHO ESCOLAR GONCALVES DIAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-8-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO		
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 1704	COMPLEMENTO E
CEP 69.306-700	BAIRRO/DISTRITO CANARINHO	MUNICÍPIO BOA VISTA
UF RR		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Atualizado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 11/03/2009 às 12:46:26 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

 Preparar página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.861.022/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/05/1997	
NOME EMPRESARIAL CONSELHO ESCOLAR GONCALVES DIAS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO			
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 1704	COMPLEMENTO E	
CEP 69.306-700	BAIRRO/DISTRITO CANARINHO	MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 15/06/2009 às 17:17:47 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ
DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

CÓDIGO DE ACESSO
 00.77.69.53.99 - 01.861.022.000.109

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) CONSELHO ESCOLAR GONCALVES DIAS	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.861.022/0001-09
---	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

202 Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ - 27/05/2009
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

<input checked="" type="checkbox"/> Responsável <input type="checkbox"/> Preposto	
NOME OLIVEIRA SANTOS DE SOUZA <i>Oliveira Santos de Souza</i>	CPF 446.471.402-10
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

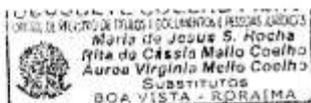
[Assinatura]

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 632, de 17 de março de 2006

NOTA: Certifico que o presente documento foi apresentado neste Tabelionato na data indicada no carimbo eletrônico de reconhecimento. Dou fé.



5

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e nove, reuniram-se no ^{auditório} auditório da escola Gonçalves Dias, pais e funcionários para referendar as atas dos dias onze de março de dois mil e nove, que trata da formação da nova diretoria do Conselho Escolar, bem como a ata do dia dois de abril de dois mil e nove para eleição e posse da diretoria e a do dia sete de abril que trata da Reformulação e Adequação do Estatuto do Conselho Escolar. Tendo em vista a situação irregular do Conselho que foi registrado pela última vez em 2002 (Biênio 2002-2003), deixando de registrar os Biênios de 2004, 2006 e 2008, como também a falta de Declaração Anual, causando dívida e inadimplência impedindo assim a escola de receber recursos. Foi colocado pela Gestora Maria Irene e de acordo com a documentação do Conselho Escolar, falta a continuidade do processo no registro das Novas Diretorias do Conselho Escolar pelas gestões anteriores, ficando no entanto em funcionalidade, mesmo sendo um órgão de suma importância para a escola e comunidade. Nada mais tendo a tratar eu Yasmara Silveira de Medeiros lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será devidamente assinada.

Boa Vista - RR, 15 de abril de 2009.

Yasmara Silveira de Medeiros.

Maria Irene P. da Silva, Maria Japonesa Lavalcante da

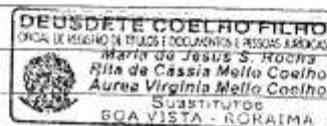
Silva, Marlene Pinho de Melo, Elaine Mançogueira,
 Auciara de Melo, Verizilma Feres de Melo,
 Rozângela de ~~Wanderly~~ Wanderly Gurgel de Almeida,
 Fátima de Galvão, ~~Edina de Oliveira~~ Edina de Oliveira,
 Dinah de Albuquerque Sousa, Sebastião Melo de Sousa,
 Zeus Bernardo, Rosanna Pinta Sanches Fleury, Saboné F. Pinheiro,
 Márcio Alberto Figueira, Osório Lima da Cunha, Ilvires
 Santos de Souza, Zenilda Reis, Roberta Fernandes Vieira,
 Luiz Otávio Pacheco de Oliveira, M. do Quez D. L. Silva,
 Tereza Angela, Maria de Nazaré Duarte, ~~Elaine~~ Elaine K. Pereira,
 Daniele, ~~Carolina~~ Carolina, M^{rs} Iza Sabino de Sousa,
 Dinahilda de Sousa da Silva, Lucília M. dos Santos, Maria
 da Piedade Teixeira Silva, Edinaldo Conceição Eutózar,
 Marcilene da Silva dos Santos, Gilcelira
 Geronzi, Flor de Lúis Almeida, Adelaene Gomes
 Edna Melo Coelho, Helzete Melo de Lima, ~~Sely~~ Sely Placina Sanches
 Maria das Dores Mator, Dora Dinelly Melo de
 Sousa ~~de Almeida~~ de Almeida, ~~Luci~~ Luci Nilza de Almeida, Maria Carmen
~~de Almeida~~ de Almeida, ~~Maria~~ Maria ~~de Almeida~~ de Almeida,
 Filhinho Paquetim de Almeida, Isabel Nascimento Pinheiro,
~~Trina~~ Trina ~~de Almeida~~ de Almeida, ~~Junete~~ Junete ~~de Almeida~~ de Almeida,
 Maria da Cunha, ~~Christina~~ Christina ~~de Almeida~~ de Almeida,
 Francisca Silva Feitosa, Sherlei Maria Santos da Costa,
 Edileuza Borges Pinto, Valdeir Miranda Vieira,
 Benedita Miranda, Lúcia Maria Alves Ferreira,
 Maria Elvane Gomes Leite Azevedo Santos da Silva, ~~Daniela~~ Daniela,
 Severino Carlos, ~~Manoel~~ Manoel ~~de Almeida~~ de Almeida, Francisca Alves
 de Souza Santos, ~~Marina~~ Marina ~~de Almeida~~ de Almeida, Barbara Almeida
 Edna Soares, Paulo Costa, Pórcia Fidelis Paulino

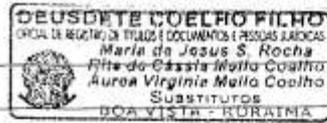


Os seis dias do mês de abril de dois mil e nove às 15h, reuniram-se representantes de professores, pais e funcionários com o objetivo de discutir e adequar o Estatuto do Conselho Escolar Gonçalves Dias - Unidade Executora (UEX) que tem como finalidade colaborar no aprimoramento do processo educacional, na assistência ao escolar, na integração família-escola-comunidade. Foi discutido pela presidente de honra Maria Irene Pereira da Silva a real necessidade da adequação do Estatuto ao Código Civil Brasileiro, dentre outros motivos como a desatualização do mesmo, já que o Estatuto do referido Conselho foi elaborado e registrado em 1997. Os presentes analisaram os capítulos, artigos, incisos e parágrafos, ajustando as necessidades prioritárias com a necessidade de dar continuidade ao referido trabalho, foi encerrada a reunião e marcada a próxima para o dia 07 (sete) de abril de dois mil e nove com o objetivo de concluir os trabalhos e em Yasmara Sheira de Medeiros da Veia a presente ata, que lida e aprovada, será devidamente assinada.

Boa Vista - RR, 06 de abril de 2009.

Yasmara Sheira de Medeiros,
Maria Irene Pereira da Silva
Jerezilma Feres de Melo
Maurice do Socorro Farias de Melo
Maria de Nazari Barro
Aureomiu Santos de Silva





Teresilma Pires de Melo
 Yasmara Scheiro de Medeiros
~~Isadora Lima da Silva~~
 Maria Japonesa Cavalcante da Silva
 Cleonirand Chantre
 Maria dos Prazeres Viveiros Silva
 Nilza Teodoro de Lencina
 Jael Almeida
 Moirado Socorro Figueiredo
 Elizabeth Teófilo Pereira
 Selma King Tatyana Pereira
~~Janete Pereira Pereira~~
 Luiz Cláudio Pacheco de Oliveira
 Mário Alberto Frigo
 Vanessa Deus Talora
 Oliveira Gomes de Souza
 Ozniel Reis
 Débora Dimelly
 Rosanne P.S. Moura
~~Elisete Pereira~~
 Galamilton Jacquin Thomé
 Josivane Maria dos Santos
 Carlene Pinho de Melo
 Maria de Fátima Barbosa Menezes
 FRANCISCA ALVES DE SOUZA SANTOS
 Edna Souza
 Mãe Zélia P. da Silva
 Isabel Nascimento Simenton
 Maria da Graça
 Lucrécia Miranda
 Shirlene Maria Santos da Costa
 Uécia Maria Alves F.
 Scheila de Almeida Silva

Maria Saporira Cavalcante da Silva

Alfredo de Brito

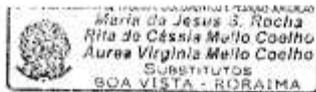
Olivia Santos de Souza

Norma Placido da Silva

João Batista

Handwritten mark





Aos sete dias do mês de abril de dois mil e nove, às dez horas reuniram-se representantes de professores, pais e funcionários para dar continuidade aos trabalhos de revisão e adequação do Estatuto do Conselho Escolar Saucalves Dias - Unidade Executora (UEX). Retomada as discussões dos capítulos, artigos, incisos e parágrafos, foi necessário algumas adequações para atender a legislação pertinente a atividade associativa. Concluído os trabalhos, a Srª Maria Irene Pereira da Silva, agradeceu a contribuição e envolvimento de todos e falou que o próximo passo será a análise do Estatuto pelo advogado, em seguida o registro no Cartório e em seguida Silveira de Medeiros Lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será devidamente assinada.

Boa Vista - RR, 07 de abril de 2009

Jasmara Silveira de Medeiros, Auresma Santos da Silva
Maria Irene P. da Silva,
Jerezilma Pires de Melo,
Maira de Wagner Barro,
Silvia King Talayra Pereira,
Ira Jucelene Pereira de Lima,
Deylamir Gouveia Thomé,
Josiane Pereira dos Santos,
Márcia da Piedade Teixeira Silva,
Lucélia M. dos Santos,
Márcia Vasabina Lira Sousa,
Edinildo Loução Feitosa,
Flora de S. Z. Pereira Oliveira.

Marcilene da Silva dos Santos

Adriana Gomes Pereira

Valeria dos Reis Jun

Antonieta de Sousa da Silva

Amilide Reis dos Santos

Maria do Socorro Ferreira de Melo

Milsete Melo da Lenc

Amor de Melo Benvenuto

MARCUS JOSÉ ALMEIDA JARIAS

Igo Lima de Oliveira

Leandro Nóbrega da Silva

Doanegla

Yunessa Reis Talos

Elina Augusta Sousa

Elaine Paul

Ediane Galdino

Sabine Cunha

Taliamas Cristina

Mário Alberto Frigo

Cláudia Mançoga

Luciana A. Melo

Rosane Maria Santos Pereira

Maudelhy Jurgel de Almeida M.Sc.

Roberto Fernandes Pereira

Denise do S. Costa

Miriam Moura da Silva

Elora Edileia Paulino

Edileuzane Respierto

Shyllbi

M^{te} Zélio P. da Silva

Maria Carmen Jean Gurgel de Oliveira

Maria Japonesa Cavalcanti da Silva

Mafiosi Eliane Gomes Costa

Vanduffen Francisco da Silva



Oliveira, Santos de Souza

José Nogueira

Andréia Maria da S. Martins

Marlene Pinho de Melo

M. Conceição G. da Silva

Su

matrão tes da Silva

Maria do Carmo

Chelton de Souza Franco

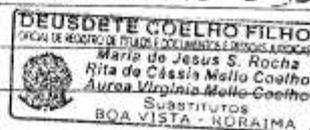


1

Ata de Assembleia do Conselho Escolar da Escola Estadual Gonçalves Dias.

Aos dois dias do mês de Abril de dois mil e nove, às oito horas no Auditório da Escola Estadual Gonçalves Dias, à av. Getúlio Vargas, nº 4.333, bairro Canarinho, na Cidade de Boa Vista - RR sob a Presidência da gestora Maria Inene Pereira da Silva reuniu-se em Assembleia Ordinária o Corpo docente, funcionários de Apoio Técnico Administrativo, pais e líderes de turmas com a finalidade de deliberar sobre a Constituição da Unidade Executora (Conselho Escolar) e dar posse aos membros da diretoria e do Conselho fiscal. Assumida a presidência dos trabalhos a Sr. Maria Inene Pereira da Silva agradeceu a presença e participação de todos e apresentou a única chapa inscrita, a qual estava assim constituída para o biênio 2009 - 2010: Presidente do Conselho Escolar Oliveira Santos de Souza, Vice-Presidente Maria Espinosa Cavalcante da Silva, Secretária Vasmara Silveira de Medeiros, tesoureiro Maria de Nazaré Barreto. Membros do Conselho fiscal Efetivos: João Batista Barros Ramos, Luely Moraes da Silva e Paulo Costa Leite. Membros Suplentes: Nixon Rucácio da Silva, Maria do Socorro Ferreira de Melo e Helzete Melo de Lima. Depois de lido e apresentada a composição da única chapa, bem como aceita por todos, a gestora Maria Inene agradeceu a todos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu, Aureomir Santos da Silva lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será devidamente arquivada.

Aureomir Santos



Françisca Silva Fuloza
 Edilene Alves Pinto
 família teles da Silva

Cláudia de Souza Farias
 Sabine S. Cunha

Maria Carmen Jean Gurgel de Amorim.

Thelma

Thelma

Luciana S. Belo

Suzete

11 = Aparecida E da Silva

Dal Jonson Loure

Maria da Piedade Teóxima Silva

Marcilene da Silva dos Santos.

Edinaldo Correia Fitoza

Wladimir de Sousa da Silva

Adelaine Gomes Pereira

Maria Eva Sabia

Flora de S. Pereira Almeida

Adelina de R. G. G. G.

Alcivalia M. dos Santos

Luely Moraes da Silva

Paulo (PAULO)

Luiz Manoel da Silva



